

# DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Sexta Feira, 25 de Julho de 2014 Nº 26338

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.466, DE 25 DE JULHO DE 2014.

**Altera o Decreto nº 2.090, de 30 de dezembro de 2013 e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as deliberações exaradas na forma do artigo 2º, 3º e 4º do Decreto 1.677, de 22 de março de 2013 e artigo 12 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, na redação da Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010;

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.090, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as modificações adiante indicadas:

I - acrescentado o artigo 20-A com a seguinte redação:

"Art. 20-A Relativamente a deliberação exarada na forma do artigo 2º, 3º e 4º do Decreto 1.677, de 22 de março de 2013 e artigo 12 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, na redação da Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, às unidades orçamentárias do Poder Executivo se submetem ao redutor mensal de que trata este artigo, incidente antes da realização do repasse financeiro previsto nos Anexos II e V do Decreto 2090, de 30 de dezembro de 2013.

§1º No período de junho a dezembro de 2014 o redutor mensal a que se refere o caput deste artigo fica estabelecido em quatro por cento, observado os seguintes critérios e disposições:

I - a unidade orçamentária, bem como o responsável pela gestão financeira ou pessoa com atribuições equivalentes, deverá promover a respectiva adequação do plano de trabalho ao disposto neste parágrafo, considerando definitivamente indisponível e suprimida a programação financeira e orçamentária quanto a parcela reduzida na forma deste artigo;

II - disposto neste parágrafo não se aplica na hipótese do §5º e §11 do artigo 6º e artigo 6º-A do Decreto nº 2.090, de 30 de dezembro de 2013, também excluída da redução a UO 14101 e UO 21601;

III - a partir do mês de julho, ou seja, no período de julho a dezembro de 2014, o redutor a que se refere o caput fica acrescido de dois décimos por cento, elevando-se para quatro inteiros e dois décimos por cento;

IV - a redução a que se refere este parágrafo alcança os valores indicados nos Anexos I, II e V, sendo processada de ofício.

§2º No período de agosto a dezembro de 2014, cumulativamente ao disposto no parágrafo anterior,

o redutor mensal a que se refere o caput deste artigo fica estabelecido em mais vinte e cinco inteiros por cento, observados os seguintes critérios e disposições:

I - o redutor de que trata este parágrafo é cumulativo e somado ao redutor a que se refere o parágrafo anterior;

II - a unidade orçamentária, bem como o responsável pela gestão financeira ou pessoa com atribuições equivalentes, deverá promover a respectiva adequação do plano de trabalho ao disposto neste parágrafo, considerando definitivamente indisponível e suprimida a programação financeira e orçamentária quanto a parcela reduzida na forma deste artigo;

III - disposto neste parágrafo não se aplica na hipótese do §5º e §11 do artigo 6º e artigo 6º-A do Decreto nº 2.090, de 30 de dezembro de 2013, também excluída da redução a UO 14101, UO 16101, UO 18101, UO 19101, UO 21601, UO 30102;

IV - a redução a que se refere este parágrafo alcança os valores indicados nos Anexos I, II e V, sendo processada de ofício.

V - a redução obtida pela aplicação do percentual indicado no caput deste parágrafo será assim destinada: o valor equivalente a vinte inteiros por cento para a UO 25101 e o montante equivalente a cinco inteiros por cento para a UO 04103."

II - acrescentados os §§3º a 10 artigo 24 na forma abaixo assinalada:

#### Art. 24

§3º O regime de que trata este artigo será administrado no âmbito da Coordenadoria de Gestão de Obrigações Tributárias Estaduais, funcionando o respectivo Superintendente como autoridade de reconsideração de ofício e a unidade a que se refere o inciso II do §5º como autoridade recursal.

§4º Precede a inclusão no regime a prévia notificação pessoal ao titular da unidade orçamentária, ordenador de despesa e respectivo secretário adjunto de gestão sistêmica, realizada com prazo mínimo de quinze dias de prazo para regularização da pendência.

§5º O recebimento de justificativa ou resposta a notificação a que se refere o §4º, será realizada observando no que couber o §1º do artigo 13 deste decreto, com o seguinte:

I - o requerimento, solicitação ou notificação será registrado por meio de processo eletrônico, ainda que digitalizado no respectivo processo, perante a Coordenadoria de Relacionamento Governamental da Superintendência de Gestão do Relacionamento do Tesouro;

II - o recurso será para decisão da Coordenadoria de Gestão da Liquidação de Exigíveis da Superintendência de Gestão de Realizáveis e Exigíveis Estaduais da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual.

#### §6º A inclusão no regime será realizada:

I - mediante processo com notificação prévia válida na forma do §4º;

II - por ato da Coordenadoria de Gestão de Obrigações Tributárias Estaduais;

III - mediante comunicado as pessoas a que se refere o §4º;

IV - com revisão de ofício para Coordenadoria de Gestão da Liquidação de Exigíveis da Superintendência de Gestão de Realizáveis e Exigíveis Estaduais com pedido para revogar em três dias ou confirmar no mesmo prazo.

§7º Nos meses ímpares, a Coordenadoria de Gestão da Liquidação de Exigíveis da Superintendência de Gestão de Realizáveis e Exigíveis Estaduais da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, realizará a revisão de ofício a que se refere o inciso IV do §6º deste, revogando a que julgar desnecessária.

§8º A aplicação do regime implica em simultânea informação ao órgão a que se refere o §6º do artigo 2º e secretarias a que se refere o artigo 13 para providências que couber no âmbito das respectivas atribuições.

§9º O disposto neste artigo será aplicado considerando os resultados da malha financeira mantida



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretária de Estado das Cidades	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

no âmbito da Coordenadoria de Análise de Custos Estaduais, hipótese em que o regime será aplicado somente em casos indispensáveis ao classificado no canal verde, cujo tratamento será mediante mera notificação das pendências.

§10 O processo a que se refere este artigo será mantido em meio digital, devendo a respectiva decisão ou despacho no âmbito da unidade da secretária adjunta do Tesouro, possuir:

I – qualificação completa da unidade e servidor que subscrever;

II – qualificação completa do processo, do sujeito da medida, da notificação e sua resposta ou pedido de reconsideração;

III – o relatório processual sintético;

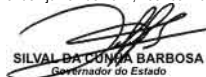
IV – a fundamentação legal e o direito aplicado;

V – conclusão com decisão.

§11 Não é aplicado o regime a que se refere este artigo para pendência de pequeno valor, assim entendida aquela até o limite de cinco por cento da respectiva programação financeira já efetivamente executada nos termos dos Anexos II e V deste Decreto."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE COURBI  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.467, DE 25 DE JULHO DE 2014.

**Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 56/14 a 60/14.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

considerando a edição dos Convênios ICMS 56/14 e 57/14 a 60/14,

**DECRETA:**

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os atos a seguir indicados:

I – o Convênio ICMS 56/14, celebrado na 218ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2014, Seção 1, p. 76, pelo Despacho nº 98/14 do Secretário-Executivo, que foi retificado no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2014, Seção 1, p. 14, com ratificação nacional publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2014, Seção 1, p. 21, consoante Ato Declaratório nº 6, de 24 de junho de 2014:

**“CONVÊNIO ICMS 56, DE 3 DE JUNHO DE 2014**

(Publicado no DOU de 04.06.14)

(Ratificação nacional: DOU de 25.06.14)

**Altera o Convênio ICMS 157/13, que autoriza o Estado do Espírito Santo a instituir programa de parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma que especifica.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 218ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de junho de 2014, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** O parágrafo único da cláusula terceira do Convênio ICMS 157/13, de 6 de novembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, a ser formalizada no período compreendido entre os dias 03 de fevereiro e 31 de julho de 2014, e será homologado no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.”

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.”;

II – os Convênios ICMS 57/14 a 60/14, celebrados na 220ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 13 de junho de 2014, e publicados no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2014, Seção 1, p. 32 e 33, pelo Despacho nº 109/14 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2014, Seção 1, p. 52, consoante Ato Declaratório nº 7, de 2 de julho de 2014:

**“CONVÊNIO ICMS 57, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

(Publicado no DOU de 16.06.14)

(Ratificação nacional: DOU de 03.07.14)

**Autoriza o Estado do Amazonas a instituir o Programa de Recuperação de Créditos Tributários da Fazenda Estadual, na forma e condições que especifica.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 220ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 13 de junho de 2014, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** Fica o Estado do Amazonas autorizado a instituir o Programa de Recuperação de Créditos Tributários da Fazenda Estadual – REFAZ, com a finalidade de estimular o pagamento de débitos dos impostos estaduais, por meio do perdão da penalidade pecuniária, da multa de mora e da concessão de parcelamento, nos termos deste Convênio.

**Cláusula segunda** Fica o Estado do Amazonas autorizado a conceder, por meio do REFAZ:

I – anistia das penalidades pecuniárias aplicadas em decorrência de infração à legislação do ICMS, bem como da multa de mora, relativas aos créditos tributários cujos vencimentos tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2013;

II – anistia das penalidades pecuniárias aplicadas em decorrência de infração à legislação tributária do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação, de quaisquer bens ou direitos – ITCMD, bem como da multa de mora, nas doações ocorridas até 31 de dezembro de 2013;

III – anistia das penalidades pecuniárias aplicadas em decorrência de infração à legislação tributária do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, bem como da multa de mora, vinculadas a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2013.

Parágrafo único O disposto no inciso II do *caput* não se aplica aos débitos decorrentes de transmissão *causa mortis*.

**Cláusula terceira** Fica o Estado do Amazonas autorizado a conceder parcelamento do valor da obrigação principal, devidamente atualizado, em até 60 (sessenta) vezes iguais, mensais e consecutivas, observado o valor mínimo de cada parcela e as regras e condições estabelecidas na legislação tributária estadual.

**Cláusula quarta** A adesão do sujeito passivo ao REFAZ deverá ser efetuada até 31 de agosto de 2014, observado o disposto na legislação estadual.

**Cláusula quinta** Em relação aos débitos inscritos em Dívida Ativa, pagos com o benefício previsto neste Convênio, os valores relativos a honorários advocatícios poderão ser parcelados juntamente com o imposto, na forma estabelecida na legislação estadual.

**Cláusula sexta** A anistia prevista no REFAZ deverá atender às seguintes condições:

I – alcançará os créditos tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em dívida ativa, ainda que se encontrem em fase judicial, desde que a decisão não esteja transitada em julgado, ressalvada a hipótese em que, julgados improcedentes os embargos à execução fiscal, a Fazenda Pública Estadual tenha efetuado o levantamento dos respectivos valores;

II – não alcançará os débitos objeto de litígio judicial ou administrativo, exceto na hipótese de o sujeito passivo desistir de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e cumulativamente renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais;

III – não alcançará os créditos tributários de ICMS decorrentes exclusivamente de penalidade pecuniária por descumprimento de obrigação acessória;

IV – não autorizará a restituição ou compensação de importâncias já pagas;

V – não é cumulativa com anistias e remissões concedidas anteriormente, sendo permitida a opção do devedor pelo tratamento previsto no REFAZ;

VI – alcançará os créditos tributários já parcelados, que não gozaram de anistias anteriormente concedidas, de forma proporcional às parcelas vincendas.

**Cláusula sétima** Será excluído dos benefícios do REFAZ o contribuinte com débito parcelado que incorrer na inadimplência de 2 (duas) parcelas consecutivas.

Parágrafo único A rescisão do parcelamento implicará imediata remessa do saldo devedor para inscrição em dívida ativa do Estado ou o prosseguimento da execução fiscal, conforme o caso.

**Cláusula oitava** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

**CONVÊNIO ICMS 58, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

(Publicado no DOU de 16.06.14)

(Ratificação nacional: DOU de 03.07.14)

**Dispõe sobre a adesão do Estado do Espírito Santo às disposições do Convênio ICMS 84/13, que autoriza a concessão de isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas na aquisição de bens destinados à indústria de panificação.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 220ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 13 de junho de 2014, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** Inclui o Estado do Espírito Santo e o Distrito Federal nas disposições contidas no Convênio ICMS 84/13, de 26 de julho de 2013.

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

**CONVÊNIO ICMS 59, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

(Publicado no DOU de 16.06.14)

(Ratificação nacional: DOU de 03.07.14)

**Altera o Convênio ICMS 108/2012, que autoriza o Estado de São Paulo a dispensar ou reduzir multas e demais acréscimos legais, mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma que especifica.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 220ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 13 de junho de 2014, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** O § 2º da cláusula terceira do Convênio ICMS 108/12, de 28 de setembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – o § 2º da cláusula terceira:

“§ 2º A legislação do Estado fixará o prazo máximo de opção do contribuinte, que não poderá exceder a 29 de agosto de 2014.”

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

**CONVÊNIO ICMS 60, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

(Publicado no DOU de 16.06.14)

(Ratificação nacional: DOU de 03.07.14)

**Dispõe sobre a adesão do Estado do Maranhão ao Convênio ICMS 04/04, que autoriza os Estados que menciona a conceder isenção do ICMS à prestação de serviço de transporte intermunicipal de cargas.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 220ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 13 de junho de 2014, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

### CONVÊNIO

**Cláusula primeira** Ficam estendidas ao Estado do Maranhão as disposições do Convênio ICMS 04/04, de 2 de abril de 2004.

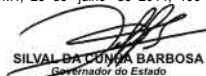
**Cláusula segunda** A cláusula primeira do Convênio ICMS 04/04 passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula primeira Ficam os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins autorizados a conceder isenção do ICMS à prestação de serviço de transporte intermunicipal de cargas, destinada a contribuinte do imposto, que tenha início e término no seu território, nos termos estabelecidos em legislação estadual.


**Cláusula terceira** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá – MT, 25 de julho de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.468, DE 25 DE JULHO DE 2014.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra que indica e das outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual e, no art. 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar as inúmeras habitações existentes na área em questão, denominada "Bairro Renascer";

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização fundiária da área de 46has e 2.778,50m², na localidade denominada "Bairro Renascer" no município de Cuiabá-MT, e viabilização de projeto urbanístico, e por questão de Ordem Social,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 46has e 2.778,50m², com as matrículas nº 99.698 e 96.905 do 6º Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Cuiabá-MT, de Propriedade da Empresa PROVALLE INCORPORADORA LTDA, na localidade denominada "Bairro Renascer", no Município de Cuiabá-MT.

**Parágrafo único.** A área de terra de que trata este artigo destina-se a legalização de projeto urbanístico, para melhor adequação social e preservação ambiental.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 25 de julho 2014, 193ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 247, DE 25 DE JULHO DE 2014.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.033.499,51 (dois milhões e

trinta e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
956	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	404.749,51
968	25301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.163.750,00
981	05101 CASA MILITAR	200.000,00
982	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	265.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.033.499,51</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 25 de julho de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 956	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	25.000,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	294.749,51
04	122	330	4407	9900	Cooperação Institucional em Operações Diversas - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	70.000,00
04	129	236	4417	9900	Execução das Ações de Rotina da Receita Pública - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	15.000,00
PROCESSO : 968	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	141.000,00
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	957.750,00
						F	339000000	242	OD	NO	65.000,00
PROCESSO : 981	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319100000	100	OD	NO	200.000,00
PROCESSO : 982	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	265.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.033.499,51</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 956	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	39.000,00
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	70.000,00
04	122	236	1007	9900	Construções, Ampliações e Reformas dos Postos Fiscais da Sefaz - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	40.999,51
04	122	236	2123	9900	Treinamento e Desenvolvimento Profissional - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	10.835,00
04	122	236	3552	9900	Reformas das Unidades de Atendimento ao Cliente Sefaz - Agências Fazendárias e Postos de Atendimento - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	50.000,00
04	122	236	4469	9900	Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho dos Servidores Fazendários - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	49.770,00
04	122	330	2544	9900	Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	42.145,00
						F	449000000	240	OD	NO	2.000,00
04	122	330	4011	9900	Suporte ao Programa Gespública no Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	50.000,00
04	123	237	4409	9900	Compatibilização da Despesa Estadual com a Capacidade de Geração de Receita - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	50.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>404.749,51</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>404.749,51</b>

PROCESSO : 968		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	1.163.750,00
TOTAL FISCAL:											1.163.750,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.163.750,00

PROCESSO : 981		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5101 - CASA MILITAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	OD	NO	200.000,00
TOTAL FISCAL:											200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											200.000,00

PROCESSO : 982		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	265.000,00
TOTAL FISCAL:											265.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											265.000,00

## ANEXO III

Processo: 956		Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PAOE:		2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Regional:		9900 - ESTADO							
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)							
		100,00							
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)							
		100,00							

Processo: 956		Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PAOE:		2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais							
Regional:		9900 - ESTADO							
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)							
		100,00							
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)							
		100,00							

Processo: 956		Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PAOE:		4407 - Cooperação Institucional em Operações Diversas							
Regional:		9900 - ESTADO							
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)							
		100,00							
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)							
		100,00							

Processo: 956		Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PAOE:		4417 - Execução das Ações de Rotina da Receita Pública							
Regional:		9900 - ESTADO							
Meta Física:		Suporte realizado(Percentual)							
		100,00							
Meta Física Neste Processo:		Suporte realizado(Percentual)							
		100,00							

Processo: 956		Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PAOE:		1007 - Construções, Ampliações e Reformas dos Postos Fiscais da Sefaz							
Regional:		9900 - ESTADO							
Meta Física:		Obra executada(Unidade)							
		100,00							
Meta Física Neste Processo:		Obra executada(Unidade)							
		100,00							

Processo: 956		Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PAOE:		2004 - Manutenção de Gabinetes							
Regional:		9900 - ESTADO							
Meta Física:		Demanda atendida(Percentual)							
		100,00							
Meta Física Neste Processo:		Demanda atendida(Percentual)							
		100,00							

Processo: 956		Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PAOE:		2006 - Manutenção de Serviços de Transportes							
Regional:		9900 - ESTADO							
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)							
		100,00							
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)							
		100,00							

Processo: 956		Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PAOE:		2123 - Treinamento e Desenvolvimento Profissional							
Regional:		9900 - ESTADO							
Meta Física:		Servidor qualificado(Pessoa)							
		3.597,00							
Meta Física Neste Processo:		Servidor qualificado(Pessoa)							
		3.597,00							

Processo: 956		Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PAOE:		2544 - Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária							
Regional:		9900 - ESTADO							
Meta Física:		Sistema implantado(Percentual)							
		100,00							
Meta Física Neste Processo:		Sistema implantado(Percentual)							
		100,00							

Processo: 956		Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PAOE:		3552 - Reformas das Unidades de Atendimento ao Cliente Sefaz - Agências Fazendárias e Postos de Atendimento							
Regional:		9900 - ESTADO							
Meta Física:		Obra executada(Unidade)							
		100,00							
Meta Física Neste Processo:		Obra executada(Unidade)							
		100,00							

Processo: 956		Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PAOE:		4011 - Suporte ao Programa Gespública no Estado de Mato Grosso							
Regional:		9900 - ESTADO							
Meta Física:		Demanda atendida(Percentual)							
		100,00							
Meta Física Neste Processo:		Demanda atendida(Percentual)							
		100,00							

Processo: 956		Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PAOE:		4409 - Compatibilização da Despesa Estadual com a Capacidade de Geração de Receita							
Regional:		9900 - ESTADO							
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)							
		100,00							
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)							
		100,00							

Processo: 956		Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PAOE:		4469 - Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho dos Servidores Fazendários							
Regional:		9900 - ESTADO							
Meta Física:		Servidor atendido(Pessoa)							
		100,00							
Meta Física Neste Processo:		Servidor atendido(Pessoa)							
		100,00							

Processo: 968		Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
PAOE:		2006 - Manutenção de Serviços de Transportes							
Regional:		9900 - ESTADO							
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)							
		100,00							
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)							
		100,00							

Processo: 968		Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
PAOE:		2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais							
Regional:		9900 - ESTADO							
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)							
		100,00							
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)							
		100,00							

Processo: 968		Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
PAOE:		2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							
Regional:		9900 - ESTADO							
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)							
		100,00							
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)							
		100,00							

Processo: 961		Unidade Orçamentária: 5101 - CASA MILITAR							
PAOE:		2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.							
Regional:		9900 - ESTADO							
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)							
		100,00							
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)							
		100,00							



<b>Processo:</b> 981			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 5101 - CASA MILITAR			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 982			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 982			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 248, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMEN- TADO
979	07301	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT	900.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>900.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
<b>PROCESSO</b> : 979		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	755.000,00
						F	319100000	100	DO	NO	145.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>900.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
<b>PROCESSO</b> : 979		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> : 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	900.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>900.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>900.000,00</b>

**ANEXO III**

<b>Pro- cesso:</b>	979	<b>Unidade Orçamen- tária:</b>	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
--------------------	-----	--------------------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 979			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 249, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 25.260.921,48 (vinte e cinco milhões e duzentos e sessenta mil e novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 180**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
941	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	25.260.921,48
<b>TOTAL</b>		<b>25.260.921,48</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
<b>PROCESSO</b> : 941		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - VI. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	25.260.921,48
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>25.260.921,48</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL FISCAL:</b>		<b>0,00</b>	
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>		<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	

**ANEXO III**

<b>Processo:</b>	941	<b>Unidade Orçamentária:</b>	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
------------------	-----	------------------------------	---

PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - VI.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

## ATO Nº 21.708/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 114512/2014, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 509032/2012, **que aplicou** ao servidor **FERNANDO BOTELHO DE PAULA**, matrícula funcional nº 80571, portador da cédula de identidade nº 1102424-0-SJ/MT e CPF. nº 913.051.791-53, lotado no *Campus* Universitário de Nova Xavantina - UNEMAT, **a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo por infringência aos artigos 143, incisos I e XI; 144, incisos XII, XV e XVIII e 159, incisos XI e XIII da Lei Complementar nº 04/90 - Estatuto do Servidor Público Estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 21.709/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 355181/2014, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER**, RG nº.1220619-9-SJ/MT cargo de Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº.140393/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, Município de Cuiabá/MT, **a partir de 25 de junho de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 21.710/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 356732/2014, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **ISAQUE LEVI BATISTA DOS SANTOS**, RG nº.20693214 SEJUSP/MT, cargo Agente do Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº. 254756/1, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, Município de Cuiabá/MT, **a partir de 30 de junho de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 21.711/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 369758/2014, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **LUCAS CORREIA DE SOUZA HOLLAND**, RG nº.1495141-0 SJSJP/MT, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº. 114587/3, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, Município de Cuiabá/MT, **a partir de 21 de junho de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 21.712/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 314926/2014, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **RAUL ABREU DE ASSIS**, RG nº. 10166224-SSP/MG, cargo de Perito Criminal Oficial, Matrícula Funcional nº. 103918/4, lotado na POLITEC, **a partir de 03 de junho de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 21.713/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.358050/2014, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **MAIRO FABIO CAMARGO**, RG nº.1006895-3 SSP/MT, cargo de Técnico Universitário, Matrícula nº. 91360/5, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, Município de Alta Floresta/MT, **a partir de 29 de março de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 21.714/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 256910/2014, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **ALEX ALMEIDA LEÃO**, RG nº.4360633 DGPC/GO, cargo de Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº.251877/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a partir de **02 de maio de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 21.715/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 373323/2014, da Secretaria de Estado de Fazenda, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ALYSSON PIMENTA RODRIGUES**, RG nº.27.586.876-X SSP/SP, cargo de Agente Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº.208572/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, Município de Cuiabá/MT, **a partir de 01 de julho de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 21.716/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.261806/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **ADRIANO MENDES PACHECO**, RG nº. 6982807-8 SSP/PR, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº. 99189/4, lotado na "E.E. Major Otávio Pitaluga", da Secretaria de Estado de Educação, Município de Rondonópolis/MT, **a partir de 01 de abril de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 21.717/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.264974/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **ADAVILSO APARECIDO PARPINELI**, RG nº. 4924751-7 SSP/SP, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº. 12953/1, lotado na "E.E. 13 de Maio", da Secretaria de Estado de Educação, Município de Tangará da Serra/MT, a partir de 18 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 21.718/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 292091/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **CÉLIA MARIA DE JESUS**, RG nº.0436429-5 SJS/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional - Elementar, Matrícula Funcional nº. 227174/1, lotada na "E.E. Pe. Ernesto Camilo Barreto", da Secretaria de Estado de Educação, Município de Cuiabá/MT, a partir de 26 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração


## ATO Nº 21.719/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 260585/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **EDUARDO GONZAGA SILVA**, RG nº. 12856533 SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº. 115967/02, lotado na "E.E. Frei Ambrosio", da Secretaria de Estado de Educação, Município de Cáceres/MT, a partir de 25 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração


## ATO Nº 21.720/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.336070/2014, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **GENILZA MARIA DE OLIVEIRA**, RG nº.1389077-8 SSP/MT, cargo de Agente Universitário, Matrícula nº. 125214/2, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, Município de Barra do Bugres/MT, a partir de 16 de junho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 21.721/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 305243/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **GISELI DE ALMEIDA ALVES OLIVEIRA**, RG nº.1510005-7 SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº. 219398/8, lotada na "E. E. La Salle", da Secretaria de Estado de Educação, Município de Rondonópolis/MT, a partir de 20 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 21.722/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.254648/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **JORGE CARLOS REINERS**, RG nº. 038330-9 SJ/MT, cargo de Professor Educação Básica, Matrícula Funcional nº. 54901/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 21.723/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.229599/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, para fins de regularização funcional, a servidora **LUCIANE GONÇALVES DOS SANTOS** RG nº. 096530670 IFF/RJ, cargo de Professor da Educação Básica, matrícula funcional n. 67765/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a partir de 01 de março de 2003.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 21.724/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 206870/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **MARIA GERALDA PIRES DO NASCIMENTO**, RG nº.359866 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula Funcional nº. 87012/1, lotada na "E. E. Profª Ivone Tramarin de Oliveira", da Secretaria de Estado de Educação, Município de Pedra Preta/MT, a partir de 26 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração


## ATO Nº 21.725/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 300872/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **MARILENE ALVES DA SILVA**, RG nº. 0473635-4 SJS/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional-Elementar, Matrícula Funcional nº. 235927/1, lotada na "E. E. André Avelino Ribeiro", da Secretaria de Estado de Educação, Município de Cuiabá/MT, a partir de 29 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração



**ATO Nº 21.726/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 275571/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **MISLENE GOMES DE SOUZA**, RG nº.977520 SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula Funcional nº. 85199/1, lotada na "E.E. 14 de Fevereiro", da Secretaria de Estado de Educação, Município de Pontes e Lacerda/MT, **a partir de 16 de abril de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

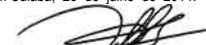
  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 21.727/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 350489/2014, do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ROGÉRIO NARCIZO DE SOUZA**, cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº.139870/1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, Município de Cuiabá/MT, **a partir de 18 junho de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 21.728/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.194136/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **SEBASTIANA CECÍLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, RG nº.718449-2 SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº. 7105/1, lotada à época, na Assessoria Pedagógica da Secretaria de Estado de Educação, Município de Cuiabá/MT, **a partir de 02 de novembro de 1995.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 21.729/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.299354/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, para fins de regularização funcional, o servidor **THIAGO MIRANDA TUNES**, RG nº. 28925877-4 DETRAN/RJ, cargo de Professor da Educação Básica, matrícula funcional n. 139961/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, **a partir de 06 de março de 2009.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 21.730/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.306262/2014, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **WILL ROBSON SOARES DE SOUZA**, RG nº. 20102704 SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº. 251218/1, lotado na "E.E. Nossa Senhora de Fátima", da Secretaria de Estado de Educação, Município de Araputanga/MT, **a partir de 27 de janeiro de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 21.731/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 294562/2014, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve retificar** o Ato Governamental nº 21.427/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, de 09 de julho de 2014, que **exonerou** do cargo de Perito Criminal Oficial, da servidora **ELIANE MOREIRA HOLLAND PEDROZA**, RG. Nº 130031 SSP/MS, Matrícula Funcional nº 94559/1, para que:

Onde se lê: ... **ELIANE MOREIRA HOLLAND PEDROZA.**

Leia-se: ... **ELIANE MOREIRA HOLLAND PEDROZA.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 21.732/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 362906/2014, e em conformidade com o artigo 3º, inciso 1, da Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
Sgt PM RR	JOSÉ ADALBERTO DA SILVA	09.06.2014

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 21.733/2014.**


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 362938/2014, e em conformidade com o artigo 3º, inciso 1, da Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
CB PM RR	BENEDITO JAIRO CORRÊA DE AMORIM	27.06.2014

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 21.734/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 340786/2014, e em conformidade com o artigo 3º, inciso 1, da Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
CB PM RR	JOVENIL VIEIRA DE ALMEIDA	10.06.2014

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar




## ATO Nº 21.735/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 388297/2014, e, considerando a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo, c/c Pedido de Liminar nº 46875-68.2013.811.0041, expedida pelo Juízo da Quinta Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Cuiabá/MT, **resolve SUSPENDER** os efeitos da decisão, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 19 de agosto de 2013, que cancelou a convocação do militar da reserva remunerada, Sr. **ANTÔNIO ALVES DA PAIXÃO, REINTEGRANDO-O** ao Serviço Ativo da Guarda Patrimonial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

## ATO Nº 21.736/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, a partir de 06 de maio de 2014, nos termos do Artigo 2º da Lei Complementar nº 531 de 03 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 21.737/2014.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 340760/2014, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
1º Sgt PM RR	ALOÍSIO BARBOSA SILVA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

## ATO Nº 21.738/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 44 da Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do Processo Administrativo Tributário – PAT, e dá outras providências, respeitadas as alterações colacionadas pela Lei nº 9.863, de 27 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** as indicações efetuadas pelas Federações do Comércio, das Indústrias, da Agricultura e Pecuária, das Câmaras de Diretores Lojistas e das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso, bem pelo Conselho Regional de Contabilidade e pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento para posse ou a renúncia expressa formalizada por Representantes indicados pela respectiva Entidade, após serem nomeados, empossados ou não;

**CONSIDERANDO** as listas, até a presente data, disponibilizadas;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a representação da Receita Pública Estadual se dá nos termos do § 8º do artigo 44 da invocada Lei nº 8.797/2008, redação dada pela Lei nº 9.863/2012, em combinação com o disposto no inciso III do caput do artigo 470 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

## RESOLVE:

**I – Fica rerratificado**, nos termos do presente, o Ato Governamental nº 11.067/2013, de 7 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de janeiro de 2013, pelo qual foram nomeados membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho de Contribuintes – Pleno do Estado de Mato Grosso.

**II – Para** a composição do Conselho de Contribuintes – Pleno do Estado de Mato Grosso, para o mandato compreendido entre 9 de janeiro de 2013 e 8 de janeiro de 2015, em aditamento ao Ato Governamental nº 11.067/2013, de 7 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de janeiro de 2013, serão respeitadas as exclusões e nomeações constantes deste ato, observadas as datas fixadas como termo de início e, em virtude de eventual renúncia, como termo final das respectivas funções.

**III – Ficam sem efeito as nomeações** promovidas pelo Ato Governamental nº 11.067/2013, de 7 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de janeiro de 2013, relativamente aos Membros do Conselho de Contribuintes – Pleno do Estado de Mato Grosso adiante arrolados, por não terem comparecido para o consecutivo ato de posse, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva nomeação, **cujos nomes ficam excluídos do referido Ato Governamental**:

**a)** Representante da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT  
Membro Suplente: Victor Humberto da Silva Maizman;

**b)** Representante do Conselho Regional de Contabilidade – CRC/MT:  
Membro Titular: Sílvia Mara Leite Cavalcante;

**c)** Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso – OAB/MT:  
Membro Suplente: Marden Elvis Tortorelli.

**IV – Ficam excluídos do Ato Governamental nº 11.067/2013**, de 7 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de janeiro de 2013, os Membros do Conselho de Contribuintes – Pleno do Estado de Mato Grosso, a partir das datas assinaladas, por terem renunciado, expressamente, ao exercício da função:

**a)** a partir de 22 de novembro de 2013:  
Representante da Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso – FECOMERCI/MT:  
Membro Titular: José Luiz Aguiar Bokjikian;

**b)** a partir de 9 de dezembro de 2013:  
Representante da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT:  
Membro Titular: Amir Bem Kauss;

**c)** a partir de 22 de janeiro de 2014:  
Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO:  
Membro Titular: Priscila Maria Ferreira Couto;

**d)** a partir de 1º de abril de 2014:  
Representante do Conselho Regional de Contabilidade – CRC/MT:  
Membro Suplente: Sandra Maria Santana.

**V – Em aditamento ao Ato Governamental nº 11.067/2013**, de 7 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/01/2013, **ficam nomeados**, para comporem o Conselho de Contribuintes – Pleno do Estado de Mato Grosso, os seguintes membros, titulares ou suplentes, como **Representantes dos Contribuintes**, indicados pelas Entidades adiante arroladas, em substituição aos membros, titulares ou suplentes, excluídos na forma dos itens III e IV:

**a)** Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT  
Titular: Allan Batista Camilo;  
Suplente: Sebastião Augusto Corrêa de Moraes;

**b)** Representantes do Conselho Regional de Contabilidade – CRC/MT:  
Titular: Wilson Rodrigues Rezende;  
Suplente: Paulo Cesar Santos Ruhling.

**VI – Os membros, titulares ou suplentes, nomeados na forma do inciso V, deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente, para exercício de suas funções até 8 de janeiro de 2015.**

**VII – Fica rerratificada** a nomeação dos membros **Representantes da Receita Pública Estadual**, nos termos do Ato Governamental nº 11.067/2013, de 7 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/01/2013, reorganizando-se a correspondência entre os titulares e respectiva suplência, para determinar a vinculação, exclusivamente, em função da categoria a que pertence cada membro, com efeitos retroativos a 9 de janeiro de 2013, como segue:

**a) Membros Titulares:****1) Fiscais de Tributos Estaduais – FTE:**

José Carlos Pereira Bueno – FTE;  
José Serra Neto – FTE;  
Stelio de Paula Sperandio – FTE;

**2) Agentes de Tributos Estaduais – ATE:**

Carlos Daniel Oliveira Barão – ATE;  
José Fraga Duarte – ATE;  
Priscila Bento Gonçalves Vilela – ATE;

**b) Membros Suplentes:****1) Fiscais de Tributos Estaduais – FTE:**

José Edson dos Santos – FTE;  
José Elson Matias dos Santos – FTE;  
Marcos de Souza Andrade – FTE;

**2) Agentes de Tributos Estaduais – ATE:**

Aguinaldo Santos da Gama – ATE;  
Helena Márcia Borges Noethen – ATE;  
José Eurípedes Felício – ATE.

**VIII – Em decorrência do disposto nos itens I a VII deste ato, a composição do Conselho de Contribuintes – Pleno do Estado de Mato Grosso, cujos membros, titulares e suplentes foram nomeados pelo Ato Governamental nº 11.067/2013, de 7 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/01/2013, rerratificado na forma do presente, para funcionamento desde a posse dos nomeados nos termos do item V até 8 de janeiro de 2015, fica assim consolidada:**

**a) Representantes dos Contribuintes:**

**1)** Representantes da Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso – FECOMERCI/MT  
Suplente: Karla Cecília de Oliveira Cintra;

**2)** Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT

Titular: Allan Batista Camilo;  
Suplente: Sebastião Augusto Corrêa de Moraes;

**3)** Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO

Suplente: Edvaldo Belisário dos Santos;

**4)** Representantes da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas:

Titular: Otacílio Peron;  
Suplente: Andréa Pinto Biancardini;

**5) Representantes do Conselho Regional de Contabilidade – CRC/MT:**

Titular: Wilson Rodrigues Rezende;  
Suplente: Paulo Cesar Santos Ruhling;

**6) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso – OAB/MT**

Titular: Rafael Costa Leite;

**7) Representantes da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso:**

Titular: Gilberto Gonçalo Gomes da Silva Júnior;  
Suplente: Silvana de Jesus Pinheiro;

**b) Representantes da Receita Pública Estadual:****1) Membros Titulares:****1.1) Fiscais de Tributos Estaduais – FTE:**

José Carlos Pereira Bueno – FTE;  
José Serra Neto – FTE;  
Stelio de Paula Sperandio – FTE;

**1.2) Agentes de Tributos Estaduais – ATE:**

Carlos Daniel Oliveira Barão – ATE;  
José Fraga Duarte – ATE;  
Patrícia Bento Gonçalves Vilela – ATE;

**2) Membros Suplentes:****2.1) Fiscais de Tributos Estaduais – FTE:**

José Edson dos Santos – FTE;  
José Elson Matias dos Santos – FTE;  
Marcos de Souza Andrade – FTE;

**2.2) Agentes de Tributos Estaduais – ATE:**

Aguinaldo Santos da Gama – ATE;  
Helena Márcia Borges Noethen – ATE;  
José Eurípedes Felício – ATE.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 21.739/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 210/Gab Cmdo/2014, datado de 11 de julho de 2014, e com base na Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve dilatar**, por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de julho de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 19.352, de 20 de março de 2014, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Cap BM NOEL GOMES DE OLIVEIRA, conforme justificativas constantes do processo nº 393287/2014-BMMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

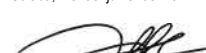
  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.740/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 314008/2014, do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve declarar vago, a partir de 04 de junho de 2014**, o cargo de Agente do Serviço de Trânsito, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito, ocupado pelo servidor **ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA**, RG nº. 1524641-8 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 138374/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 21.741/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 181445/2014, da Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia, **resolve declarar vago, a partir de 19 de março de 2014**, o cargo de Técnico de Apoio Educacional - CEPROTEC, da Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia, ocupado pelo servidor **ALEXSANDRO FERREIRA RIBEIRO**, RG nº. 1460748-4-SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 128584/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 21.742/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 330263/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve declarar vago, a partir de 11 de junho de 2014**, o cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do Sus, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ocupado pelo servidor **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, RG nº. 990592 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 111323/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 21.743/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 327288/2014, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve declarar vago, a partir de 10 de junho de 2014**, o cargo de Agente do Desenvolvimento Econômico Social, integrante da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, ocupado pela servidora **LEILA MARIA CORREA DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº. 81355/1, RG nº. 056838 SSP/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 21.744/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 382442/2014, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, **resolve declarar vago, a partir de 14 de julho de 2014**, o cargo de Agente do Desenvolvimento Econômico Social, integrante da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, ocupado pela servidora **MARIA DE FÁTIMA SOARES**, Matrícula Funcional nº. 80875/1, RG nº. 347641 SSP/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

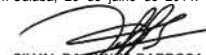
  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 21.745/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 330267/2014, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve declarar vago, a partir de 11 de junho de 2014**, o cargo de Agente do Sistema Penitenciário, integrante da carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, ocupado pelo servidor **RONILDO RODRIGUES SENRA**, RG nº. 1330267-1 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 117423/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

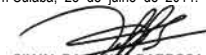
  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 21.746/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 319256/014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve declarar vago, a partir de 18 de junho de 2014, o cargo de Analista do Desenvolvimento Econômico e Social, Integrante da carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado das Cidades, ocupado pela servidora TATIANE PRISCILA FERREIRA ALVES, RG nº. 1508293-8 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 225803/1, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração


ATO Nº 21.747/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 323937/2014, resolve retificar o Ato nº 21.260/2014, publicado no Diário Oficial de 30/06/2014, que autorizou a cessão de EUCARIO SANTANA DUARTE, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 81226/1, lotado na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014.

Onde se lê: "...nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 79/2000, alterado pela Lei Complementar nº 462/2011, com ônus para o órgão cedente."

Leia-se: "...nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração


(Original assinado)

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

ATO N. 21.695/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 407064/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA DE LOURDES CRUZ DA SILVA, portador (a) do RG nº 145945/SSP/MT e do CPF nº 555.207.401-78, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.696/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 407485/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MILTON SOARES DE LARA, portador (a) do RG nº 267815/SSP/MT e do CPF nº

035.079.981-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL A-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.697/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 407653/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 7017607578/SSP/RS e do CPF nº 366.647.310-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 D-4, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 11 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.698/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 407743/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ZAILDA GUIMARAES, portador (a) do RG nº 159944/SSP/MT e do CPF nº 203.262.621-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.703/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 408022/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). JUCILEI MARIA DE QUEIROZ VANI, portador (a) do RG nº 02729156/SSP/MT e do CPF nº 378.019.611-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 6 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Julho de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.706/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 347352/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 21.096, de 25.06.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). MERCIA AUXILIADORA TAQUES DA COSTA, portador (a) do RG nº 02818442/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:



**ONDE SE LÊ:**

"...mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, portador (a) do RG nº 02818442/SSP/MT, no cargo de AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL..."

**LEIA – SE:**

"...da Lei n. 10.052, de 15 de janeiro de 2014, portador (a) do RG nº 02818442/SEJUSP/MT, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 21.707/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da , e tendo em vista o que consta no Processo nº 408351/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BARBARA PRADO SILVA**, portador (a) do RG nº 01218824/SJ/MT e do CPF nº 079.293.821-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 C-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos e 7 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 21.699/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 554314/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Srª. **RAQUEL ANTONIA BARBOSA FLORES**, portadora do RG nº 0640770-6/SSP/MT e do CPF nº 559.213.291-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "05", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 14 Anos, 08 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 01.03.1990 a 31.05.1990 e 01.02.2000 a 25.07.2014, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 21.700/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 180761/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **MÔNICA GOVARI ZANGIROLAMI**, portadora do RG nº 2088255-6/SSP/MT e do CPF nº 953.186.580-91, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "05", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 12 Anos, 04 meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, no período de 15.03.2002 a 25.07.2014, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 21.701/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais o art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 610466/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, com subsídio integral, o Sr. **LEONEL TEOFILO**, portador do RG nº 611.386/SSP/MT e do CPF nº 388.057.071-04, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "08", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 23 Anos, 04 Meses e 03 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 20.01.1988 a 02.08.1992 e 14.09.1995 a 25.07.2014, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 21.702/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 155135/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.066/2012, de 11.10.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. **TEREZIANO GOMES DE SOUZA**, portador do RG nº 202162/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "E", Nível "10".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 21.704/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 385602/2014, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 69278/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital da Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo do Egrégio Tribunal de Justiça resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.110/2013, de 02.04.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Srª. **GONCALINA FELIX DA SILVA SANTOS**, RG nº 03213161/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE-SE-LÊ:**

TRABALHO..."...PROFESSOR DA EDUC.BÁSICA C-09, **20 HORAS SEMANAIS DE**

**LEIA – SE:**

TRABALHO..."...PROFESSOR DA EDUC.BÁSICA C-09, **30 HORAS SEMANAIS DE**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 21.705/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 55852/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 18.247/2014, de 29.01.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **PAULA MARCHIORO**, portadora do RG nº 1901967-0/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "08".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração



## DESPACHO DO GOVERNADOR

**PROCESSO N°:** 836326/2011.  
**INTERESSADA:** Secretaria de Estado de Saúde - SES  
**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Anne Christine Fernandes Filgueira.

Versam os autos sobre processo administrativo disciplinar instaurado pela Secretaria de Estado de Saúde - SES, através da Portaria Conjunta nº. 310/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/11/2011, em face da servidora ANNE CHRISTINE FERNANDES FILGUEIRA, visando apurar o ABANDONO DE CARGO PÚBLICO, com afastamento de suas funções e ausência de comparecimento ao trabalho.

Conforme se depreende dos autos, após a apuração dos fatos, a Comissão Processante concluiu pela procedência da denúncia inicial de abandono de cargo público atribuída à servidora.

Entretanto, em face da prescrição ocorrida que veda a aplicação da pena de demissão, opina pela "exoneração de ofício da indiciada, com fundamento no art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual 04/90".


Deste modo, acolho, na íntegra, o entendimento expressado pela Comissão Processante, devidamente ratificado pela Procuradoria-Geral do Estado, devendo os atos praticados pelo indiciado não serem tolerados pela Administração, merecendo desta uma resposta rápida e eficiente.

Face ao exposto, **EXONERO de OFÍCIO** a servidora ANNE CHRISTINE FERNANDES FILGUEIRA, brasileira, servidora pública estadual, portadora do CPF nº 814.114.721-87, matriculada sob o nº. 906630029, última lotação, no "Hospital Regional de Cáceres", no município de Cáceres/MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 04/90, a partir de 01/08/2003.

Determino ainda, que a Superintendência de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Saúde para que esta, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, reative a matrícula da indiciada, para fins de lançamento do ato governamental de "EXONERAÇÃO DE OFÍCIO", devendo registrar, ainda, na ficha funcional da servidora e no Sistema Estadual de Administração de Pessoa - SEAP, a caracterização do abandono de cargo a partir da data de 01/08/2003, bem como notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº. 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e artigo 111 da Lei Complementar nº. 207/04, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

**PROCESSO N°:** 836439/2011.  
**INTERESSADA:** Secretaria de Estado de Saúde - SES  
**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Vânia Banfi de Quadros.

Versam os autos sobre processo administrativo disciplinar instaurado pela Secretaria de Estado de Saúde - SES, através da Portaria Conjunta nº. 328/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/11/2011, em face da servidora VÂNIA BANFI DE QUADROS, visando apurar o ABANDONO DE CARGO PÚBLICO, com afastamento de suas funções e ausência de comparecimento ao trabalho.

Conforme se depreende dos autos, após a apuração dos fatos, a Comissão Processante concluiu pela procedência da denúncia inicial de abandono de cargo público atribuída à servidora.

Entretanto, em face da prescrição ocorrida que veda a aplicação da pena de demissão, opina pela "exoneração de ofício da indiciada, com fundamento no art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual 04/90".

Deste modo, acolho, na íntegra, o entendimento expressado pela Comissão Processante, devidamente ratificado pela Procuradoria-Geral do Estado, devendo os atos praticados pelo indiciado não serem tolerados pela Administração, merecendo desta uma resposta rápida e eficiente.

Face ao exposto, **EXONERO de OFÍCIO** a servidora VÂNIA BANFI DE QUADROS, brasileira, servidora pública estadual, portadora do CPF nº 896.377.989-00, matriculada sob o nº. 875010016, última lotação, no Hospital Regional de Sorriso, no município de Sorriso/MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 04/90, a partir de 01/08/2001.

Determino ainda, que a Superintendência de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Saúde para que esta, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, reative a matrícula da indiciada, para fins de lançamento do ato governamental de "EXONERAÇÃO DE OFÍCIO", devendo registrar, ainda, na ficha funcional da servidora e no Sistema Estadual de Administração de Pessoa - SEAP, a caracterização do abandono de cargo a partir da data de 01/08/2001, bem como notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº. 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e artigo 111 da Lei Complementar nº. 207/04, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

**PROCESSO N°:** 114512/2014-CCV - Apensos 238019/2012 (principal) e 509032/2012.  
**INTERESSADO:** FERNANDO BOTELHO DE PAULA  
**ASSUNTO:** Pedido de Reconsideração de decisão proferida em Processo Administrativo Disciplinar que aplicou a pena de demissão ao interessado.

Versam os autos sobre o pedido de reconsideração manejado por FERNANDO BOTELHO DE PAULA, diante da decisão que o demitiu do cargo de motorista, por se distanciar das regras de conduta funcional a que estava obrigado a observar.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº. 111/2002, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº. 30/SGGP/

2014 (fs.31/46), da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Cláudia Regina Souza Ramos, que ao final opinou pelo não provimento do recurso e pela manutenção da pena aplicada.

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Jenz Prochnow Junior (fs.50), o parecer fora devidamente homologado, vindo-me os autos para decisão sobre o pedido de reconsideração apresentado.

Arguiu em suas razões, a incompetência da autoridade instauradora, o cerceamento de defesa, a nulidade da utilização da prova emprestada, e a inexistência de provas para embasar a condenação.

Com efeito, ao analisar o parecer homologado pela Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar o não provimento do apelo, posto que após acurado exame acerca de cada uma das teses apresentadas, bem como minucioso reexame de todas as provas carreadas nos autos, restou evidenciada a impossibilidade de realizar qualquer revisão na decisão atacada.


De outra sorte, é de bom alvitre destacar que as razões apontadas pelo recorrente não podem comprometer a decisão que ora se pretende ver modificada, mesmo porque se limitou a repisar matéria de defesa anteriormente argumentada e decidida, salvo as teses oras rechaçadas, não havendo, portanto, razões jurídicas para ser alterada.

Diante do exposto, atento ao parecer da Procuradoria-Geral do Estado, que acolho na íntegra, nego provimento ao recurso (Pedido de Reconsideração) interposto pelo recorrente, mantendo inócuo a decisão que determinou a sua demissão do serviço público estadual.

Notifique-se o interessado, enviando-lhe o inteiro teor desta decisão e após archive-se os autos.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 03/2009

**COOPERANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL  
**COOPERADA:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 03/2009 - para a conclusão da Construção do Alojamento da Associação Rondonopolitana dos Amigos de Dom Bosco, no Município de Rondonópolis/MT.

**VIGÊNCIA:** de 23 de julho de 2014 até 26 de setembro de 2014,  
**RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº 03/2009, firmado em 28 de setembro de 2009.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2014.  
**PEDRO JAMIL NADAF - Secretário Chefe da Casa Civil**  
**MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA - Secretária de Estado das Cidades**

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.716/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 350333/2014, resolve prorrogar pelo período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2016, o Ato Administrativo nº 660/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 30/03/2012, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à ALEX TRINDADE MACHADO, Analista do Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 131779/1, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2014

  
 PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
 Secretário de Estado de Administração

  
 JOSÉ ESCLÉVES DE LACERDA FILHO  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2485/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 175424/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "08", a servidora Keico Isaura Yamamura Bueno - matrícula nº 204955 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbano - SETPU, com efeito financeiro a partir de 31/03/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de julho de 2014.

  
 PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1924/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº 226883/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário no nível "03" à servidora **Selmy de Abreu Almeida**, matrícula 128597 – Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **28/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de julho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2491/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº 287245/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário em Nível a servidora **KATIA SILENE SOARES DE BARROS** - matrícula - 117071 – Cargo de **P.T.N.M.S.S. do SUS** para o nível "06" lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de **23/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.396/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 218438/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 12.05.2013, a Sra. **Maria Julieta do Nascimento**, RG nº. 0529088-0 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Silvestre do Nascimento**, ocorrido em 12.05.2013, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de PORTEIRO (em extinção), Referência "003", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2014.

  
CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.397/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº. 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 188005/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 05.03.2014, ao Sr. **Alinor Escandelário de França**, RG nº 461467/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Delma Nelian de França**, ocorrido em 05.03.2014, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Agente Escolar (em extinção), Referência "11", com carga de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2014.

  
CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.395/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, II, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 240800/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 09.03.2014, com efeitos financeiros a partir de 02.05.2014, ao Sr. **Valdemar Dias Pimenta**, RG nº 644.694 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Neuza Mariana Pimenta**, ocorrido em 09.03.2014, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2014.

  
CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.398/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4º, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 139556/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 09.02.2014, em caráter temporário ao menor **Luidy Carlino Ortiz**, representado legalmente por sua genitora, Sra. **Maria Aparecida Carlino**, RG nº 1380622-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Luiz da Silva Ortiz**, ocorrido em 09.02.2014, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Cabo, Classe "B", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 25 de julho de 2014.

  
CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2547/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei nº. 505, de 06 de setembro de 2013;

**RESOLVE: Art. 1º** Ficam enquadrados inicialmente no cargo, classe "A" e nível "1", em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, na carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, os servidores do **Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN** mencionados neste Ato Administrativo:

## Cargo: Analista do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
379320/2014	46576	JAIRA TANIA SILVA ZANY	27.03.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de julho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## \* ATO ADMINISTRATIVO Nº 954/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 81165/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "03", a servidora **ELIANE APARECIDA LEITE GARCIA** - matrícula nº 139266 - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, com efeito financeiro a partir de **14/02/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de março de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

\*REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 01/04/2014

## \* ATO ADMINISTRATIVO 2412/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 365766/2014, resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de julho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ANALISTA ADMINISTRATIVO				
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro	
123440	Adriano Serafini Garcez	03	15/07/2014	
204787	Araken Lotufo Ferraz de Oliveira	03	17/07/2014	
204911	Áriana Guedes de Oliveira	03	17/07/2014	
204613	Graciely Ribeiro Correa	03	17/07/2014	
204919	José Sérgio Tempesta	03	30/07/2014	
204924	Juliana Pereira de Arruda	03	30/07/2014	
204440	Vínia Paula Rodrigues Stocco	03	08/07/2014	

\*REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 25/07/2014

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS

## EDITAL Nº 11/2014 DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O Secretário do Trabalho e Assistência Social, do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento da decisão concedida nos autos, **RESOLVE:**

**Art. 1º INFORMAR** a candidata **RAFAELA DE MOURA**, inscrição no **08719048**, em cumprimento à ordem judicial especificada nos autos de Mandado de Segurança nº 0013976-03.2014.8.11.0002, em trâmite perante a 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande/MT, que em conformidade com a ordem supra mencionada a candidata deverá, no período de **28/07/2014 a 01/08/2014**, enviar, via **SEDEX com AR (Aviso de Recebimento)**, para o endereço do Instituto AOCF, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, no **959 – Zona 08, CEP 87050-440, Maringá – PR**, o Exame Toxicológico Clínico (urina), em vias originais, conforme subitem 15.3, alínea "m", do Edital de Abertura Retificado de Concurso Público no 01/2013 de 1º de agosto de 2013.

**Art. 2º** Esta Divulgação entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2014.

  
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETASEDITAL Nº 12/2014 DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O Secretário do Trabalho e Assistência Social, do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento da decisão concedida nos autos, **RESOLVE**:

**Art. 1º INFORMAR** a candidata **CAMILA LESSE SILVA**, inscrição no **08719379** que em cumprimento à ordem judicial especificada nos autos de Mandado de Segurança nº 0019110-88.2014.8.11.0041, fica **CONVOCADA** para a fase de Avaliação Médica.

**Art. 2º ORIENTAR** a candidata convocada para a Avaliação Médica, para que realize os exames conforme descrito no subitem 15.3 do Edital de Abertura Retificado.

**Art. 3º INFORMAR** à candidata que, a data, local e horário específicos para a Avaliação Médica, serão divulgados em data oportuna.

**Art. 4º INFORMAR** que, é de responsabilidade da candidata verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinados, apresentar documento oficial de identificação com foto e comparecer de posse dos documentos médicos originais. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados, será eliminado do concurso público.

**Art. 5º INFORMAR** que conforme o subitem 15.3.1 do Edital de Abertura, "A data de realização dos exames deverá ser inferior a 90 (noventa) dias à sua apresentação à equipe médica", não sendo aceitos protocolos de exames ou dilação de prazo para a apresentação.

**Art. 6º ORIENTAR** que os critérios da Avaliação Médica para que o candidato seja considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO, serão observados de acordo com os subitens 15.7, 15.8 e suas alíneas do Edital de Abertura RETIFICADO.

**Art. 7º** Esta Divulgação entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2014.



**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**EXTRATO DO SETIMOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011/SAD/MT**  
**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD e a Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, contados de 30/05/2014 a 29/05/2015.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos artigos 57, II da Lei n.º 8.666/93

**DA RATIFICAÇÃO:** A publicação deste Termo Aditivo será efetuada, em extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, devendo este ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura, sendo as despesas de publicação do extrato do presente instrumento, obrigações de exclusiva responsabilidade da Contratante.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, desde que não conflitantes com as disposições aqui estabelecidas.

Assim, estando justos e pactuados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

**ASSINAM:**

**JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**  
Secretário Adjunto de Administração

**FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES**  
Representante Legal

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2008/SAD/MT**  
**PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e a empresa RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos do artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

**ASSINAM:**

**JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**  
Secretário de Estado de Administração

**ELOIZA ELENA DONI RIBEIRO**  
Representante Legal

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2014/SENA**

A Secretaria de Estado de Administração – SAD torna pública a Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Administração - SAD.

**CONTRATADO:** Marcos Aurélio Rodrigues Durce-ME.

**PROCESSO Nº:** 199324/2014/SAD.

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de 04 assinaturas anuais do Jornal Diário de Cuiabá.

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, I da Lei n.º 8.666/93, Parecer Jurídico 057/2014/SAD fls. 35 38-V, Nota de Empenho 11101.0001.14.00045-2 fls.33.

**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo período 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:11.101 Projeto:2007 Fonte:100 ED:3.3.90.39

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos do Artigo 25, I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 24 de julho de 2014.

**JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**  
Secretário Adjunto de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 047, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

**Dispõe sobre a emissão e obrigatoriedade do uso do crachá de identificação dos servidores públicos e estagiários da Secretaria de Estado de Administração – SAD.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71º, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de execução eficiente dos trabalhos de segurança interna da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a fim de garantir a integridade dos servidores, estagiários e patrimônio nas dependências dos prédios pertencentes a este órgão;

CONSIDERANDO que a identificação visual, por meio de crachás, permitirá a distinção dos servidores do quadro da SAD das demais pessoas que tramitam nas dependências do órgão, monitorando o trânsito de pessoas de forma simples e sem constrangimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização do procedimento de controle de acesso, circulação e permanência de pessoas nas dependências da SAD.

**Resolve:**

**Art. 1º** O acesso às dependências dos edifícios da Secretaria de Estado de Administração – SAD, dar-se-á mediante identificação nas recepções dos departamentos, observadas as determinações contidas nesta Portaria.

**Parágrafo único.** Para ingresso nas dependências da SAD, qualquer pessoa, servidor ou não, deverá estar usando trajes de acordo com a formalidades costumeiramente exigidas nas repartições públicas em geral, ficando vedados os trajes curtos, decotados, transparentes e atentatórios ao decoro.

**Art. 2º** Fica instituído o crachá de identificação dos servidores públicos e estagiários, como documento de uso ostensivo e obrigatório para o ingresso, circulação e permanência nas dependências dos edifícios da SAD.

**Parágrafo único** Os prestadores de serviço de qualquer natureza, os terceirizados e os visitantes deverão se apresentar à recepção e se identificar para ter franqueado o acesso às dependências da SAD.

**Art. 3º** A Superintendência de Administração Sistêmica da SAD é responsável pela emissão, distribuição, controle e recebimento dos crachás de identificação, fornecendo-os inicialmente sem ônus aos servidores e estagiários.

**§ 1º** Os servidores e estagiários têm direito ao recebimento gratuito de apenas 01 (um) crachá de identificação, devendo o custo dos demais ser arcado pelo solicitante, conforme Termo de Responsabilidade, constante no Anexo I e de acordo com o valor a ser fixado pela Superintendência de Administração Sistêmica.

**§ 2º** Os crachás de identificação dos servidores são personalizados, contendo foto do servidor, seu nome e o cargo que ocupa, nos moldes estabelecidos no Anexo II desta Portaria.

**§ 3º** Os crachás de identificação dos estagiários conterá apenas a denominação "ESTAGIÁRIO", seguindo os moldes constantes no Anexo III desta Portaria.

**Art. 4º** Os usuários dos crachás são responsáveis por sua manutenção e uso regular, configurando-se objeto de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido emprestar ou ceder, a qualquer título, seu crachá a terceiros ou dele fazer uso indevido.

**§ 1º** O crachá deverá ser utilizado dentro da repartição pública durante o exercício regular das atividades funcionais, devendo também ser utilizado em ambientes externos, desde que o servidor ou estagiário esteja no desempenho de suas funções.

**§ 2º** O usuário do crachá de identificação deverá utilizá-lo de forma que fique sempre totalmente visível, competindo à chefia imediata zelar pela observância do uso do crachá dos servidores e estagiários de seu respectivo setor.

**§ 3º** Considera-se uso indevido do crachá qualquer tipo de utilização que não tenha a finalidade de identificar o servidor para o desempenho legal de suas atividades, ou que visem à obtenção de vantagem indevida para si ou para outrem, caso em que será objeto de apuração para aplicação das penalidades cabíveis.

**§ 4º** Caso ocorra dano que inutilize o crachá, o usuário deverá comunicar imediatamente à Superintendência de Administração Sistêmica e solicitar novo crachá, devendo arcar com os custos da confecção nos termos dispostos no § 1º do artigo anterior.

**§ 5º** Em caso de perda, furto, roubo ou extravio do crachá, o usuário deverá registrar imediatamente Boletim de Ocorrência Policial para, em seguida, solicitar 2º via do crachá junto à Superintendência de Administração Sistêmica, que providenciará a confecção de novo crachá, devendo o usuário solicitante arcar com os custos da confecção nos termos dispostos no § 1º do artigo anterior.

**Art. 5º** O crachá de identificação deverá ser devolvido à Superintendência de Administração



Sistêmica nos casos de exoneração, demissão, retorno ao órgão de origem, cessão, aposentadoria, disponibilidade do servidor ou desligamento do estagiário.

**Art. 6º** Caberá à Superintendência de Administração Sistêmica dirimir eventuais dúvidas decorrentes da aplicação desta Portaria.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, concedendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para a sua adequação.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

**Anexo I**

**Termo de Responsabilidade**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Recebo nesta data meu crachá de identificação funcional, sendo minha a responsabilidade de guardá-lo, mantê-lo e utilizá-lo. Declaro estar ciente das obrigações constante na Portaria nº 047, de 25 de julho de 2014. Declaro também estar ciente de que a perda, extravio ou danificação do mesmo deverá ser comunicado de imediato a Superintendência de Administração Sistêmica e que os ônus da confecção da 2ª via do crachá de identificação correrão por minhas custas.

Matrícula	Servidor	Assinatura	Data

**Anexo II**

**Modelo de Crachá de Identificação – Servidor Público da SAD**

85 mm



54 mm

**Anexo II**  
**Modelo de Crachá de Identificação – Estagiário da SAD**

85 mm



54 mm

**PORTARIA N.º 005/2014/GAB-SENA-MT**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação da Portaria nº 52/GAB/SAD de 04 de outubro de 2011.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Administração, abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal
036/2008 Ribeiro Indd. e Com. de Alimentos	Concessão do uso de dependências destinadas à prestação serviços de restaurante e lanchonete, localizada no Centro Político e Administrativo do Estado de Mato Grosso, com área total de 212,50 m², serviço a ser realizado por pessoa jurídica com autorização legal para atuação no ramo, para atender aos servidores que trabalham no complexo Administrativo do CPA, durante o horário de funcionamento, nos dias úteis de cada mês.	Benedito Aristides Salles de Souza –Gerente de Serviços Gerais
029/2009 Ciee	O objeto do presente termo contratual consiste na contratação para prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em instituições de educação superior em atendimento às demandas dos órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.	Silene Ticianel Fugolin - Coordenadora De Gestão De Pessoas
058/2009 Luppa Administradora	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de natureza continuada, com fornecimento de material e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços de copeira e de limpeza e conservação, para atender a SAD/MT.	Benedito Aristides Salles de Souza –Gerente de Serviços Gerais
048/2010 Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	contratação para a prestação de serviços de atualização tecnológica, suporte técnico e atualização de licenças de software e suporte avançado Oracle	Enilson Martins De Oliveira - Coordenador De Tecnologia Da Informação
060/2010 Solução Empreendimentos Imobiliário Ltda	locação de imóvel urbano, situado na rua a, n.º 150 no bairro residencial Paiaaguás -Cuiabá/MT.	Jefferson Luis Daltro Monteiro Da Silva-Superintendente Da Escola Do Governo
019/2011 Luppa	Contratação de serviços contínuos e auxiliares à Administração de copeira, composto por 02 copeiras, para atender a Secretaria de Estado de Administração – SAD	Benedito Aristides Salles de Souza –Gerente de Serviços Gerais
024/2011 Webtech	constitui objeto do presente contratação de empresa para a prestação de serviços de serviços especializados de organização do acervo documental dos beneficiários de aposentadorias e pensões, ativos e cessados do estado, com a análise da vida laboral dos instituidores dos benefícios, a busca e localização dos documentos de prova dos vínculos laborais, com o fito de realizar a identificação, comprovação, processamento e a efetiva concretização dos créditos existentes em favor do estado de mato grosso, decorrentes dos benefícios de aposentadorias e pensões concedidos e mantidos pelo estado de mato grosso.	Bruno Sampaio Saldanha - Superintendente De Previdência Da Sad.
027/2011 SAGA	contratação da gestão de prestação do fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, compreendendo a gestão do fornecimento de: álcool (etanol), gasolina comum, gás natural veicular – GNV, diesel.	Jonicley Siqueira do Nascimento - Coordenador de Serviços da Superintendência de Patrimônio da SAD



046/2011 Cunha Queiroz & Garófalo Ltda	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SAD	Benedito Aristides Salles de Souza - Gerente de Serviços Gerais
020/2011 Banco Do Brasil	centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo estado, lançados em contas do funcionalismo público no banco, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas, estagiários, contratados.	Cláudio Nogueira- Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
057/2011 Ábaco Tecnologia De Informação Ltda	contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a secretaria de estado de administração, englobando os serviços de análise e desenvolvimento, consultoria, assessoria, administração de infra-estrutura em TI, suporte técnico em TI e manutenção do sistema informatizado de gestão previdenciária	Bruno Sampaio Saldanha - Superintendente de Previdência da Sad.
059/2011 André Cabral de Aquino ME	Contratação de empresa especializada na coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor, denominado Motofrete.	Vinicius Negrão Lemos Melo - Assessor Técnico
001/2012 Gendoc Sistemas E Empreendimentos Ltda	contratação de empresa especializada em serviço de solução de gerenciamento de vida funcional, para a área previdenciária, composta de licença de software; virtualização, controle de processos de aposentadoria, pensão e revisão; adequação e manutenção evolutiva e continuada da base de dados de informações funcionais do poder executivo do estado de Mato Grosso, com vistas a propiciar a otimização da geração da vida funcional para fins de emissão de certidão de tempo de serviço/contribuição e concessão de benefícios de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão por morte e abono de permanência.	Bruno Sampaio Saldanha - Superintendente de Previdência da Sad.
003/2012 Correios e Telégrafos	contratação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(S) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriz(a)m cada modalidade envolvida.	Vinicius Negrão Lemos Melo - Assessor Técnico
014/2012 Integração	contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SAD.	Carlos Alberto Aguiar- Assessor Técnico
034/2012 Stelmat	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e manutenção corretiva e preventiva, instalação fim-a-fim, nas centrais telefônicas modelos md110 ericsson e astra e mx one astra, gestão dos custos dos serviços de telecomunicações contratados, com auditoria e conciliação de faturas dos serviços de telecomunicações dos sistemas de comunicação existentes no governo do Estado de Mato Grosso, com disponibilização de materiais e software de gerenciamento de tarifas.	Jonicley Siqueira do Nascimento-Corredor de Serviços
035/2012 Az Informatica	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção evolutiva e otimização do uso do sistema integrado de gestão administrativa das ferramentas siag e siag-c para atender aos órgãos do estado de Mato Grosso	Silvia Mara Gonçalves-Superintendente De Aquisições Governamentais
036/2012 Gendoc	contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento para atualização de versão do sistema iomatnet, sendo módulos de envio de matérias via web e módulo de assinatura digital de matérias enviadas para publicação, bem como serviço de suporte técnico, suporte a usuários do sistema e manutenção adaptativa e evolutiva do sistema de produção e divulgação eletrônica do diário oficial de Mato Grosso.	Luis Armando Rodrigues Vitorio - Superintendente De Imprensa Oficial
047/2012 Net & Co Comercio E Servicos Em Informatica Ltda	contratação de empresa especializada em fornecimento de renovação da subscrição do software de filtro de conteúdo web, websense web security, para 800 (oitocentos) usuários, por um período de 12 (doze) meses, incluindo o direito à atualização da base de dados e novas versões do produto lançadas pelo fabricante durante o período contratado, conforme especificações discriminadas no anexo i deste edital, para atender a SAD.	Enilson Martins De Oliveira - Coordenador De Tecnologia Da Informação
048/2012 Gibbor Brasil Propaganda E Marketing Ltda - EPP	contratação de serviços especializados na publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível regional e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos: normativos e não normativo da SAD.	Silvia Mara Gonçalves -Superintendente De Aquisições Governamentais
054/2012 Aker Consultoria E Informatica Ltda	aquisição de equipamentos sob demanda com as seguintes funcionalidades: segurança do tipo "firewall de borda" e "firewall core", com as funcionalidades ids ou ips, vpn ipsec, antivírus, antispayware, filtro de conteúdo web, gerenciamento de banda, alta disponibilidade e backup automático de configurações, incluindo serviço de capacitação, suporte e assistência técnica e atualização de software (subscription) para todas as funcionalidades da solução de segurança pelo período de vigência do contrato.	Enilson Martins De Oliveira - Coordenador De Tecnologia Da Informação
001/2013 Brasil Telecom S/A	contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixo comutados e serviços vinculados - instalação e assinatura, na modalidade local, com discagem direta a ramal - DDR, longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - para atender a SAD.	Carla Valéria Pereira Mariano - Coordenadora de Patrimônio e Serviço
007/2013 Banco Do Brasil S.A.	constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços financeiros para o regime próprio de previdência social - RPPS dos servidores públicos do contratante, e, adicionalmente, a prestação dos serviços previdenciários descritos na cláusula terceira deste instrumento, para a adequação, operacionalização e aperfeiçoamento do regime próprio.	Kaliane Cristina Da Silva Pereira - Superintendente De Previdência Da Sad.
010/2013 Abaco	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a Secretaria de Estado de Administração, englobando os serviços de análise e desenvolvimento, consultoria, assessoria, administração de infra-estrutura em TI, suporte técnico em TI e manutenção do Sistema Informatizado de Gestão Previdenciária	Enilson Martins De Oliveira - Coordenador De Tecnologia Da Informação
011/2013 Consórcio Mobilidade PP N 001/2012-MT	O presente contrato tem por objeto a pré estação de serviço móvel pessoal (SMP), na modalidade local, serviços telefônico comutado de longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com conexão fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Secretaria de Estado de Administração-SAD	Carla Valéria Pereira Mariano - Coordenadora de Patrimônio e Serviço
013/2013 Poliana Mikejevs Calça Lorga	o objeto do presente é a contratação de leiloeiro público oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do estado de Mato Grosso por meio de leilão público híbrido (presencial e eletrônico).	Luis Eduardo De Figueiredo Rocha E Silva -Sup. De Patrimônio Da Sad
014/2013 Aic Auto Center Ltda	o objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para veículos e motocicletas independente de marca com a utilização de sistema de gestão gerencial e operacional para atender as demandas da secretaria de estado de administração	Jonicley Siqueira Do Nascimento- Coordenador De Serviços/Sad
015/2013 Ararauna Turismo Ecológico Ltda-ME	O presente Termo tem por objeto contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender as demandas da SAD.	Carla Valéria Pereira Mariano - Coordenadora de Patrimônio e Serviço
020/2013 Consignum - Programa De Controle E Gerenciamento De Margem Ltda	constitui objeto do presente serviços de administração de margem consignável, fornecendo estrutura física para atendimento aos servidores públicos, assessoramento jurídico e solução de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da secretaria de estado de administração, conforme especificações técnicas e quantidades estimadas neste instrumento contratual e edital de pregão presencial nº 009/2013	Cláudio Nogueira Dias -Secretario Adjunto De Gestão De Pessoas

024/2013 Marmeleiro Auto Posto Ltda	contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s10 e gtv) para os veículos, máquinas e equipamentos que compõe a frota do poder executivo do estado de Mato Grosso, através de rede credenciada de postos de combustíveis.	Jonicley Siqueira Do Nascimento- Coordenador De Serviços/Sad
001/2013 Dss Construção, Telecomunicação E Informática Ltda	Contratação de empresa prestadora de serviço de terceirização de mão de obra na área de tele-atendimento, auxiliar de operação do vídeo monitoramento e supervisão do tele-atendimento para prestação de serviços na Secretaria de Estado de Administração - SAD	Vinicius Negrão Lemos Melo-Assessor Técnico
002/2014 Pantanal Vigilância e Segurança Ltda	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender demanda da Secretaria de Estado de Administração	Benedito Aristides Sales de Souza- Gerente de Serviços
004/2014 Construtora Nhambiquaras	Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção predial corretiva, rede lógica e sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, sob demanda no território do Estado de Mato Grosso, com fornecimento de peças, materiais/insumos e mão de obra, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração-SAD	Carla Valéria Pereira Mariano - Coordenadora de Patrimônio e Serviço
005/2014 São Miguel Ar Condicionado Ltda-EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados manutenção de ar condicionado	Carla Valéria Pereira Mariano - Coordenadora de Patrimônio e Serviço
006/2014 Maxmar	contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e acessórios para atender a grande demanda da Secretaria de Estado de Administração.	Enilson Martins de Oliveira - Coordenador de Tecnologia da Informação
007/2014 Carimbos MT	contratação para prestação de serviços de carimbos para atender a Secretaria de Estado de Administração	Sandra Helena Santana Amorim -Técnica Administrativa
008/2014 Sargi	aquisição de papéis para confecção de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT	Luis Armando Rodrigues Vitorio - Superintendente De Imprensa Oficial
010/2014 Diviplac Empreendimentos Comerciais	aquisição contratação de empresa especializada na montagem e desmontagem de divisórias completas para eventuais instalações	Carla Valéria Pereira Mariano - Coordenadora de Patrimônio e Serviço
011/2014 Coreco Terceirização E Servicos Ltda.	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação das avenidas, ruas e calçadas do complexo do Centro Político e Administrativo - CPA	Carlos Alberto Aguiar- Assessor Técnico
012/2014 Cunha Queiroz & Garófalo Ltda	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SAD	Benedito Aristides Salles de Souza - Gerente de Serviços
013/2014 Kamil Zarour	contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de locação de tela de projeção, locação de DVD, locação de TV LCD, locação de projetor multimídia, serviço de segurança diurno, serviço de locação de som, contratação de serviço de recepcionista e serviço de garçom, para atendimento ao lançamento do livro "Documento Regio 1702 - 1748", realizado pela Superintendência de Arquivo Público	Cláudio Borges Alves - Superintendente de Arquivo Público
014/2014 Sargi	aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT	Luis Armando Rodrigues Vitorio - Superintendente De Imprensa Oficial
015/2014 Sargi	aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT	Luis Armando Rodrigues Vitorio - Superintendente De Imprensa Oficial
016/2014 Transobras Transportes E Locações Ltda.	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de compactador de lixo estacionário operado por veículo polínguidaste para atender a SAD	Carlos Alberto Aguiar- Assessor Técnico
017/2014 Construtora Nhambiquaras Ltda	Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção predial corretiva, rede lógica e sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, sob demanda no território do Estado de Mato Grosso, com fornecimento de peças, materiais/insumos e mão de obra, para atender as demandas da Superintendência de Escola de Governo da Secretaria de Estado de Administração -SAD.	Sandro dos Santos Caillava -
018/2014 Domingos Sávio Queiroz Porto - Me	prestação de serviços de chaveiros e confecção de chaves para atender a Secretaria de Estado de Administração	Sandra Helena Santana Amorim -Técnica Administrativa
019/2014 Distribuidora De Alimentos Rio Branco Ltda	aquisição de material de consumo de Copos Descartáveis, para atender a demanda desta Secretaria.	Everton Furtado Furegatto - Gerente de Almoxarifado
020/2014 Realce Comer. De Materiais Papelaria	aquisição de papéis (papel A4), para atender a demanda desta Secretaria	Everton Furtado Furegatto - Gerente de Almoxarifado
021/2014 Rahid Akel	aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa/ cozinha, alimentação oral e enteral e produtos estoáveis	Everton Furtado Furegatto - Gerente de Almoxarifado

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se. Cuiabá, 21 de julho de 2014.

**JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**  
Secretário Adjunto de Administração

**PORTARIA Nº 60, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual, e nos termos do Processo n. 131101/2014.

**CONSIDERANDO** a existência de demanda reprimida e aumento significativo no Protocolo de processos que visam averbação de tempo de serviço.

**CONSIDERANDO** que a análise do processo de averbação de tempo de serviço é imprescindível para a concessão de aposentadoria dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

**Resolve:**

**Art. 1º** Determinar que a concessão de averbação de tempo de serviço, de competência da Superintendência de Previdência da Secretaria de Estado de Administração, seja feita de forma prioritária, a fim de não prejudicar a programação de aposentadoria dos servidores.

- Art. 2º** A ordem prioritária mencionada no artigo anterior, dar-se-á da seguinte forma:
- I - Interessado com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
  - II - Interessado com aposentadoria agendada na Superintendência de Previdência;
  - III - Interessado com mais de 10 (dez) anos de tempo de serviço no cargo atual.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 61, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual, e pelo inciso III, artigo 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 13/1992 de 16 de janeiro de 1992;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Delegar as competências inerentes ao cargo de Superintendente de Gestão de Pessoas, definidas no art. 10 do Decreto nº 1.826 de 18/02/2009 a servidora **PAOLA CORREIA SANCHES**, Analista Administrativa, para que responda pela mencionada Superintendência na ausência da titular **DÉBORA LOPES GAGINI**, de 28 de julho de 2014 até 30 de julho de 2014.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 25 de julho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 05/2014/SEPLAN/SAD**

No Extrato de Cooperação Técnica nº. 05/2014/SEPLAN/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Nº 26252, no dia 17 de março de 2014, segunda-feira, pág. 24.

**ONDE SE LÊ:**

**\*Vigência:** O período de vigência é de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado ou rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação prévia.

**LEIA-SE:**

**\*Vigência:** O período de vigência é de 02 (dois) anos, a contar de 02 de Janeiro de 2014 podendo ser prorrogado, até por igual período, ou rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação prévia.

Cuiabá, 25 de Julho de 2014.

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ITCD**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS nos termos do art.13 da Lei nº 7850, de 18/12/2002 sobre as discordâncias da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso com os valores declarados nas Guias de Informações e Apurações do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (GIA - ITCD). O não cumprimento desta Intimação implicará na inclusão do débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal e Inscrição em Dívida Ativa. CONTRIBUINTE - IRENE FORSTER - CPF - 554.190.541-91 - GIA-ITCD - Declaração manual. ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá. 25 de Julho de 2014

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2014/SAAF/SEFAZ/PROFISCO

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADA: LAICE DA SILVA PEREIRA - ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica capaz de oferecer profissionais detentores de qualificação técnica para ministrar o curso de "Investigação e Inteligência Fiscal" para público selecionado da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP/SEFAZ-MT.

VIGÊNCIA: (...) com início no dia 14/07/2014 e término previsto para 14/10/2014.

VALOR GLOBAL: é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada - Laice da Silva Pereira.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2014/GMA/SUCIT/SARP/SEFAZ

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os sujeitos passivos dos Termos de Apreensão e Depósito abaixo mencionados, a comparecerem na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte a fim de procederem a regularização dos débitos

fiscais referentes aos Termos de Apreensão e Depósito com a posterior liberação das mercadorias apreendidas, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Nº TAD	DATA TAD	CONTRIBUINTE	IE/CNPJ/CPF	LOCAL APREENSÃO
10723808	12/08/2013	PAULO CESAR RALDI ME	17747539000101	POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO (CORRENTES- MT/MS)
10081641	12/10/2012	BENEPAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12234543000152	POSTO FISCAL CACHIMBÓ
10359266	03/03/2013	VINÍCIUS COSTA COSTITI	685037631	POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO (ARAGUAIA MT/GO)
10457185	17/04/2013	ATANAGIL DE MATTOS	12662777000109	POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO (ARAGUAIA MT/GO)
9945441	17/08/2012	RODOLFO WALTER KUNZE JUNIOR	65179307104	POSTO FISCAL RENATO SIMIÃO - (PONTAL MT/GO)
9973278	29/08/2012	MAURO SERGIO DE SOUZA	14652065000126	POSTO FISCAL RENATO SIMIÃO - (PONTAL MT/GO)
10232291	20/12/2012	ILCA JOSÉ DE OLIVEIRA	30862817153	POSTO FISCAL RENATO SIMIÃO - (PONTAL MT/GO)
4120851	15/08/2007	MICHELL DE SOUSA LIMIRO ME	5914559000140	TRANS PARACATUBA CUIABÁ
4640482	13/12/2007	JOANA APARECIDA DE ALMEIDA GUIDINA	9033834000178	TRANS PARACATUBA CUIABÁ
7460715	14/09/2009	AUTO PEÇAS E OFICINA SÃO LOURENÇO LTDA	24693988000180	TRANS EXPRESSO ARACATUBA - RONDONÓPOLIS
9399896	16/12/2011	DIRECT VAREJO ONLINE EXPRESS COM. DE ELETROELETRON	3360629000130	UOF AEROPORTO MARECHAL RONDON
9600127	02/04/2012	ANA PAULA ARAUJO		UOF CORREIOS VG
9600164	02/04/2012	EDSON WALTHER		UOF CORREIOS VG
9608291	05/04/2012	TATIANA		UOF CORREIOS VG
9632372	16/04/2012	VERONICA RAMOS		UOF CORREIOS VG
9638568	18/04/2012	EDIEL FERREIRA RIO	6460299015	UOF CORREIOS VG
9638880	18/04/2012	IRENE DE SOUZA SANTOS	3214277421	UOF CORREIOS VG
9650003	23/04/2012	JOÃO MARCELO RECHE BEZERRA		UOF CORREIOS VG
9659500	26/04/2012	ITAJACI CAIADO DE OLIVEIRA	9557231787	UOF CORREIOS VG
9661219	27/04/2012	GOLD DELOS EMPREEND IMOB SPE - LTDA	9572101000292	UOF CORREIOS VG
9685030	07/05/2012	YONICE FAGUNDES MINEIRO	39578267134	UOF CORREIOS VG
9697810	11/05/2012	MARILENE AP DE SILVA FREKISHIMA		UOF CORREIOS VG
9704553	14/05/2012	BRITO JUNIOR E SANTOS LTDA		UOF CORREIOS VG
9704747	14/05/2012	NOVAES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS		UOF CORREIOS VG
9713608	17/05/2012	KRAFT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	37477262000151	UOF CORREIOS VG
9714273	17/05/2012	REIMAR STEFANI SANTOS		UOF CORREIOS VG
9740788	28/05/2012	EUDES ARRUDA ALMEIDA DE SIQUEIRA	44187270191	UOF CORREIOS VG
9742967	29/05/2012	NATALIA		UOF CORREIOS VG
9760568	05/06/2012	MARIA BRASILINA M SOUZA		UOF CORREIOS VG
9793975	18/06/2012	PAULO SERGIO		UOF CORREIOS VG
9797531	19/06/2012	MARISTELA MICHELS	78004829104	UOF CORREIOS VG
9799199	20/06/2012	LUIZ CARLOS POMPEU DE AMORIM	50351729100	UOF CORREIOS VG
9813123	25/06/2012	CLEONICE ROSA DA SILVA	65557131191	UOF CORREIOS VG
9817359	26/06/2012	LIVIA SOARES		UOF CORREIOS VG
9819770	27/06/2012	TIAGO FIGUEREDO MATOS DE OLIVEIRA		UOF CORREIOS VG
9836433	03/07/2012	OSCAR OTTENIO	30376939168	UOF CORREIOS VG
9839756	04/07/2012	MR DA SILVA		UOF CORREIOS VG
9845434	06/07/2012	TK REPRESENTAÇÃO LTDA	10314764000123	UOF CORREIOS VG
9858600	10/07/2012	SILVIO JOSE JUSTINO		UOF CORREIOS VG
9859196	10/07/2012	JAQUELINE BARBOSA OU DANIELE PEREIRA		UOF CORREIOS VG
9859457	10/07/2012	GUDSON BARBOSA		UOF CORREIOS VG
9866000	13/07/2012	PAULA CAROLINE CASTELAN	2282795180	UOF CORREIOS VG
9897410	26/07/2012	GILBERTO LOPES MEIRELES		UOF CORREIOS VG
9909254	01/08/2012	LUCIENEI JOSE MENDONÇA RIBEIRO		UOF CORREIOS VG
9909450	01/08/2012	DEISE GONÇALVE		UOF CORREIOS VG
9934820	13/08/2012	ADSON SOUZA		UOF CORREIOS VG
9935423	13/08/2012	DIVINA RODRIGUES BRITO	1478080140	UOF CORREIOS VG
9946421	17/08/2012	SIMEIA RODRIGUES TELLES	3571293932	UOF CORREIOS VG
9973679	29/08/2012	JOSE CARLOS		UOF CORREIOS VG
9983235	03/09/2012	JOELMA LIMA MARTINS		UOF CORREIOS VG
9987617	04/09/2012	VANDERLUSIA RODRIGUES ALVES		UOF CORREIOS VG
9990112	05/09/2012	CAROLINA LIMA VERDE	82543674187	UOF CORREIOS VG
9992005	06/09/2012	JURECOM JR RESP COM LTDA		UOF CORREIOS VG
10015449	17/09/2012	ATHAYDE LUIZ PEREIRA	7895429868	UOF CORREIOS VG
10019510	18/09/2012	RICARDO RODRIGUES		UOF CORREIOS VG
10022569	19/09/2012	MARCELINA XAVIER PEREIRA	1485307104	UOF CORREIOS VG
10040316	25/09/2012	KELLY RIBEIRO SIQUEIRA		UOF CORREIOS VG
10063894	05/10/2012	EVELIN ELOISA DE ASSIS		UOF CORREIOS VG
10167006	23/11/2012	OLIVEIRA		UOF CORREIOS VG
10388631	15/03/2013	VIVIANE FELIQUE DE OLIVEIRA	1859236235	UOF CORREIOS VG
10411800	26/03/2013	VARNOIR DE MENEZES DA SILVEIRA	14597818138	UOF CORREIOS VG
10425408	04/04/2013	FRANCELMA BORGES DA SILVA	2068541106	UOF CORREIOS VG
5941313	06/10/2008	MAIOR BARATO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	7463572000156	UOF FLAVIO GOMES
9478577	05/02/2012	MARCO AURELIO ESTANDISLAU DA SILVA	97249971115	UOF FLAVIO GOMES
8635889	11/05/2009	AUTO PEÇAS E OFICINA SÃO LOURENÇO LTDA	24693988000180	UOF TERMINAL RODOVIÁRIO RONDONÓPOLIS
7818105	16/01/2010	O B GIRO & CIA LTDA	7620709000139	UOF TERMINAL RODOVIÁRIO RONDONÓPOLIS
9206589	19/09/2011	EXPRESSO NS TRANSPORTES URBANOS	4531619000183	UOF TRANSPAULO
9659330	26/04/2012	DELTA COM.EQUIP.PIINSTALAÇÕES COM-ERCAIS	11805918000149	VOLANTE - REGIÃO METROPOLITANA

Decorrido o prazo estabelecido neste edital, os bens, mercadorias e/ou objeto não retirados do Depósito Central da Gerência de Mercadorias Apreendidas serão levados a leilão público nos termos das disposições dos artigos 18 e 26 da Portaria nº 70 de 2007 por presunção de desinteresse do contribuinte.

Maiores informações favor entrar em contato com a Gerência de Mercadorias Apreendidas (65) 3667-0562.

(Original assinado)  
WELLINGTON LOPES DA ROCHA FILHO  
Gerência de Mercadorias Apreendidas

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014/SEMA

Processo n. 259514/2014/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Ultra Comércio e Prestação de Serviços Ltda - Epp.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de instalação, manutenção, limpeza, remanejamento (desmontagem e montagem) de parede Dry Wall, gesso acartonado, divisórias, persianas, pisos, vidros, armários, estantes, forro e fibra mineral e PVC, persiana vertical e horizontal, incluindo o fornecimento de materiais necessários, para atender a contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 30.348,00 (trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto Atividade – 2005, Natureza da Despesa – 3390 3900, Fonte de Recurso – 240.

Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 22/07/2014.

Assinam: Benedito Nery Guarim Strobel – Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica - SEMA

Yéso Bento Ramos de Vasconcelos – Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014/SEMA

Processo n. 90474/2014/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Triunfo Transportes Ltda – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em caminhão baú, com fornecimento de motorista e ajudante, para atender a contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 6.596,04 (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto Atividade – 2007, Natureza da Despesa – 3390 3900, Fonte de Recurso – 240.

Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 22/07/2014.

Assinam: Benedito Nery Guarim Strobel – Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica - SEMA

Vanusa de Fatima Vobeto Pinto – Representante da Contratada

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 106/2014: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ALGODÃO – IMA - MT.** CNPJ: 08.706.600/0001-81. PROCESSO Nº 390223/2014. O poço tubular será construído na Rodovia BR 070, Km 360, margem direita, sentido Primavera do Leste, município de Campo Verde/MT. O uso da água será para fins domésticos e irrigação em área menor de 30 hectares. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 Lat. 15°30'2,51" e Long. 55°2'13,71". A Profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Belmino de Almeida Luciano & CIA LTDA, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Karyny Matos da Silva, CREA: nº 21421/D - MT. Essa autorização vigorará até **24 de Janeiro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 107/2014: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ALGODÃO – IMA - MT.** CNPJ: 08.706.600/0001-81. PROCESSO Nº 390275/2014. O poço tubular será construído na Rodovia BR 364, Km 887, sentido Campo Novo do Parecis, município de Campo Novo do Parecis/MT. O uso da água será para fins domésticos e irrigação em área menor de 30 hectares. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 Lat. 13°34'31,02" e Long. 57°54'43,98". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Belmino de Almeida Luciano & CIA LTDA, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Karyny Matos da Silva, CREA: nº 21421/D - MT. Essa autorização vigorará até **24 de Janeiro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 108/2014: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ALGODÃO – IMA - MT.** CNPJ: 08.706.600/0001-81. PROCESSO Nº 390259/2014. O poço tubular será construído na Rodovia BR 163, Km 176, margem esquerda, sentido Santarém a Cuiabá, município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins domésticos e irrigação em área menor de 30 hectares. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 Lat. 12°45'50,71" e Long. 55°50'25,94". A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Belmino de Almeida Luciano & CIA LTDA, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Karyny Matos da Silva, CREA: nº 21421/D - MT. Essa autorização vigorará até **24 de Janeiro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 109/2014: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ALGODÃO – IMA - MT.** CNPJ: 08.706.600/0001-81. PROCESSO Nº 390292/2014. O poço tubular será construído na Rodovia BR 364, Km 1100, margem esquerda, sentido Brasnorte a Sapezal, município de Sapezal/MT. O uso da água será para fins domésticos e irrigação em área menor de 30 hectares. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 Lat. 13°18'16,06" e Long. 58°45'47,17". A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Belmino de Almeida Luciano & CIA LTDA, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Karyny Matos da Silva, CREA: nº 21421/D - MT. Essa autorização vigorará até **24 de Janeiro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público o **indeferimento de Autorização para Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC/AR/MT. CNPJ nº 03.658.968/0020-60. Processo nº 256995/2014.

Processo: nº 595809/2010

Interessada: ARI KARA JOSÉ – Fazenda Kara José I

## TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o artigo 59 da Lei nº 7.692/2002 que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o disposto no Artigo 7º da Portaria Conjunta nº 263, de 02 de junho de 2014, resolve que:

*“Os processos com pareceres de arquivamento definitivo deverão ser encaminhados ao Secretário Adjunto de Base Florestal para homologação e publicação do ato”.*

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de setembro de 2013;

Considerando o Despacho emitido pela Coordenadoria de Controle Processual – CCP a fl. 42;

## DETERMINO:

O arquivamento definitivo do processo nº **595809/2010**

Cuiabá – MT, 24 de julho de 2014.

Gideon Danni da Rosa  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SABF/SEMA-MTProcesso: nº 721936/2008  
Interessada: José Esteves de Lacerda

## TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o artigo 59 da Lei nº 7.692/2002 que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o disposto no Artigo 7º da Portaria Conjunta nº 263, de 02 de junho de 2014, resolve que:

*“Os processos com pareceres de arquivamento definitivo deverão ser encaminhados ao Secretário Adjunto de Base Florestal para homologação e publicação do ato”.*

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de setembro de 2013;

Considerando o Despacho emitido pela Coordenadoria de Controle Processual – CCP a fl. 73;

## DETERMINO:

O arquivamento definitivo do processo nº **721936/2013**.

Cuiabá – MT, 18 de julho de 2014.

Gideon Danni da Rosa  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SABF/SEMA-MTProcesso: nº 316764/2013  
Interessada: Airton Liberato Vendruscolo

## TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o artigo 59 da Lei nº 7.692/2002 que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o disposto no Artigo 7º da Portaria Conjunta nº 263, de 02 de junho de 2014, resolve que:

*“Os processos com pareceres de arquivamento definitivo deverão ser encaminhados ao Secretário Adjunto de Base Florestal para homologação e publicação do ato”.*

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de setembro de 2013;

Considerando o Despacho emitido pela Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças – DUDBG a fl. 17;

## DETERMINO:

O arquivamento definitivo do processo nº **316764/2013**.

Cuiabá – MT, 18 de julho de 2014.

Gideon Danni da Rosa  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SABF/SEMA-MT

Processo: nº 661735/2012  
Interessada: Erasto Aparecido Henrique

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o artigo 59 da Lei nº 7.692/2002 que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o disposto no Artigo 7º da Portaria Conjunta nº 263, de 02 de junho de 2014, resolve que:

**“Os processos com pareceres de arquivamento definitivo deverão ser encaminhados ao Secretário Adjunto de Base Florestal para homologação e publicação do ato”.**

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de setembro de 2013;  
Considerando o Despacho emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais – CRF a fl. 165;  
Considerando o Despacho emitido pela Superintendência de Base Florestal a fl. 166;

#### DETERMINO:

O arquivamento definitivo do processo nº 661735/2012.

Cuiabá – MT, 18 de julho de 2014.

**Gideon Danni da Rosa**  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SABF/SEMA-MT

Processo: nº 7198792011  
Interessada: Mario Wolf Filho

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o artigo 59 da Lei nº 7.692/2002 que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o que disciplina a Portaria nº. 113, de 25 de março de 2014, que alterou o artigo 18 e o § 3º do artigo 21 da Portaria 083/2009, de 11/08/2009, passando a ter a seguinte redação:

#### Art. 21 (...)

**“§ 3º Somente o Secretário Adjunto de Base Florestal poderá determinar o arquivamento e o desarquivamento definitivo do processo e retorná-lo para análise”.**

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de setembro de 2013;

Considerando o Despacho emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais – CRF/SBF/SEMA-MT a fl. 150;

Considerando o Despacho emitido pela Superintendência de Base Florestal – SBF à fl. 151;

#### Determino:

O arquivamento definitivo do processo nº 719879/2011.

Cuiabá – MT, 18 de julho de 2014.

**Gideon Danni da Rosa**  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SABF/SEMA-MT

Processo: nº 2745/2014  
Interessada: GEROMIN ANTONIO GUOLO

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o artigo 59 da Lei nº 7.692/2002 que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o disposto no Artigo 7º da Portaria Conjunta nº 263, de 02 de junho de 2014, resolve que:

**“Os processos com pareceres de arquivamento definitivo deverão ser encaminhados ao Secretário Adjunto de Base Florestal para homologação e publicação do ato”.**

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de setembro de 2013;  
Considerando o Despacho emitido pela Coordenadoria de Controle Processual – CCP a fl. 18;

#### DETERMINO:

O arquivamento definitivo do processo nº 2745/2014

Cuiabá – MT, 24 de julho de 2014.

**Gideon Danni da Rosa**  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SABF/SEMA-MT

Processo: nº 34799/2014  
Interessada: LEANE SIMONE ALTEMANN

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o artigo 59 da Lei nº 7.692/2002 que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o disposto no Artigo 7º da Portaria Conjunta nº 263, de 02 de junho de 2014, resolve que:

**“Os processos com pareceres de arquivamento definitivo deverão ser encaminhados ao Secretário Adjunto de Base Florestal para homologação e publicação do ato”.**

Considerando o Despacho emitido pela Coordenadoria de Controle Processual – CCP a fl. 48;

#### DETERMINO:

O arquivamento definitivo do processo nº 34799/2014

Cuiabá – MT, 24 de julho de 2014.

**Gideon Danni da Rosa**  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SABF/SEMA-MT

Processo: nº 49532/2010  
Interessada: AGRO INDÚSTRIAL ROCHEMBACH LTDA

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o artigo 59 da Lei nº 7.692/2002 que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o disposto no Artigo 7º da Portaria Conjunta nº 263, de 02 de junho de 2014, resolve que:

**“Os processos com pareceres de arquivamento definitivo deverão ser encaminhados ao Secretário Adjunto de Base Florestal para homologação e publicação do ato”.**

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de setembro de 2013;

Considerando o Despacho emitido pela Coordenadoria de Controle Processual – CCP a fl. 173;

#### DETERMINO:

O arquivamento definitivo do processo nº 49532/2010

Cuiabá – MT, 24 de julho de 2014.

**Gideon Danni da Rosa**  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SABF/SEMA-MT

Processo: nº 94554/2005  
Interessada: Espólio de Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o artigo 59 da Lei nº 7.692/2002 que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o disposto no Artigo 7º da Portaria Conjunta nº 263, de 02 de junho de 2014, resolve que:

**“Os processos com pareceres de arquivamento definitivo deverão ser encaminhados ao Secretário Adjunto de Base Florestal para homologação e publicação do ato”.**

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de setembro de 2013;

Considerando o Despacho emitido pela Coordenadoria de Controle Processual – CCP a fl. 147;

#### DETERMINO:

O arquivamento definitivo do processo nº 94554/2005.

Cuiabá – MT, 24 de julho de 2014.

**Gideon Danni da Rosa**  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SABF/SEMA-MT



Processo: nº 97463/2005  
Interessada: AGROPECUÁRIA ARAÇAGI

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o artigo 59 da Lei nº 7.692/2002 que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o que disciplina a Portaria nº. 113, de 25 de março de 2014, que alterou o artigo 18 e o § 3º do artigo 21 da Portaria 083/2009, de 11/08/2009, passando a ter a seguinte redação:

#### Art. 21 (...)

**“§ 3º Somente o Secretário Adjunto de Base Florestal poderá determinar o arquivamento e o desarquivamento definitivo do processo e retorná-lo para análise”.**

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de setembro de 2013;

Considerando o Despacho emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais – CRF/SBF/SEMA-MT a fl. 150;

Considerando o Despacho emitido pela Superintendência de Base Florestal – SBF à fl. 151;

#### Determino:

O arquivamento definitivo do processo nº 719879/2011.

Cuiabá – MT, 18 de julho de 2014.

**Gideon Danni da Rosa**  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SABF/SEMA-MT

Processo: nº 252695/2006  
Interessada: ALDO DOERNER

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o artigo 59 da Lei nº 7.692/2002 que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o disposto no Artigo 7º da Portaria Conjunta nº 263, de 02 de junho de 2014, resolve que:  
**“Os processos com pareceres de arquivamento definitivo deverão ser encaminhados ao Secretário Adjunto de Base Florestal para homologação e publicação do ato”.**

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de setembro de 2013;

Considerando o Despacho emitido pela Coordenadoria de Controle Processual – CCP a fl. 111;

#### DETERMINO:

O arquivamento definitivo do processo nº 252695/2006

Cuiabá – MT, 24 de julho de 2014.

**Gideon Danni da Rosa**  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SABF/SEMA-MT

#### PORTARIA Nº. 354 DE 23 DE JULHO DE 2014.

**Alterar a Outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos da CONSTRUTORA NOBERTO ODEBRECHT BRASIL S.A.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1264/GO/CCRH/SURH/2014 de 18 de Julho de 2014, acostado às fls. 82 a 83 do processo SAD Nº 296395/2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Portaria SEMA Nº 272 de 09 de junho de 2014, publicada no diário Oficial do Estado em 11 de junho de 2014, a qual Outorgou a Construtora Noberto Odebrecht Brasil S.A., inscrita no CNPJ nº 10.220.039/0045-99, conforme processo SAD nº 296395/2014, doravante denominada Outorgada, na UPG P-05 – São Lourenço, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego Sucuri, Rio da Onça e córrego Lourencinho, com a finalidade de Serviços (obra de duplicação da BR 163/MT) no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas do ponto de captação no córrego Sucuri: 16º 42' 48,53" S e Long. 54º 37' 05,38" W, com uma vazão de captação de 81,36 m³/h (0,0226 m³/s ou 22,60 l/s), totalizando um volume máximo diário de 203.074,56 m³, variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 1 do Anexo;

II- coordenadas geográficas do ponto de captação no Rio da Onça: 16º 39' 10,49" S e Long. 54º 42' 17,32" W, com uma vazão de captação de 81,36 m³/h (0,0226 m³/s ou 22,60 l/s), totalizando um volume máximo diário de 203.074,56 m³, variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 2 do Anexo;

III- coordenadas geográficas do ponto de captação no córrego Lourencinho: 16º 35' 05,35" S e Long. 54º 40' 58,10" W, com uma vazão de captação de 81,36 m³/h (0,0226 m³/s ou 22,60 l/s), totalizando um volume máximo diário de 93.450,24 m³, variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 3 do Anexo.

**Art. 2º** A Outorga objeto desta Portaria, vigorará até 06 de junho de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 8º** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** A outorga, objeto desta Portaria substitui, em todos os efeitos legais, àquela emitida pela Portaria 272 de 09/06/2014.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de julho de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**ILSON FERNANDES SANCHES**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

#### PORTARIA Nº. 352 DE 23 DE JULHO DE 2014.

**Outorga a HEMOPROT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA o direito de uso de Água Subterrânea e uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no Rio Pari.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico nº 1265/GO/CCRH/SURH/2014 de 21 de Julho de 2014, acostado as folhas 177 a 181 do processo SAD nº 595485/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Hemoprot Indústria e Comércio de Produtos Frigoríficos LTDA, inscrita no CNPJ: 02.525.961/0003-07, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 595485/2013, o direito de uso da água subterrânea em 01 (um) poço tubular, e diluição de efluentes no Rio Pari, bacia Hidrográfica do Paraguai, no município de Várzea Grande/MT, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica (poço tubular): PT 01: 15°37'09,2" S e 56°13'06,5" W com vazão utilizada de até 5,14 m³/h por um período de 14 h/dia, durante 7 dias/semana perfazendo uma vazão máxima de 71,96 m³/dia, conforme tabelas 1;

II- coordenadas Geográficas do Ponto de Lançamento de Efluentes: Lat. 15° 36' 56,95"S e Long. 56° 12' 57,49"W, com uma vazão máxima de lançamento de 5,00 m³/h (0,001389 m³/s ou 1,39 l/s) e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 44,00 mg O2/L, totalizando uma Carga máxima 5,28 Kg de DBO/d e vazão de diluição de 0,01354 m³/s, conforme tabela 2;

III- somente poderá realizar lançamento de efluentes no corpo hídrico nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, outubro, novembro e dezembro;

IV- a Outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas nos poços e deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrito, Nitrogênio Amomiacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli.*;

V- a Outorgada deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes nos meses em que houver lançamento de efluentes. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos semestralmente até o prazo de validade desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

VI- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

VII- a Outorgada deverá instalar medidor de Vazão Contínua de Efluentes Automatizado para monitoramento do lançamento de efluentes da estação de tratamento ao corpo hídrico. O equipamento deverá estar instalado para início da operação da indústria.

**Art. 2º** Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**Art. 3º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Julho de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 8º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 9º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 10.** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de Julho de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**ILSON FERNANDES SANCHES**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 15°37'09,2" S e 56°13'06,5" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	5,14	5,14	5,14	5,14	5,14	5,14	5,14	5,14	5,14	5,14	5,14	5,14
Tempo (h/dia)	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 02 - Ponto de Diluição de Efluentes  
DATUM SIRGAS 2000 – 15°36'56,95" S e 56°12'57,49" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,001389	0,001389	0,001389	0,001389	0,001389	0,001389	0,001389	0,001389	0,001389	0,001389	0,001389	0,001389
Concentração Máxima de DBO (mg/L)	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
Vazão de Diluição (m³/s)	0,01354	0,01354	0,01354	0,01354	0,01354	0,01354	0,01354	0,01354	0,01354	0,01354	0,01354	0,01354
Carga de DBO (Kg/dia)	5,28	5,28	5,28	5,28	5,28	5,28	5,28	5,28	5,28	5,28	5,28	5,28

**PORTARIA Nº. 353 DE 23 DE JULHO DE 2014**

**Outorga a OSCAR ANTÔNIO DALLAN o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Córrego Amparo.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1262/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 18 de julho de 2014, acostado às fls. 48 e 49 do processo SAD Nº 575718/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Oscar Antônio Dallan, inscrito no CPF: 099.321.519-04, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 575718/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Córrego Amparo, para irrigar 391,06 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Dona Augusta, zona rural do Município de Tapurah/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 Arinos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação nº 01 - (200,63 ha): 12°30'14,67"S de Latitude Sul e 56°30'53,28"W de Longitude Oeste, Sistema de Referência SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 765 m³/h (0,2125 m³/s ou 212,50 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.487.160,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação nº 02 - (190,43 ha): 12°30'14,67"S de Latitude Sul e 56°30'53,28"W de Longitude Oeste, Sistema de Referência SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 726 m³/h (0,2016 m³/s ou 201,67 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.411.344,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de

medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de julho de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de julho de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**ILSON FERNANDES SANCHES**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

#### ANEXO

Tabela 01 – Córrego Amparo

Coordenada Geográfica – Lat. 12°30'14,67"S e Long. 56°30'53,28"W Sistema de Referência: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,2125	0,2125	0,2125	0,2125	0,2125	0,2125	0,2125	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	10	30	30	31	31	17	13	-	-

Tabela 02 – Córrego Amparo

Coordenada Geográfica – Lat. 12°30'14,67"S e Long. 56°30'53,28"W Sistema de Referência: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,2016	0,2016	0,2016	0,2016	0,2016	0,2016	0,2016	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	10	30	30	31	31	17	13	-	-

#### PORTARIA Nº. 351 DE 23 DE JULHO DE 2014

**Outorga a Angelo Carlos Maronezzi o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Helena.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1263/GO/CCRH/SURH/2014 de 18 de julho de 2014, acostado às fls. 42 a 43 do processo SAD Nº 469665/2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Angelo Carlos Maronezzi, inscrito no CPF: 201.140.101-10, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 469665/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão Helena, com a finalidade de irrigação de 147,22 ha das culturas de milho, soja, arroz, sorgo, algodão e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sinop/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A 5 – Médio Teles Pires, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação: 11°43'20,6" de latitude Sul e 55°28'03,3" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 401,02 m³/h (0,1114 m³/s ou 111,4L/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.278.451,1 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 01 em Anexo;

II- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 17 de julho de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de julho de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
**CUMPRÁ-SE.**

**ILSON FERNANDES SANCHES**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

#### ANEXOS

##### Tabela 01 – Ribeirão Helena, pivô 1 e 2

Coordenadas Geográficas : Lat. 11°43'20,6" S e Long. 55°28'03,3" W, DATUM SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>Vazão (m³/s)</b>	0,1114	0,1114	0,1114	0,1114	0,1114	0,1114	0,1114	0,1114	0,1114	0,1114	0,1114	0,1114
<b>Tempo (h/dia)</b>	12	12	12	17	20	20	24	22	14	18	12	12
<b>Período (dias/mês)</b>	4	4	4	10	25	25	25	31	20	12	4	4

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

##### PROCESSO Nº 136497/2014

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

**Reconheço** ser dispensável a licitação, referente à Serviços de Recuperação e Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, Rodovia: MT – 170/206, Trecho: Juruena – Colniza - Sub-Trecho: Entº MT 208 (A)/ BR-174(B) – Entº BR-174(A) – MT-418 (Colniza), numa extensão de 210,00 Km, no Município de Juruena / Cotriguaçu / Colniza – MT, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, parágrafo único, itens II e III do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Especial II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável.

**Ratifico**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

**Cuiabá, 25 de julho de 2014.**

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 058/2014.

##### AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇOS.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **28.07.2014 às 14h30** a sessão para abertura dos envelopes com as propostas "Técnicas de Preços" das empresas participantes na **Tomada de Preços nº 058/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 383/460, Trecho: Entº MT 270 – Três Pontes – Naboreiro – Vila Bueno – Entº MT 130, com extensão de 40,00 Km.

**Cuiabá, 25 de julho de 2014.**

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituída do Assessor Técnico de Licitação

**VISTO:**

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2014.

##### RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Licitação a empresa: **H.L NOGUEIRA DE MENEZES LTDA-EPP**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira Tipo I – O.A.E., na Rodovia MT 336, Trecho: Entº MT 110 (Toricoeje) – Entº MT 448, sobre os Córregos: Fundo e Água Limpa, com extensões de 18,0m e 18,0m (respectivamente), no Município de Novo São Joaquim – MT. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de **05 (cinco)** dias úteis de acordo com a Lei nº 8.666/93.

**Cuiabá, 25 de julho de 2014.**

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituída do Assessor Técnico de Licitação

**VISTO:**

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2014.

##### RESULTADO DA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Licitação a empresa **RURAL CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, para Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado-RAS, Plano de Controle Ambiental-PCA com Programas Ambientais e Inventário Florestal com Projeto de Exploração Florestal, para Licenciamento Ambiental das Obras

de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-040/299, Trecho: Entº MT 461 – Itiquira – Terminal Ferroviário, com extensão aproximada de 35,30 Km. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de **05 (cinco)** dias úteis de acordo com a Lei nº 8.666/93.

**Cuiabá, 25 de julho de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituída da Assessoria Técnica de Licitação

**VISTO:**

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 049/2014.

##### AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, no Edital de **Concorrência Pública – Edital nº 049/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia área de Consultoria, para execução de Serviços de Supervisão das Obras de várias Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, em várias Rodovias da Malha Rodoviária do SRE, integrantes do Programa de Obras e Arte Especiais do Estado de Mato Grosso dividido em 05 Lotes, totalizando uma extensão de 14.307,74m, sendo: Lote 01: extensão de 2.382,70m; Lote 02: extensão de 2.405,09m; Lote 03: extensão de 2.454,80m; Lote 04: extensão de 4.225,60m; Lote 05: extensão de 2.839,55m, houve as seguintes alterações:

#### ONDE SE LÊ:

7.5.2. Da Capacitação Técnica Profissional:

a) Comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, engenheiro(s) detentor(es) de atestado(s) e/ou certidão (ões) de responsabilidade técnica de execução do(s) seguintes serviços:

#### LOTES: 01 À 05

- Supervisão e/ou Elaboração de Projeto Executivo de Obra de Arte Especial

- Serviços de Sondagem Mista e/ou Sondagem Rotativa e/ou Sondagem a Percussão.

#### LEIA-SE:

7.5.2. Da Capacitação Técnica Profissional:

a) Comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, engenheiro(s) detentor(es) de atestado(s) e/ou certidão (ões) de responsabilidade técnica de execução do(s) seguintes serviços:

#### LOTES: 01 À 05

- Supervisão e/ou Elaboração de Projeto Básico/ Executivo de Obra de Arte Especial

#### PARA O ITEM:

7.5.3 Da Comprovação da Aptidão Técnica, alínea "a":

**Suprimir** Serviços de Sondagem Mista e/ou Sondagem Rotativa e/ou Sondagem a Percussão para **todos os lotes**. Em função dessas alterações a Licitação será **ADIADA** para o dia **12.08.2014 às 08h30**. As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

**Cuiabá, 25 de julho de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituída da Assessoria Técnica de Licitação

**VISTO:**

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2014.

##### RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedoras da licitação as empresas **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA**, para o **Lote: 01** e **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, para o **Lote: 02**. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de **05 (cinco)** dias úteis.

**Cuiabá, 25 de Julho de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituída da Assessoria Técnica de Licitação

**VISTO:**

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 054/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 054/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Rodoviária, Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, nas Rodovias MT 220/ MT 010/ MT 222, Trechos: Porto dos Gaúchos-Sinop/Tapurah - Entº MT 220/Sinop - Entº MT 338, Sub-trecho: Entº MT 338- Entº MT 010/Entº MT 338 - Entº MT 220/Entº MT 010-Entº MT 338, numa extensão de 158,0km 157,0km e 44,0km, respectivamente, abrangendo os Municípios de Porto dos Gaúchos com (131,0Km), Tapaporá com (95,0Km), Tapurah com (56,0Km) e Ipiranga do Norte com (77,0Km). A realização está prevista para o dia **26 de agosto de 2014, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **28.07.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC /SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 25 de julho de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituída da Assessoria Técnica de Licitação

**VISTO:**

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 117/10

**PROCESSO:** 78.146-6/09

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 78.146-6/09, na forma da **L.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1658 (Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."



**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 117/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE ITANHANGA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público, o cancelamento de Ordem de Início de Serviço da Obra, conforme descrição abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OIS/Nº 160/13 27/12/2.013 <b>CANCELADA</b>	PAVIMENTAÇÃO	264/13/00/00-ASJU	RODOCON LTDA	MT-020

Cuiabá, 25 de julho de 2.014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras de Transportes

**PORTARIA/SETPU/499/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 164, de 30 de março de 2004 e Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010, que regem a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

Considerando o que dispõe o Decreto nº 2.101, de 18 de agosto de 2009, que disciplina a concessão de diárias que dispõe no art. 5º dispõe que *“a concessão de diárias será autorizada pelo Ordenador de Despesa por meio da Nota de Empenho (EMP) em nome do servidor, devendo ser precedida da apresentação de Ordem de Serviço – OS, conforme disposto no Anexo II deste decreto”*;

Considerando a necessidade de adequação do andamento do processo administrativo instaurado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana para concessão de diárias;

Considerando a necessidade de redução de despesas mediante otimização dos gastos públicos da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar o limite de 10 (dez) diárias, concedidas dentro de um mesmo mês, por servidor, com exceção dos motoristas, mediante comprovação da necessidade, nos moldes desta Portaria;


**Art. 2º.** A concessão de diárias, acima do limite estabelecido nesta Portaria, esta condicionada a apresentação de justificativa fundamentada emitida pelo Chefe Imediato do Servidor Beneficiário e ratificada pelo respectivo Secretário Adjunto;

**Art. 3º.** A concessão de diárias apenas será permitida mediante Ordem de Serviço, nos moldes do Anexo II do Decreto nº 2.101, de 18 de agosto de 2009, devidamente assinada pelo Servidor Beneficiário, Chefe Imediato e a autorização da viagem firmada pelo respectivo Secretário Adjunto;

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Cuiabá – MT, 25 de julho de 2014.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

  
Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**CITAÇÃO POR EDITAL**

O Encarregado da Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 228/SIND-ACUS/CorregPM, datada de 14 de Novembro de 2012, em cumprimento ao Art.1º, § 2º inciso 1 da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c artigo 277 inciso V e artigo 292 do CPPM, CITA e faz saber ao Capitão PM Mário Luiz Pinheiro de Souza — RG PMMT 879.582, servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública — Polícia Militar, que conforme Homologação da Corregedoria Geral da PMMT nº 58.12 de 29.05.2012, do relatório da Sindicância de Portaria nº 090/SIND/CorregPM/2010 de 29 de Março de 2010, na qual foi instaurado sindicância acusatória em seu desfavor, por ter cometido transgressão disciplinar conforme Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Militares do Estado de Mato Grosso) e Decreto nº 1.329, de 21 de abril de 1978 (RDPM-MT). FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento das acusações, ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa, mesmo após haver esgotados todos os meios possíveis para a mencionada citação, sendo conhecido seu endereço, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer ao Centro Integrado de Operações Aéreas, localizado no Aeroporto Internacional Marechal Rondon, Setor de Hangares — Hangar do Estado de Mato Grosso, Jd Aeroporto, Várzea Grande-MT, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, podendo fazer-se presente com defensor devidamente constituído em acordo com a Constituição Federal em seu Art. 5º, inciso LV, e Manual de Sindicância aprovado pela Portaria 218/GCGQ/PMMT/09 de 16Out09. FICA ciente, também, de que o Processo Administrativo prosseguirá seu curso, e que, não comparecendo no prazo estipulado, o processo correrá a REVELIA, tudo conforme artigo 1º § 3º da Portaria nº 128/QCG/PMMT/09 de 01Jun09., ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para

no prazo de três (03) dias, a contar da ciência da nomeação apresentar as alegações de Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital. Várzea Grande- MT, 17 de Julho de 2014. RICARDO TOMAS DA SILVA — MAJ PM - Sindicante — R 879.389 PMMT

Original Assinado  
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - Cel PM  
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da PMMT

**NOTIFICAÇÃO**

Notifico o Sd PM SIDNEI FERREIRA, RG PMMT 881.059, a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT até o dia 30/07/2014, no horário das 13 às 19 horas.

Tal apresentação se faz necessária, na medida em que o Sd PM SIDNEI FERREIRA deverá ser regularizado administrativamente a junto Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, bem como, atender ao disposto na Portaria nº 002/QCG/COR-REGPM de 22/05/2012.

  
Elierson Metello de Siqueira - Cel PM  
Diretor de Gestão de Pessoas da PMMT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2014/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção predial corretiva, rede lógica e sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, com fornecimento de peças, materiais/insumos e mão de obra, para a complementação das obras de instalação e funcionamento do Centro Integrado de Comando e Controle Regional do edifício sede da SESP, no município de Cuiabá.

DO VALOR: R\$ 349.450,21 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 325; Atividade: 5887; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 202.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como Fiscal deste Contrato o Sr. Mauro Vieira Barbosa – Engenheiro Civil – Gerencia de Obras e Engenharia.

DA VIGÊNCIA: 25/07/2014 a 22/10/2014.

DA DATA: 25/07/2014.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. GABRIEL JEZADAQUE ERDMAN - Construtora Nhambiquaras Ltda./CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2014/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Nova Ubitatã, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e o Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Nova Ubitatã-MT.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014

PROCESSO nº 157514/2012

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação encerra em 31/12/2016, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Valdir José dos Santos (Prefeito Municipal de Nova Ubitatã - MT).

**LOTACIONOGRAMA**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas

atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
Lotacionograma da Perícia Oficial de Identificação Técnica						
3º TRIMESTRE-2014						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Polícia Técnica	Perito Oficial Médico Legista	156	137	19	-	Lei nº 8321-12/05/05
Polícia Técnica	Perito Oficial Odonto Legista	44	6	39	-	
Polícia Técnica	Perito Oficial Criminal	246	240	6	-	
Polícia Técnica	Papiloscopista	238	141	97	-	Lei nº 9579-01/07/11
Polícia Técnica	Perito Criminal II	15	11	4	-	
Polícia Técnica	Técnico de Necropsia	86	47	39	-	
Desenvolvimento Econômico e Social	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	25	12	13	-	Lei nº 9541-26/05/11
	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	150	123	27	-	
	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	36	33	3	-	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Perícia Oficial de Identificação Técnica		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
Secretaria de Estado de Saúde	PNS do Sus	4
Secretaria de Estado de Administração	Agente da Área Instrumental	1
Secretaria de Pavimentação e Transporte Urbano	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	1
Secretaria de Estado de Educação	Apoio Adm. Educacional	1
Secretaria de Estado de Educação	Professor	3

TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Original Assinado

**LOTACIONOGRAMA  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de

suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
Lotacionograma da Secretaria de Segurança Pública						
3º TRIMESTRE-2014						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	80	52	28	-	Lei nº 9541-26/05/11
Desenvolvimento Econômico e Social	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	100	25	75	-	
Desenvolvimento Econômico e Social	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	3	1	2	-	
<b>PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO</b>	Analista Administrativo	62	76	-	-	Lei nº 9540-26/05/11
<b>PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO</b>	Técnico Administrativo	25	32	-	-	

**TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Original Assinado

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH, e a empresa VITÓRIO DOS SANTOS & CIA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de guincho e caminhão cegonha para veículos de pequeno, médio e grande porte para atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas – COESD.

DO VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O:18101/Programa:422/Atividade:4400/Fonte:171/Natureza de Despesa:33903900.

As despesas para o exercício de 2015 correrão por dotação a ser consignada.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal deste contrato o Sr. Emanuel Alves Flores – Gerente de Apoio Técnico e Contencioso.

VIGÊNCIA: 10/07/2014 a 09/07/2015.

DA DATA: 10/07/2014.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/

CONTRATANTE e o Sr. HAMILTON PEREIRA DA SILVA-Vitorio dos Santos & CIA/CONTRATADA.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**3º AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014/SEJUDH**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Presencial nº 015/2014/SEJUDH**, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender às Pessoas Privadas de Liberdade e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Cáceres/MT, marcado para ser realizado no dia **29/07/2014 às 14h00min (horário local)**. A nova data para realização do certame será posteriormente informada.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2014.

**Cláudia Almeida Costa**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa ARSA – AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 055/2011/SEJUDH, referente a prestação de serviços consistente na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiocomunicação, incluindo substituição de peças, recuperação de acessórios, compreendidos equipamentos portáteis, móveis, fixos e repetidoras, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O:18101;Programa:036;Atividade:2006;Natureza de Despesa:33903900;Fonte:171. As despesas do exercício 2015 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2014 a 31/08/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. ANA LEOPOLDINO DE CARVALHO-ARSA – Auto Rádio Santo Antônio LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 025/2012/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários para atender as unidades do Sistema Penitenciário e do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O:18101;Programa:342/337;Atividade:4261/4280;Natureza de Despesa:33903900; Fonte:248/171.

As despesas do orçamento de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/08/2014 a 09/08/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO DE FREITAS CAETANO/Funerária Santa Rita LTDA/CONTRATADA.

**PORTARIA Nº 055/2014/GAB-SEJUDH de 25 de JULHO DE 2014**

O **SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a lei complementar 04/1990, considerando a lei complementar 266/06, considerando o ofício da casa civil de nº 001/2014 – SAAG/CCV de 26 de maio de 2014, considerando o Decreto nº 2.116, de 29 de janeiro de 2014, e considerando a fiscalização dos órgãos controladores, RESOLVE:

Art. 1º Padronizar o envio de documentos a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica das Nomeações, Substituições, Interinidade, Líder de Equipe e Chefe de Disciplina.

Art. 2º Os eventos de nomeação e exoneração, deverão ser enviados à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

§ 1º Os documentos serão encaminhados a Casa Civil entre os dias 20 a 30 de cada mês, para que assim os atos de publicação saiam no Diário Oficial entre os dias 1º a 10 do mês subsequente.

§ 2º Os documentos enviados após a data mencionado no caput, serão remetidos a Casa Civil no próximo dia 20 do mês subsequente.

§ 3º Os documentos deverão estar acompanhados da Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Currículo Vitae, ficha de nomeação/exoneração devidamente assinada pelo responsável da Pasta e demais formulários padronizados fornecidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º As Substituições, interinidade, líder de equipe e chefe de disciplina, deverão ser entregues na Coordenadoria de Gestão de Pessoas até o dia 10 (dez) de cada mês, devidamente autorizada pelo Superior Hierárquico. Para as substituições, interinidade, líder de equipe e chefe de disciplina que serão lançadas no período de dezembro de 2014, os documentos deverão serem encaminhados até 10 de novembro de 2014.

§ 1º As substituições deverão conter os nomes do titular do cargo bem como do servidor que irá substituir e suas respectivas matrículas.

a) não poderá haver em um mesmo documento, informações de férias e de substituição, por se tratar de eventos diferentes. Assim o gestor que for gozar suas férias, fará mediante o requerimento padrão, autorizado por superior hierárquico, e posteriormente remeterá informação a Coordenadoria de Gestão de Pessoas sobre seu substituto no período, até a data mencionada no art. 3º.

§ 2º A interinidade somente se dará quando não houver titular ocupando o cargo, salvo nos casos em que há ordem judicial de afastamento do mesmo sem prejuízo do cargo comissionado, assim será encaminhado a Secretaria de Estado de Administração para efetuar a implantação da interinidade. Deverá conter o nome do servidor e sua respectiva matrícula.

§ 3º Os eventos de Líder de Equipe e Chefe de Disciplina deverão conter os nomes do titular, caso esteja já ocupado por servidor e do novo servidor que irá receber pela função, com sua respectiva matrícula.

§ 4º A falta de quaisquer documentos ou situações elencadas, implicará na não aceitação e posterior devolução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de Julho de 2014.

LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 056/2014/GAB-SEJUDH de 25 de JULHO DE 2014**

O **SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar 04/1990, considerando a Lei Complementar 141/2003, considerando a Lei Complementar 293/2007, considerando a fiscalização dos Órgãos Controladores, RESOLVE:

Art. 1º Padronizar o envio dos requerimentos de férias, licença prêmio, boletim de frequência, adicional noturno no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Art. 2º O servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias, que será adquirida a cada 12 (doze) meses de exercício, sendo chamado esse tempo de período aquisitivo;

§ 1º Adquirido o período aquisitivo, o servidor poderá requerer junto ao superior hierárquico, através de requerimento padrão, informando seu período aquisitivo, bem como o dia e mês que irá usufruir suas férias.

a) O servidor ou a unidade administrativa poderá se informar junto a Coordenadoria de Gestão de Pessoas qual o período aquisitivo a que faz jus.

b) Não serão lançadas as férias do servidor que informou o período aquisitivo errado.

§ 2º O requerimento será encaminhado mensalmente a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para arquivo em sua pasta funcional, devendo constar todos os dados do servidor, assinatura do servidor e assinatura e carimbo do superior hierárquico.

§ 3º Todos os setores que compõem a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, deverão encaminhar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas até 10 de outubro a escala anual dos servidores que irão gozar suas férias no exercício seguinte.

§ 4º Será adotada para fins de lançamento de férias, a escala anual, a partir de 2015.

§ 5º Até o final do exercício de 2014, serão lançadas as férias mediante o requerimento padrão, conforme disposto no art. 2º. § 1º e § 2º.

§ 6º Para os servidores que irão gozar suas férias no mês de dezembro de 2014 e janeiro de 2015, deverão encaminhar seus requerimentos até 10 de novembro de 2014. Sob pena de somente receberem o terço constitucional na folha de janeiro de 2015.

§ 7º O servidor que por algum motivo justificado, não for gozar no mês publicado deverá encaminhar até o dia 10 do mês anterior ao período de suas férias, seu requerimento informando a nova data, com autorização de seu superior hierárquico.

§ 8º O servidor que no mês de usufruto de suas férias, não observar o parágrafo anterior, restituirá o terço constitucional recebido, salvo nos casos de necessidade de serviço público ou servidor que ocupa cargo comissionado. Devendo o mesmo iniciar suas férias a mais breve possível, após cessado a necessidade pública elencada em documento oficial.

Art. 3º Após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público Estadual, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo.

§ 1º O servidor que faz jus ao quinquênio, irá requerer sua publicação mediante requerimento padrão, cópia de documento oficial de identificação, sem necessidade de assinatura do superior hierárquico.

§ 2º Não se concederá licença-prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

1 - sofrer penalidade disciplinar, de suspensão; II - afastar-se do cargo em virtude de:

a) licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração; b) licença para tratar de interesses particulares; c) condenação a pena privativa de liberdade, por sentença definitiva; d) afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro;

§ 3º As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão de licença prevista neste artigo, na proporção de um mês para cada três faltas

§ 4º Após publicado o quinquênio, o servidor poderá solicitar seu gozo, mediante autorização do superior hierárquico através do requerimento padrão e cópia de documento oficial de identificação.

§ 5º Todos os setores que compõem a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, deverão encaminhar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas até 10 de outubro a escala anual dos servidores que irão gozar suas licenças prêmio no exercício seguinte. Podendo a mesma ser fracionada em até 03 (três) vezes de 30 (trinta) dias.

§ 6º O número de servidor em gozo simultâneo de licença-prêmio não poderá ser superior a 1/3 (um terço) da lotação da respectiva unidade administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

§ 7º A Secretaria de Estado de Administração estará delegando a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos a publicação da licença prêmio, desde o período de 2013, onde serão remetidos os processos já protocolados, após o segundo semestre.

a) Fica estabelecido o prazo de 75 (setenta e cinco) dias, para regularizar todos os processos de publicação de licença prêmio correspondente a 2013 após o recebimento físico dos mesmos e de 60 (sessenta) dias após o término destes para regularizar os processos correspondentes a 2014. Salvo nos casos de aposentadoria, devidamente informado pelo servidor.

b) Os prazos mencionados na alínea "a", não serão computados para os casos considerados complexos que dependem de análise jurídica ou envio para outro órgão.

Art. 4º O Boletim de Frequência é o Documento de Texto ou Planilha, que contém informações dos servidores lotados em cada unidade administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, que tem por objetivo informar do comparecimento ou da ausência justificada e injustificada sobre seu exercício, seja mediante plantão ou expediente administrativo.

§ 1º O Boletim de Frequência deverá conter: matrícula, nome do servidor, cargo, quadro para ausência justificada (licenças, folgas, férias, cursos), quadro para ausência injustificada (faltas do servidor) e assinatura do Gestor responsável atestando a veracidade da informação.

§ 2º Nas ausências injustificadas deverão estar discriminadas a sua devida quantidade. Sendo expediente informar a quantidade de dias que o servidor se ausentou. Sendo plantonista informar todos os dias que abrangem seu plantão e suas respectivas folgas.

§ 3º Todos os documentos anteriormente enviados a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, como laudos periciais, justificativas para cursos, ou qualquer outro documento relativo a abono para o servidor, deverão ficar em arquivo na própria unidade, sendo somente encaminhado a planilha ou documento de texto mencionado no art. 4º, § 1º. A qualquer momento a Coordenadoria de Gestão de Pessoas poderá solicitar tais documentos, para atender aos Órgãos Controladores.

§ 4º Para a Administração Sistemática, Conselhos bem como os setores que compõem a Sede da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, além do Boletim de Frequência, deverão ser encaminhados todos os documentos que justifiquem a ausência do servidor e assinatura do Gestor responsável atestando a veracidade da informação.

§ 5º As unidades mencionadas no art. 4º, § 3º, poderão solicitar junto a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, modelo de Boletim de Frequência a ser adotado.

Art. 5º O serviço noturno prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor hora acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) computando-se cada hora com 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos.

§ 1º O servidor que trabalhar no período elencado no art. 5º, fará jus ao adicional noturno. Devendo seu serviço estar registrado no atestado padrão de sua lotação, assinado pelo mesmo bem como pelo Gestor responsável atestando a veracidade da informação.

§ 2º O Atestado Padrão, não será enviado a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, devendo permanecer em arquivo da unidade. A qualquer momento a Coordenadoria de Gestão de Pessoas poderá solicitar tais documentos, para atender aos Órgãos Controladores.

§ 3º As unidades que tem seus servidores que realizam plantão e fazem jus ao adicional noturno, encaminharão somente a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, uma planilha ou documento de texto, contendo: matrícula, nome do servidor, cargo, horas que o servidor laborou no respectivo mês, visto do servidor e ao final do documento assinatura pelo Gestor responsável atestando a veracidade da informação.

§ 4º A planilha ou documento de texto que informa as horas de adicional noturno, não deverá ser confundida com a do Boletim de Frequência, mencionada no art. 4º, por se tratar de informações diversas.

§ 5º As unidades mencionadas no art. 5º, § 3º, poderão solicitar junto a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, modelo de planilha ou documento de texto do Atestado de Horas Noturna a ser adotado.

§ 6º O máximo de horas lançadas no adicional noturno serão de 172 (cento e setenta e duas) horas por mês para os casos de sobreaviso a ser devidamente instruído por portaria publicado em Diário Oficial do Estado.

§ 7º Se por motivo de necessidade da Administração Pública, algum servidor for deslocado para dar apoio a unidade diferente de sua lotação, a unidade administrativa que recebeu o servidor deverá acrescentar o nome do servidor na planilha ou documento de texto, bem como Boletim de Frequência, com as respectivas horas trabalhadas, conforme art. 5º, § 3º, enquanto perdurar a situação.

Art. 6º O Boletim de Frequência e o Atestado de Horas Noturna, deverão estar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas até o dia 10 (dez) de cada mês, com exceção dos meses laborados de novembro e dezembro, que serão implantados na folha de janeiro do exercício seguinte.

Parágrafo Único. Para fins de facilitar o lançamento, as unidades do interior do Estado de Mato Grosso, poderão escanear e enviar via e-mail ou encaminhar fax dos documentos na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desde que encaminhe os originais do Boletim de Frequência e do Atestado de Horas Noturna, sob pena de o servidor ter suas horas extornadas e assim devolver na próxima folha de pagamento.

Art. 7º O Boletim de Frequência bem como o Atestado de Horas Noturna, passam a vigorar imediatamente e quaisquer dúvidas serão dirimidas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cuiabá, 25 de Julho de 2014.

LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(Original Assinado)

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR

PAD Nº 005/2013 Portaria Conjunta Nº 468/2013/AGE-COR/SEJUDH, Prot. Nº 272067/2014.

NATUREZA: Apurar irregularidades, em tese, cometidas pela servidora citada que, em tese, saiu de licença para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias e, ao final desse período, em 31 de julho de 2008, em tese, não retornou mais ao trabalho, configurando assim, em tese, abandono de cargo.

FINALIDADE: CITAÇÃO DA ACUSADA IRANI MARIA BARBOSA QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para COMPARECER na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 1.268, esquina com a Av. Getúlio Vargas – Edifício NASR – Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, para, no prazo de 15 (quinze) dias, entre 13h às 19h, contados da terceira publicação do edital, tomar ciência e ser interrogada sobre os fatos que lhe são atribuídos, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, de conformidade com o art. 78, § 1º e Art. 81 todos da LC 2007/2004.

Cuiabá, 24 de julho de 2014.

**Republica-se por ter saído incorreto.**

Helio Rodrigues Ribas  
Presidente do PAD  
(Original assinado)

Portaria nº. 054/SEJUDH/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidoras da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, referente aos anos de 2011, 2012 e 2013 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 24 de julho de 2014.

**Luiz Antonio Pôssas de Carvalho**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(Original assinado)

(Anexo da Portaria nº. 054/SEJUDH/2014)

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
<b>AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		
25156	ROSA MARIA DOS SANTOS UCHOA	9,71
115330	JEAN FERNANDES CAMARGO	9,5
118493	LEIRSON WILLIAM FERREIRA	8,93
95827	ALTAIR CLEBER DO NASCIMENTO	10,00
120216	VAGNER MONTEIRO DA SILVA	7,69
118057	LAERCIO CAMPOS	9,85
118506	ERLAN AREVALO DE CAMARGO	8,89
117432	LUCIANO FRANCISCO REGATIERI	9,73
54957	WILIAN MARIA DA SILVA	9,81

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
<b>AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		
25156	ROSA MARIA DOS SANTOS UCHOA	9,71
115330	JEAN FERNANDES CAMARGO	9,50
118493	LEIRSON WILLIAM FERREIRA	8,93
95827	ALTAIR CLEBER DO NASCIMENTO	10,00
139915	RAILDA GUIMARAES DOS REIS	9,0
862610	MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA	9,0
120216	VAGNER MONTEIRO DA SILVA	7,69
118057	LAERCIO CAMPOS	9,85
118509	ERLAN AREVALO DE CAMARGO	8,89
115473	ADONIAS TRINDADE DE SOUZA	8,89
117432	LUCIANO FRANCISCO REGATIERI	9,73
54957	WILIAN MARIA DA SILVA	9,81
94937	WILMAR ALVES DE OLIVEIRA	10,00
99719	JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES	10,00

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
<b>AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		
25156	ROSA MARIA DOS SANTOS UCHOA	9,71
115473	ADONIAS TRINDADE DE SOUZA	8,89
115330	JEAN FERNANDES CAMARGO	9,50
118493	LEIRSON WILLIAM FERREIRA	8,93
95827	ALTAIR CLEBER DO NASCIMENTO	10,00
139915	RAILDA GUIMARAES DOS REIS	9,0
862610	MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA	9,0
120216	VAGNER MONTEIRO DA SILVA	7,69
118057	LAERCIO CAMPOS	9,85
115336	ARDALLA GUIMARAES ROSA	Aprovada conforme artigo 12 A do Decreto 3444 de 07/07/04
118506	ERLAN AREVALO DE CAMARGO	8,89
117432	LUCIANO FRANCISCO REGATIERI	9,73
54957	WILIAN MARIA DA SILVA	9,81
94937	WILMAR ALVES DE OLIVEIRA	10,00
99719	JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES	10,00

**PORTARIA CONJUNTA Nº 238/2014/AGE-COR/SEJUDH**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do Processo nº 315763/2012 que noticia suposta irregularidade na conduta funcional de servidoras da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos referente a supostas irregularidades nas autorizações de internações de pacientes em Comunidades Terapêuticas ocorridas em março de 2012;

Considerando que a servidora **Sandra Batista Moraes Matsui**, analista administrativo, à época Gerente de Estatística e Informações, matrícula nº 136665 que, em tese, deixou de acompanhar a execução dos contratos para que não ocorresse internações sem saldo contratual. A servidora, em tese, deixou de elaborar relatórios com quantidades de serviços ainda não prestados o que, em tese, gerou pagamentos antecipados. A servidora, em tese, não levou ao conhecimento da autoridade superior o fim do saldo contratual e a continuidade da prestação de serviços sem a cobertura de saldo, gerando, em tese, dano ao erário.

Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, III e VI, artigo 144, inciso XV e artigo 159, incisos X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando que a servidora **Larissa Raquel de Pina Maulin Kchimmel**, analista de desenvolvimento econômico e social, à época fiscal de contrato, matrícula nº 109433 que, em tese, deixou de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, bem como deixou de planejar e gerenciar o uso do saldo o que, em tese, gerou a ocorrência de internações sem saldo contratual. A servidora, em tese, não levou ao conhecimento da autoridade superior o fim do saldo contratual, bem como o extrapolamento do saldo e a continuidade das internações, gerando, em tese, dano ao erário. A servidora, em tese, não fez visitas regulares às comunidades terapêuticas, a fim de verificar a quantidade de residentes e a qualidade dos serviços prestados.

Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, III e VI, artigo 144, inciso XV e artigo 159, incisos X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelas servidoras **Sandra Batista Moraes Matsui** e **Larissa Raquel de Pina Maulin Kchimmel**:



I – Alceu Muniz de Ávila;  
II – Hélio Rodrigues Ribas;  
III – Seila Maria Sebalho Campos.

**Art. 2º** Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação das servidoras acusadas, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 20 de maio de 2014.

**Luiz Antônio Possas de Carvalho**  
Secretário de Estado de Justiça e  
Direitos Humanos

**José Alves Pereira Filho**  
Secretário-Auditor Geral do Estado

## SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE ADENDO I e PRORROGAÇÃO DE ABERTURA AO EDITAL DE PREGÃO Nº 05/2014 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO I** ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2014 - SEDUC**, cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada para atender o Projeto Fomento a Leitura- Ceja Contador de Histórias, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Convênio Federal nº 734001/2008, prorrogando a **data e o horário da Sessão para o dia 07 de agosto de 2014, às 09:00h horário de Brasília, por meio da internet Aplicativo Portal de Aquisições**, mantendo inalteradas as cláusulas do Edital. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da SAD/MT e SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 25 julho de 2014.

**Nizete Lenir da Silva Costa**  
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

### RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 02/2014, oriundo da Superintendência de Diversidades Educacionais, cujo objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na realização do exame certificador no estado de Mato Grosso, realizado no dia 24 de Julho de 2014 por meio da Internet no site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Aplicativo "portal de Aquisições", foi declarado DESERTO. Cuiabá-MT, 25 de julho 2014

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2014

Processo n.º **215934/2014**

Partes: **Secretaria de Estado de Educação – Locatária**  
**Jane Maria Totti de Araujo - Locadora**

**Objeto:** Locação de imóvel para abrigar os alunos da Escola Estadual Bromildo Lawisch, localizada na cidade de Itanhangá/MT.

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Valor Global:** R\$22.800,00(vinte e dois mil oitocentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.900,00(um mil e novecentos reais) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico Nº 075/2014,Laudo de Avaliação 041/2014, Parecer Jurídico Nº842/2014/UAS/SEDUC/MT/AD28 e Termo de Referência nº 349/2014.

Cuiabá – MT, 23 de Julho de 2014.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 092/2013

**Origem:** Tomada de preço nº 005/2013

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Contratada:** Traço Arquitetura Ltda.

**Objeto:** Aditar a Clausula **OITAVA** - Do prazo de Execução.

**Da: Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias com início em 04/07/2014 e termino em 20/11/2014.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e parecer jurídico nº 892/2014/UAS/SEDUC/MT

Cuiabá – MT, 22 de Julho de 2014

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2014

Processo n.º **136379/2014**

Partes: **Secretaria de Estado de Educação – Locatária**  
**Rosa Tiago de Freitas - Locadora**

**Objeto:** Locação de imóvel para abrigar os alunos da Escola Municipal Canaã, localizada na cidade de Canabrava do Norte/MT.

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Valor Global:** R\$ 12.228,00(doze mil duzentos e vinte e oito reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.019,00(um mil e noventa e nove reais) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico Nº085/2014,Laudo de Avaliação 039/2014, Parecer Jurídico Nº758/2014/UAS/SEDUC/MT/AD88 e Termo de Referência nº 329/2014.

Cuiabá – MT, 23 de Julho de 2014.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretaria de Estado de Educação

### PORTARIA Nº 216/2014/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo em face da empresa PROJETUS ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.023.797/0001-00, com sede social na Av. Governador Generoso Ponce de Arruda, s/nº, Setor Industrial CEP 78.320-000, no município de Juína, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Marcos Bodstein Villaça, portador da Cédula de Identidade n. 3.887/D, expedida pelo CREA/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 062.313.571-04, com o fito de apurar suposta responsabilidade pela inexecução parcial do Termo de Contrato nº. 201/2008, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra de Construção de Unidade Escolar EE com 12 (doze) salas de aula, dependência administrativa, conjunto de banheiros dos alunos (MIF), cozinha, praça de alimentação, urbanização e muro na comunidade Guariba, localizada no Município de Colniza-MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I, da TR nº. 1128/2007 e Anexo II da Tomada de preço nº 026/2007.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estaduais Julio Pereira de Moura, matrícula funcional nº 84261, Guiomar Alves Martins, advogada OAB/MT nº. 12.316 e matrícula funcional nº. 225276, Laudelina Ferreira Torres, advogada OAB/MT nº. 13.361, matrícula 216131, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, para sob a presidência do primeiro conduzir os atos deste Processo Administrativo.

**Art. 3º.** Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº.011 /GS/SEDUC/2013, publicada no Diário Oficial de 16.12.2013.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2014.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

### PORTARIA CONJUNTA Nº 332/2014/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 329529/2014/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE M:**

**Art. 1º** Designar a atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 253/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 10/06/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 09/07/2014, para a conclusão da sobredita Sindicância, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Auditor-Geral do Estado em substituição legal – Portaria/AGE/011/2014

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA N.º 214/2014-SEDUC - MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, considerando os documentos acostados no processo nº 369052/2014 e Parecer nº 880/UAS/SEDUC/2014-45.

**RESOLVE:**

**Dispensar**, a partir de 01 de outubro de 1.999, *para fins de regularização funcional* da Portaria nº 1705/92 de 20/05/92, publicada no D. O. de 03/06/92, pág.08, item 02, que designou a partir de 06.03.92, a servidora **ROSELEI SÃO MARCO NOGUEIRA BASSAROTTI**, RG. nº 402.303 SSP/MT, Agente Administrativo III, Classe A, Ref. 53, para exercer a função de Assistente de Direção-Grupo DAL, na Escola Estadual de 1º Grau "Irene Ortega", município de Mirassol D'Oeste-MT.

**C U M P R A - S E:**

Cuiabá, 22 de julho de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2013/SETAS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

e a empresa A.V. NONATO - EPP

OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados dia 01/07/2014 a 30/06/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93

## ASSINAM:

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho,  
Emprego, Cidadania e Assistência Social

## CONTRATANTE

ANDRÉ VALDEMAR NONATO

Representante Legal

## CONTRATADA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2014/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e

AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens terrestres municipais, para atender as demandas da SETAS, conforme condições e especificações constantes neste contrato, no edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 291249/2014, Ata de Registro de Preço: Nº 005/2014/SAD

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste Contrato é de R\$ 20.000,00

ORGÃO	UO	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesas
SETAS	22.101	2006	100	339033

## ASSINAM:

JEAN ESTEVAN  
CAMPOS OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Trabalho  
e Assistência SocialCONTRATANTE  
HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO  
Representante Legal  
CONTRATADO

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2013/SECITEC- PROC 274146/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: Coxipó Comércio de Produtos de Papelaria, Importação e Exportação Ltda - EPP - CNPJ: 01.882.109/0001-62.

OBJETO: Prorrogação da vigência e o equilíbrio econômico financeiro do Contrato 025/2013/SECITEC, a partir de 24/06/2014 até 31/12/2014.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante, Sr. JAIRO RODRIGUES GUIMARÃES - Coxipó Comércio de Produtos de Papelaria, Importação e Exportação Ltda - EPP - Contratada.

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2010/SECITEC- PROC330836/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A - CNPJ: 08.602.745/0001-32

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato 033/2010/SECITEC, prorrogando por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 02/08/2014 até 01/08/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante, Sr. LAERTE TAVARES LACERDA - Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A - Contratada.

## LOTACIONOGRAMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

## 3º Trimestre/2014

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica Lei Compl nº 516 de 18/12/2013	Professor de Educação Profissional e Tecnológica	230	34	196	154	Lei Complementar nº 516/2013
	Técnico Administrativo -Educaional	90	11	79		
	Técnico de Apoio Educacional	225	27	198		

PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	5	1	4		Lei nº 10.050/2014
	Agente de Desenvolvimento Econômico Social	10	3	7		
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	22	22	0		Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	4	4	0		

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria Estadual de Educação - SEDUC	Professor	2
Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT	Professor	1
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA	Analista do Meio Ambiente	1
Secretaria de Estado de Administração - SAD	Analista Administrativo	1
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Professor	2
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

SECITEC/MT

EDITAL CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o cargo de Professores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2013 de 18 de outubro de 2013.

## Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas de Rio Verde e Unidades Remotas.

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Daniela Mondardo	Edital 01/2014

Cuiabá - MT, 22 de Julho de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinada)

## PORTARIA Nº 047/2014/SECITEC/MT

Homologação e Publicação da Avaliação Anual do ano de 2013, dos servidores que atuavam na Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

Art.1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores que atuavam na Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo referente ao ano de 2013, conforme ANEXO I, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Julho de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinada)

## ANEXO I - Ano 2013

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO</b>		
205026	Alípio Luiz de Souza Silva	9,63
204581	Cássio Augusto de Melo	8,06
200440	Cidnei Ferreira Araujo	9,72
89057	Débora Moreira Borges Nunes	8,52
203849	Delisse Dias de Souza	9,6
128667	Deodato Fernandes da Silva	8,79
203990	Doralice Corrêa Afonso	9,06
107970	Eli Jairo de Araujo	9,38
115757	Fabio Vieira Alves	10

203047	Fernanda Moreira da Silva Oliveira	9,85
204595	Fernanda Serraglio Baum de Carvalho	9,79
73334	Helder Teixeira de Oliveira Lira	9,58
203859	Hugo Freiria Salvador	9,6
205028	Joadir Goncalves da Silva	9,58
200428	José Mário Pereira Leite	9,81
204266	Leivany Barbosa Moura	8,81
203056	Raquel Matutino Sá	8,65
203846	Silvia de Cassia Nunes da Rosa	9,73
64591	Socrates de Albuquerque Menezes	9,4
203060	Vera Lucia Tore Negrão	9,79
106227	Waldir Franca de Farias	9,54
203058	Wellington João Geraldes	9,83
<b>AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO</b>		
200648	Flavia Assis de Souza	8,25
<b>TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</b>		
79740	Rosinete Jose de Souza Vaz Guimarães	9,56

**PORTARIA Nº. 048/2014/SECITEC**

Institui a Comissão responsável para a averiguação dos Serviços Prestados referente aos contratos 027/2013 e 048/2013.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar Nº. 151 de 08 de Janeiro de 2004, Resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados a fim de compor a Comissão responsável para a verificação se os serviços dos Contratos 027/2013 e 048/2013 foram efetivamente prestados e comprovados, nos termos do Relatório de Auditoria 0100/2013 e Plano de Providências 004/2014/SECITEC.

**Membros da Comissão:**

**ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA FILHO**  
**WALDEVINO FERREIRA CASSIANO DE SOUZA**  
**WANTUIL JOSÉ CARVALHO SILVA**  
**OLAURILDES CORRENTE**

**Parágrafo Único** – a referida comissão terá o prazo de 30 dias a partir da data de publicação, para apresentar o respectivo diagnóstico em forma de relatório para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, para a conclusão do mesmo.

**Art. 2º** - Essa portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 22 de Julho de 2014.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(original assinada)

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013 SICME/CEMAT.**

**Concedente:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

**Conveniente:** Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT

**Objetivo:** Prorrogar a vigência do Convênio tendo em vista a repactuação do prazo para o término das atividades, passando a vigência para o dia **30/09/2014**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 003/2009.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 de julho de 2014.

**ASSINA:** Alan Fábio Prado Zanatta – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

**PORTARIA Nº 005/GS/2014/SICME**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Srª Cleciane da Cruz Ferreira, Chefe de Gabinete – SICME, para responder pelo Cargo de Ordenador de Despesa durante o período de 28 de Julho de 2014 à 11 de Agosto de 2014, em substituição legal ao Titular, Sr. Afonso Henrique de Oliveira, que estará em gozo de férias regulamentares por 15 (quinze) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-e, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, em Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 041/2014, referente ao processo nº 83000/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Adriano Monteiro - CPF 940.379.731-20.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Mostra Musical Hip Hop – A Cultura de Rua**”.

**VALOR:** R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 35.000,00	23101.0001.14.001020-8

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 23/07/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Adriano Monteiro – Proponente.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 082/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 333452/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Indaiavá – CNPJ: 03.239.027/0001-20

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 03/11/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 11/07/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 018/2014, referente ao processo nº 20763/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Maria dos Anjos da Silva - CPF 666.923.261-68.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Festa de Nossa Senhora Auxiliadora e Sagrada Família 2014**.”

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 10.000,00	23101.0001.14.001019-4

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 23/07/2014

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Maria dos Anjos da Silva – Proponente.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014/SEC

Processo: 99453/2014

Data da assinatura: 14 de maio de 2014

Partes: Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa Saboreart Ltda ME

Objeto: alteração do elemento de despesa de 339030 para 339039

Signatário: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Rosalvo Pires de Miranda - Empresa Saboreart Ltda ME

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2014/SEC

Processo: 99453/2014

Data da assinatura: 14 de maio de 2014

Partes: Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa Saboreart Ltda ME

Objeto: alteração do elemento de despesa de 339030 para 339039

Signatário: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Rosalvo Pires de Miranda - Empresa Saboreart Ltda ME

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 085/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 331696/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Liga Mato Grosso de Rodeio – CNPJ: 10.437.822/0001-98

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 09/09/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 14/07/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 066/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 302701/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Municipal da OMEP/BR/CABÁ – CNPJ: 05.412.684/0001-52

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 15/09/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 21/07/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.



**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 049/2014, referente ao processo nº 7773/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Yuri Lima Cabral - CPF 044.091.131-19.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Exposição Artística - Caminhos**”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Orgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001015-1

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 23/07/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Yuri Lima Cabral – Proponente.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 096/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 355075/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu – CNPJ: 15.024.011/0001-89

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 10/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 11/07/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 078/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 295944/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Araputanga – CNPJ: 15.023.914/0001-45

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 08/08/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 11/07/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 074/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 329175/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Glória D’Oeste – CNPJ: 37.464.955/0001/00

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 08/08/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 11/07/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO da Sr.ª Alessandra Glauca Castilho da Silva** à assumir o Cargo de Coordenador Técnico em Educação e Formação na Incubadora Mato Grosso Criativo com efeito a partir da data de Publicação no D. O.E à 02 de junho de 2015.

Membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal no Escritório Criativa Biró, conforme Portaria 067/2013 e Maria Antúlia Leventi – (representante da Secretaria de Estado de Cultura).

\*Original Assinado

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO da Sr.ª Terezinha Valéria da Silva** à assumir o Cargo de Coordenador de Articulação Institucional e Redes na Incubadora Mato Grosso Criativo com efeito a partir da data de Publicação no D. O.E à 02 de junho de 2015.

Membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal no Escritório Criativa Biró, conforme Portaria 067/2013 e Maria Antúlia Leventi – (representante da Secretaria de Estado de Cultura).

\*Original Assinado

**PORTARIA Nº 062/SEC/2014**

Dispõe sobre o Registro de Celebração para o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso das “**Folias de Reis**” em General Carneiro/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II, da Constituição Estadual, combinado com o art.5º da Lei n. 9.107, de 31 de março de 2009, e,

**Considerando** que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Registro como Celebração das Folias de Reis, nº. 383556/2014/ SEC, em tramitação nos termos da Lei nº 9.107 de 31 de março de 2009, e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção dos Patrimônios Materiais e Imateriais das manifestações culturais a serem tuteladas pelo poder público estadual;

**Considerando** que o estudo desse bem cultural, de caráter imaterial e histórico, a ser Registrado, concluiu que a festa das “**Folias de Reis**”, no município de General Carneiro, a aproximadamente 233 km de Cuiabá, tem como referência o estudo elaborado a partir do Dossiê enviado a Coordenadoria de Patrimônio Cultural a qual verificou-se a importância da festa para os festeiros e demais moradores daquele Município;

**Considerando** que na análise verificou-se que a história desta manifestação cultural chegou ao município nos idos 1962, com a migração de uma população de diferentes regiões do Brasil como: Goiás, Minas Gerais, e estados do Nordeste brasileiro. Tinha como tradição as cantorias, folgoes, comidas, orações e rezas cantadas, tradições trazidas dos diferentes estados dos moradores. No princípio as festas giravam na área rural, com apoio da população moradora do Assentamento Santa Acácia. Hoje mantendo a tradição, os donativos são feitos pelos festeiros e é oferecido aos participantes (integrantes das Folias e demais seguidores) de graça, nas casas que recebem os foliões.

**Considerando** que a manifestação cultural esta ligada ao nascimento do Menino Jesus e a fé que move as ações dos festeiros e do compromisso assumido como uma promessa normalmente vinculada a cura de uma doença, cumprimento de um desejo e a superação de dificuldades, dentre outros motivos. Começa em 25 de dezembro com a saída dos festeiros recolhendo os donativos, com os reiseiros saindo no dia de natal com instrumentos e a bandeira, girando de casa em casa até o dia 06 de janeiro a noite. A procissão tem personagens fantasiados os palhaços com roupas floradas e máscaras de couro. A decoração é feita de material simples como papel crepon, fitas, TNT, flores artificiais, chitão florado e outros ornamentos. Os instrumentos tradicionais são o violão, sanfona, triângulo e outros incorporados pelos festeiros. Com cantorias, danças, reisados, baile, reza cantada e demais ritos de devoção.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Registrar como Celebração para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual, o bem de natureza imaterial, “**Folias de Reis**” do município de General Carneiro/MT, a aproximadamente 233 km de Cuiabá.

**Parágrafo Único.** A Folia de Reis passa a ser tutelada pela proteção especial do Poder Público Estadual, que velará para que os efeitos previstos em normas disciplinadoras sejam devidamente respeitados.

**Art. 2º** Determinar que seja feita a inscrição no Livro de Tombo de Registro de Celebrações, nos termos do art. 15, inciso II da Lei Estadual nº. 9.107 de 31 de março de 2009, pela sua significação histórica e sua ligação com o sentimento sagrado da festa pela população do município de General Carneiro e outros envolvidos, e para os demais atos para os fins previstos na Lei.

Registrada, Publicada,  
Cumpra-se. Cuiabá, 23 de julho de 2014.

**Fabiano Prates**  
Secretário de Estado de Cultura  
\*Original Assinado

**PORTARIA Nº 063/SEC/2014**

Dispõe sobre o Tombamento para o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso dos antigos carros do governo estadual “**Ford Landau Galaxie 500 e Limousine Willys Itamaraty Executivo**” Cuiabá/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II, da Constituição Estadual, combinado com o art.5º da Lei n. 9.107, de 31 de março de 2009, e,

**Considerando** que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento dos antigos carros do governo estadual **Ford Landau Galaxie 500 e Limousine Willys Itamaraty Executivo**, nº. 237993/2014/ SEC, em tramitação nos termos da Lei nº 9.107 de 31 de março de 2009, e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção dos Patrimônios Materiais e Imateriais das manifestações culturais a serem tutelada pelo poder público estadual;

**Considerando** que o estudo desse bem cultural, de caráter material e histórico, a ser Tombado, concluiu que os antigos carros “**Ford Landau Galaxie 500 e Limousine Willys Itamaraty Executivo**”, localizados em Cuiabá, e em exposição no Salão Nobre do Palácio Paiaguás, tem como referência o estudo elaborado a partir dos documentos enviados a Coordenadoria de Patrimônio Cultural, e visita *in loco*, a qual verificou-se a importância dos mesmos para a história político/social do Estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tombar para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual o bem de natureza material, monumento histórico, natural e paisagístico os antigos “**Carros Limousine Willys Itamaraty Executivo e Landau Galaxie 500**” localizados no município de Cuiabá/MT.

**Parágrafo Único.** O presente implica no tombamento dos Patrimônios Históricos Culturais inseridos na história político/social do estado de Mato Grosso, os quais passam a ser tutelado pela proteção especial do Poder Público Estadual, que velará para que os efeitos previstos em normas disciplinadoras sejam devidamente respeitados.

**Art. 2º** Determinar que seja feita a inscrição no Livro de Tombo Histórico nos termos da Lei Estadual nº. 9.107 de 31 de março de 2009, pela sua significação histórica/política para o estado de Mato Grosso e outros envolvidos, e para os demais atos para os fins previstos na Lei.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá, 23 de julho de 2014.

**Fabiano Prates**  
Secretário de Estado de Cultura  
\*Original Assinado

**PORTARIA Nº. 064/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso das atribuições que lhe confere o art.71, IV e VII da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 36 de 11 de outubro de 1995, que cria a Secretaria de Estado de Cultura e;

Considerando a Lei Complementar nº 36 de 11 de outubro de 1995 e o Decreto nº 2.237, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **AIR GONÇALO DE CAMPOS**, Coordenador de Orçamento, Convênio e Finanças, Nível DGA-6, nomeado por força do Ato do Governador nº. 19.696/2014, publicado no DOE em 03.04.14, para exercer o Cargo de Coordenador de Orçamento, Convênio e Finanças, Nível DGA-6, como responsável pelo financeiro junto às instituições financeiras em, atendimento à Portaria nº. 100/GSF/SEFAZ/2014, publicada no DOE em 25/04/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 041/2014/SEC-MT, publicada no DOE nº. 26295 de 21.05.2014.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 24 de julho de 2014.

**FABIANO PRATES**  
Secretário de Estado de Cultura/MT  
\*Original Assinado

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Portaria Nº 001/2014/PAD nº045/2013**

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 045/2013, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 278/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 11 de outubro de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira**, matrícula funcional nº 878.380-027, lotado na COPP – Comissão Permanente Processante para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2012 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório à acusada, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2014.

(original assinado)  
**Marco César Neves**  
Presidente do PAD nº 045/2013

## PORTARIA CONJUNTA Nº 349/2014/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 413/2013/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 27/09/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 24 de julho de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Auditor-Geral do Estado em substituição legal – Portaria/AGE/011/2014

**SECID****CIDADES**

Extrato do Instrumento Contratual N.º 014/2014/00/00 – SECID;

Processo nº 224696/2014.

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER A SAAS;**

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

Dotação Orçamentária: 28101.0001.16.122.036.2007.9900.3390000000.100.1.1 e NE

28101.0001.14.000695-1;

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato;

Fiscal do Contrato: Flávio Antônio da Silva Queiroz (Analista Administrativo);

Partes: 5 ESTRELAS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo de Instrumento Contratual nº 022/2014/00/00-SECID;

Processo Nº 603083/2013;

Modalidade: Tomada de Preço nº 013/2013;

Objeto do Contrato: **CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO INSTITUTO DOS CEGOS DE MATO GROSSO;**

Prazo: O presente instrumento terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da assinatura do contrato;

Valor: R\$ 419.170,56 (quatrocentos e dezenove mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos);

Dotação: 28101.0001.15.451.072.1820.0600.449000000.131.6.1 e NE 28101.0001.14.000739-7;

Partes: SANTA INÊS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**SECOPA****SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

## PORTARIA Nº 051/2014/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Termo de Adesão ao contrato nº 018/2009/SECOM.

O **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Designar a servidora **Cirlene das Graças Lopes** para exercer a função de fiscal do Termo de Adesão nº 004/2014/SECOPA firmado com a empresa **Casa D'Idéias Marketing e Propaganda Ltda – EEP**.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 09/06/2014.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2014.

**Maurício Souza Guimarães**  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

## PORTARIA Nº 010/2014

Revoga os poderes constituídos na Portaria 005/2013.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DEL-EGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT**, no uso de suas competências legais, considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 429, de 21 de junho de 2011, em consenso com a Diretoria Colegiada desta Agência:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR os poderes constituídos na Portaria nº 005/2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de julho de 2014.

**Carlos Carlão Pereira Nascimento**  
Diretor Presidente Regulador da AGER/MT

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

## PORTARIA Nº 148/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão. Considerando a finalidade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 541829/2012. **R E S O L V E:**

**I** - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.362,8568 ha** (Dois mil, trezentos e sessenta e dois hectares, oitenta e cinco ares, sessenta e oito centiares), situado no Município de **ITAÚBA/MT**, Denominada " **FAZENDA VALE DA ONÇA I**" Perímetro: **23.047,10m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DN3-M-2512, de coordenadas N: 8.771.213,857 m e E: 706.451,515 m, situado na divisa da Agroflorestal Vale da Onça em comum com Fazenda Santo Ângelo; deste, segue confrontando com Fazenda Santo Ângelo, Matrículas 419 e 420 do CRI de Colider, Código do INCRA nº 901.024.076.201-1, de Dal Pai S/A – Indústria e Comércio, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°54'20" e 888,51m até o vértice AT0-M-0016, de coord. N: 8.770.680,306m e E: 707.161,994m; 126°08'57" e 346,34 m até o vértice DN3-M-2588, de coord. N: 8.777.0476,005m e E: 707.441,657m, situado na divisa da Faz. Santo Ângelo em comum com Faz. Vale da Onça II; deste segue confrontando com Faz. Vale da Onça II ocupada por Ariovaldo Antonio Bernardon - CI/RG nº 11/R-253.234 SSP/SC e CPF nº 033.416.079-00 e Aliete Teresinha Bernardon - CI/RG nº 253.117 SSP/SC e CPF nº 019.495.939-24, com o seguinte azimute e distância: 203°46'11" e 8.892,79m até o vértice AT0-M-0021, de coord. N: 8.762.337,569 m e E: 703.857,308m, situado na divisa da Faz. Vale da Onça II em comum com Faz. Berno e Faz. São Marcos IV; deste, segue confrontando com Faz. São Marcos IV, ocupada por Agro Industrial Rochembach Ltda – CNPJ nº 15.346.844/0001-69, com o seguinte azimute e distância: 307°13'48" e 1.195,55 m até o vértice AIY-M-3824, de coord. N: 8.763.060,896 m e E: 702.905,397m, situado na divisa da Faz. São Marcos IV em comum com Faz. São Marcos I; deste segue confrontando com Faz. São Marcos I, Matrícula 1.160 do CRI de Colider-MT, Código do INCRA nº 901.245.100.943-6, de Agro Industrial Rochembach Ltda, com o seguinte azimute e distância: 307°12'32" e 3.036,23m até o vértice DN3-M-2499, de coord. N: 8.764.896,972m e E: 700.487,233m, situado na divisa da Faz. São Marcos I em comum com Agroflorestal Vale da Onça; deste, segue confrontando com Agroflorestal Vale da Onça, Matrícula 15.592 do CRI de Colider-MT, Código do INCRA nº 901.130.120.677-6, de Agroflorestal Vale da Onça LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°20'51" e 5.215,25m até o vértice DN3-M-2499, de coord. N: 8.768.689,520m e E: 704.067,097m; 43°22'02" e 3.472,42m até o vértice DN3-M-2512, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57º WGr, Fuso 21, tendo como Datum o SIRGAS-2000(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **II** - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 24 de julho de 2.014.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## PORTARIA Nº 149/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão. Considerando a finalidade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 541854/2012. **R E S O L V E:**

**I** - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.343,0630 ha** (Dois mil, trezentos e quarenta e três hectares, seis ares, trinta centiares), situado no Município de **ITAÚBA/MT**, Denominada " **FAZENDA VALE DA ONÇA II**" Perímetro: **23.003,48** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DN3-M-2588, de coord. N: 8.770.476,005 m e E: 707.441,657 m, situado na divisa da Faz. Vale da Onça I em comum com Faz. Santo Ângelo; deste, segue confrontando com Fazenda Santo Ângelo, Matrículas 419 e 420 do CRI de Colider, Código do INCRA nº 901.024.076.201-1, de Dal Pai S/A – Indústria e Comércio, com o seguinte azimute e distância: 126°16'36" e 3.569,08m até o vértice AT0-M-0003, de coord. N: 8.768.364,239m e E: 710.318,946m, situado na divisa da Faz. Santo Ângelo em comum com Faz. Atlântica I; deste, segue confrontando com Faz. Atlântica I ocupada por Eli Fae - CI/RG nº 1305178 SSP/SC e CPF nº 543.524.799-34, com o seguinte azimute e distância: 215°04'43" e 2.845,85m até o vértice BF1-M-2723, de coord. N: 8.766.035,299m e E: 708.683,431m, situado na divisa da Faz. Atlântica I em comum com Faz. Atlântica II; deste segue

confrontando com Faz. Atlântica II, ocupada por Lauri Fae - CI/RG nº 112355-9 SJ/MT e CPF nº 386.929.379-91, com o seguinte azimute e distância: 215°09'34" e 2.923,73 m até o vértice BF1-M-2726, de coordenadas N: 8.763.644,995m e E: 706.999,793 m, situado na divisa da Faz. Atlântica II em comum com Faz. Atlântica III; deste segue confrontando com Faz. Atlântica III, ocupada por Sirlus Fae-CI/RG nº 1508547-3 SSP/MT e CPF nº 693.221.479-20, com o seguinte azimute e distância: 215°01'56" e 2.947,90m até o vértice BF1-M-2728, de coord. N: 8.761.231,165m e E: 705.307,595m, situado na divisa da Faz. Atlântica III em comum com Faz. Berno; deste segue confrontando com Faz. Berno, Matrícula nº 1.150-RGI de Colider/MT, Código do INCRA:901.130.193.321-0, de Rany Berno, com o seguinte azimute e distância: 307°20'22" e 1.824,13m até o vértice ATO-M-0021, de coord. N: 8.762.337,569m e E: 705.867,308m, situado na divisa da Faz. Berno, em comum com Faz. São Marcos IV e Faz. Vale da Onça I; deste segue confrontando com Faz. Vale da Onça I, ocupada por Jandir João Bernardon - CI/RG nº 1.022.364.879 SSP/RS e CPF nº 123.291.770-20, com o seguinte azimute e distância: 23°46'11" e 8.892,79 m até o vértice DN3-M-2588, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57° WGr, Fuso 21, tendo como Datum o SIRGAS-2000(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 24 de julho de 2014.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Edital:** 09/2014 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDITORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT  
**Leilão:** 09/2014 DE PRIMAVERA DO LESTE-MT  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **EUGENIO ERNESTO DESTRI** e pelo presidente da Comissão Especial de Leilão - **ANDERSON GOMES AMARAL** NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio do DETRAN/MT no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Em não se cumprindo estas exigências o veículo será vendido em Leilão Público conforme Art.328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 331/2009 – CONTRAN.

**Local para comparecimento: Comissão Especial de Leilão / ou na sede da CIRETRAN de Primavera Do Leste - MT**  
**Horário:** 8h às 12h e 13h às 16h (segunda a sexta).  
**Informações: (65) 3615-4741**  
**Anexo único**

Lote	Placa	Chassi	Credor	Proprietário	Marca/Modelo	FAB/Mod.
3068	JZK2031	9C6KE010020051689	BANCO DO BRASIL S/A	CLOVIS BOTELHO FEIJÓ	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002
3069	JZK1161	9C6KE010020051867		WILLIAM RICHARDY DE M. FRICK	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002
3070	JZL3525	9C6KE010020056166	BANCO DO BRASIL S/A	MAURICIO LUCCA	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
3071	JZL1575	9C6KE010020056880	BANCO DO BRASIL S/A	LUIZ MARTINS	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
3072	JZS6278	9C6KE010020060986	BANCO DO BRASIL S/A	ODAIR GABRIEL DA SILVA	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
3073	JZS6258	9C6KE010020061003		MICHAEL GUADAGNIN GOI	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
3074	JZT5808	9C6KE010020061373	BANCO DO BRASIL S/A	PAULO ROGERIO DE ALMEIDA	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
3075	JZT3248	9C6KE010020061395		CHARLES WASHINGTON LEITE	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
3076	JZS6788	9C6KE010020061439	BANCO DO BRASIL S/A	JAIME MARTINS DA SILVA	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
3077	JZS6458	9C6KE010020061468	BANCO DO BRASIL S/A	LUCIANO DA SILVA	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
3078	KAP6170	9C6KE010020066264	BANCO DO BRASIL S/A	LAURENTINO BANDEIRA DUARTE	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
3079	KAP6520	9C6KE010020066416	BANCO PANAMERICANO S/A	ARIEL JUNIOR DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
3080	KAG9590	9C6KE010020066635	BANCO DO BRASIL S/A	MARLENE FRANCISCA SOBRINHO	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
3081	KAP6130	9C6KE010020066645	BANCO DO BRASIL S/A	WILMA LOPES FERREIRA	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
3082	JZH3931	9C6KE0100Y0017928		GUSTAVO CESAR F. DE PAULA	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000
3083	JZF3774	9C6KE013010007708		LUIZ SERGIO ARGENTINO	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001
3084	JZN9727	9C6KE013020026448	BANCO DO BRASIL S/A	SAMUEL SANTOS CAVALCANTE	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002
3085	JZQ8248	9C6KE020020048472	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	JOAO FRANCISCO DA SILVA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002
3086	JZO1975	9C6KE037030007340	BANCO PANAMERICANO S/A	ILDO JOSE OTTONELLI	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003
3087	JZR8397	9C6KE037030010910	BANCO PANAMERICANO S/A	LINDOMAR NIAZ-ZENO DA SILVA	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003
3088	JZQ6651	9C6KE038030009819	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	CARLOS ANTONIO RIBEIRO CAMELO	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003
3089	JZR6072	9C6KE042040021192	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	EVANDRO DA SILVA	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004
3090	JZO3424	9C6KE043030001951	BANCO PANAMERICANO S/A	GIOVANA SOARES PEREIRA	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003
3091	KAP8540	9C6KE043030020018		MARITANIA DE ARAUJO GOMES	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003
3092	JZU0795	9C6KE043040034870		JOAO MALAQUIAS DE MEDEIROS	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004
3093	JZY1963	9C6KE043050049238	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	SEBASTIAO PEREIRA DE LIMA	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005
3094	KAB9568	9C6KE044030012811		ECY ACACIO DIAS	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003
3095	JZQ4713	9C6KE044030013150	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	IVETE PAULUS	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003

3096	DHE0729	9C6KE044030018988		DIRCEU LEAL	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003
3097	JZ06956	9C6KE044030023701		PAULO CAS- TILHO CORDEIRO PEREIRA	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003
3098	KAU4258	9C6KE044050130923		LUIS CARLOS RODRIGUES CALHEIRA	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005
3099	KAD3675	9C6KE044050140099	JELINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA	PANAMERICANO ARREND MERCAN- TIL S/A	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005
3100	JZY9114	9C6KE047040014874	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	CARLOS PLINIO MOREIRA GODOY	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004
3101	KAD8733	9C6KE084050002323	BB ADMINISTRADORA DE CONS- ORCIOS S/A	SIDNEY DOR- NELLES DA ROSA	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005
3102	NJB0782	9C6KE090080027459	BANCO DAYCOVAL S/A	RONALDO DA SILVA BORGES	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008
3103	NIZ9076	9C6KE090080029907	BANCO FINASA S/A	JOSE CARLOS SOUZA DE FREITAS	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008
3104	NIY6946	9C6KE090080030802	BANCO FINASA S/A	EDSON VIANA DE ALMEIDA	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008
3105	KAE6501	9C6KE091060011499	BANCO FINASA S/A	DANIEL ANTONIO TONIAZZO LEMOS	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006
3106	JXZ9047	9C6KE091060016952	BANCO PANAMERICANO S/A	OLACIR ALVES BATISTA	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006
3107	JYJ6899	9C6KE091070020047		FERNANDO AUGUSTO AGUIAR DA SILVA	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007
3108	KAC3411	9C6KE091070022994	BANCO FINASA S/A	FRANCISCO CARLOS SOUZA	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007
3109	KAC6092	9C6KE091070027635	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	GESIEL CARINHO DE FREITAS	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007
3110	KAI5681	9C6KE091070032724	BANCO FINASA S/A	ISAIAS DE SOUZA FLAUZINO	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007
3111	NJ0959	9C6KE091080062720	BANCO BRADESCO FINANCIA- MENTO S.A.	WILES PEREIRA DA SILVA	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008
3112	NJF9948	9C6KE091080064001	BANCO BRADESCO FINANCIA- MENTO S.A.	PORFIRIO DO CARMO ONOFRE	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008
3113	KAL7911	9C6KE091080066035	BANCO FICSA S/A	EDMILSON DOS SANTOS ALMEIDA	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008
3114	JYR2927	9C6KE092060002380	BANCO FINASA S/A	CLEITON CAETANO DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006
3115	KAD4366	9C6KE092060030301	BANCO FINASA S/A	JARDEL FER- NANDO RUPPEL	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006
3116	JYV4825	9C6KE092070103669	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	CARLOS VENTURA DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007
3117	KAH0901	9C6KE092070114384	BANCO FINASA S/A	OSVALDO MARIANO LEITE FILHO	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007
3118	NIZ3094	9C6KE092080148939	BANCO FINASA S/A	FRANCELMO APARECIDO DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008
3119	NJ17440	9C6KE092080164801	BANCO FINASA S/A	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008
3120	NJD3387	9C6KE092080206176	BANCO PANAMERICANO S/A	DEVAIR DE OLIVEIRA LEITE	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
3121	JYX9487	9C6KE092080214150	BANCO DAYCOVAL S/A	MAIRON PEREIRA R. DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
3122	NJU7359	9C6KE092080224427	BANCO FICSA S/A	ROMARIO FERREIRA DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
3124	NPC7669	9C6KE092080232810	BANCO BRADESCO FINANCIA- MENTO S.A.	VANDERLEI DE OLIVEIRA	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
3125	KAU4774	9C6KE093070014780	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	ANTONIO CARLOS ROSA DOS SANTOS	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007
3126	KAM8542	9C6KE094070021676	ENERCAMP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	BRADESCO LEAS- ING SA ARREND MERCANTIL	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007
3127	NJA4289	9C6KE100080002626	BANCO FINASA S/A	ELIZETE PETRY	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008
3128	JYP9143	9C6KE100080010819	BANCO FINASA S/A	ANTONIO CARLOS DA SILVA	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008
3129	NJO0298	9C6KE100080021423	BANCO BRADESCO FINANCIA- MENTO S.A.	JOAO BATISTA DE CARVALHO	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008
3130	NJL1358	9C6KE100080026989	BANCO BRADESCO FINANCIA- MENTO S.A.	LEIDIANE CARV- ALHO DE SOUZA	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008
3131	NJS9489	9C6KE120090001917	BANCO BRADESCO FINANCIA- MENTO S.A.	VILSON FRAN- CISCO ROSA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009
3132	NPI7439	9C6KE120090007183	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	EDER M. DE MORAES	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009
3133	NJH1914	9C6KE120090015549	BANCO BRADESCO FINANCIA- MENTO S.A.	YARNAVA MAKAROFF	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009
3134	KAQ7031	9C6KE1200A0046951	BANCO BRADESCO FINANCIA- MENTO S.A.	DIANA BEATRIZ DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010
3135	NUC6718	9C6KE1200A0047191	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	FABIO NASCIME- TO MONTALVAO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010
3136	NJU7019	9C6KE121090002604	BANCO BRADESCO FINANCIA- MENTO S.A.	CRISTIANE APARE- CIDA CAVALCANTI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009
3137	NPC9780	9C6KE121090003961	BANCO BRADESCO FINANCIA- MENTO S.A.	ALDEMAR DOS SANTOS SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009
3138	KAR2252	9C6KE121090011794	BANCO BRADESCO FINANCIA- MENTO S.A.	EUIDES RO- DRIGUES DE SOUZA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009
3139	NPI7389	9C6KE121090022388	BANCO BRADESCO FINANCIA- MENTO S.A.	MARIA SIRENE DA SILVA PIREES	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009
3140	NPF8080	9C6KE122090010415	BANCO BRADESCO FINANCIA- MENTO S.A.	ANA PAULA PIO DE RAMOS	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009
3141	NJV4319	9C6KE122090012001	BANCO BRADESCO FINANCIA- MENTO S.A.	ORISMAR DE SOUZA PEREIRA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009
3142	NJ11774	9C6KE122090043150	BANCO BRADESCO FINANCIA- MENTO S.A.	CRISTIANE DA COSTA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009
3143	NJN2155	9C6KE122090058000	BANCO BRADESCO FINANCIA- MENTO S.A.	BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009
3144	NPI4829	9C6KE122090062434	BANCO PANAMERICANO S/A	GESO DOS SANTOS VENANCIO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009



3145	NPM5027	9C6KE12209069883	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ADEMIR DAI PRAI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009
3146	NPK6019	9C6KE122090082091	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JOAO ODAIR FELIX	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009
3147	NUG2369	9C6KE1220A0141425	BV FINANCEIRA SA	EDMILSON ALVES DE SOUZA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010
3148	NUG1840	9C6KE1220A0146539	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	TIAGO ALVES DE MORAES	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010
3149	NUE0740	9C6KE1220A0146605	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ANDERSON DE LIMA SANTOS	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010
3150	NTZ6669	9C6KE1400A0005488	BANCO ITAUCARD S/A.	JUNIOR CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010
3151	NPL1841	9C6KE1500B0017601	BANCO PANAMERICANO S/A	RAIMUNDO WAGNER DA SILVA SOUZA JUNIOR	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011
3152	NUD3045	9C6KE1500B0028033	BANCO PANAMERICANO S/A	PEDRO VENANCIO DA ROCHA JUNIOR	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011
3153	NPL0895	9C6KE1510B0004039	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	FRANCISCO AMARO DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011
3154	NTY9746	9C6KE1510B0005398	BANCO PANAMERICANO S/A	ANTONIO NILTO CAPISTRANO DE OLIVEIRA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011
3155	NPO8102	9C6KE1510B0013726	BANCO PANAMERICANO S/A	JOHN LENON SILVA FARIAS	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011
3156	NPO6702	9C6KE1510B0014518	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	RUBINEY ALENCAR GOUVEIA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011
3157	NPE8703	9C6KE1510B0015659	BANCO PANAMERICANO S/A	JOSE LUIS PEREIRA DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011
3158	NPL3501	9C6KE1520B0020978	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	MIZUEL MOURA DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011
3159	NPO4342	9C6KE1520B0047147	BANCO PANAMERICANO S/A	ERIVAN TERTO DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011
3160	XJZ6291	9CAHA0501PRP01427	MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	ARCIVALDO DE ALMEIDA MORAES	HTA/HONDA C100	1993/1993
3161	KAG8780	9CDNF41AJ3M000962	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA	MARCIO V. RODRIGUES DA SILVA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2002/2003
3162	JZQ8225	9CDNF41AJ4M007793	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA	ADENILSON MARIA CUBAS	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2004/2004
3163	KAH0936	9CDNF41AJ7M034986	BANCO FINASA S/A	FRANCISCO LEAO FERREIRA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007
3164	JZE3905	9CDNF41BJ1M015873	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA	ALENITO SOARES	JTA/SUZUKI KATANA 125	2001/2001
3165	JZC6046	9CDNF41BJYM014236		PAULO FAUSTINO CORREIA	JTA/SUZUKI KATANA 125	2000/2000
3166	KAH8162	9CDNF41LJ7M078445	BANCO FINASA S/A	CLAUDIO EDIO ZIMMERMANN	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007
3167	NJG1420	9CDNF41LJ8M106338	BANCO FINASA S/A	LUIZIALDO LIMA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008
3168	NPH7360	9CDNF41LJ8M107899	BANCO FINASA S/A	MARCOS ELEUTERIO	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008
3169	NJB9762	9CDNF41LJ8M115802	BANCO FINASA S/A	JHONATAN DA CUNHA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008
3170	NJQ1680	9CDNF41LJ8M115920	BANCO PANAMERICANO S/A	SILVAN SANTOS DE SOUZA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008
3171	NJG4308	9CDNF41LJ8M148879	BANCO FINASA S/A	LEANDRO COSTA ALMEIDA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008
3172	NJH4856	9CDNF41LJ8M149755	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	VAGNER DE SOUZA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008
3173	NJR0258	9CDNF41LJ8M153311	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	WEBER TAVARES DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008
3174	NJD5088	9CDNF41LJ8M211712	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	DEUSDETE COSTA MELO	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008
3175	NJG4222	9CDNF41LJ9M270685	BV FINANCEIRA SA	VALMIR MOREIRA DA SILVA BRITO	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009
3176	KDM5779	9CDNJ41JAJWM006365		JAIME ALCIR DIAS	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	1998/1998
3177	PV0398	BJ541471		ANTONIO RODRIGUES BATISTA	VW/FUSCA 1300	1977/1977
3178	JYE1948	BS012451		ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO	VW/FUSCA 1500	1971/1971
3179	AFV5935	CG125BR1441592		VALDEVY ALVES MENDONCA	HONDA/CG 125	1985/1985
3180	PV139	CG125BR2118237		EDEGAR DISCHKALN	HONDA/ML 125	1983/1983
3181	JYL7948	CG125BR3046846		ACACIA COM.E ADMINISTRACAO LTDA	HONDA/TURUNA 125	1982/1982
3182	NJK3846	LA AAAAJT680001280	BANCO PANAMERICANO S/A	ANIBAL RODRIGUES DOS SANTOS	JJIALING TRAXXJH125 35A	2008/2008
3183	NJB0604	LA AAAJKJG880000151	BANCO PANAMERICANO S/A	ELIAKIM DA SILVA LOPEZ	JTRAXX JH125 L	2008/2008
3184	PV0136	LB4DMY16502		JOEL DIAS SOARES	FORD/CORCEL LUXO	1973/1973
3185	NPP2307	LB4NE10419C004382		LIOMAR ELOIAS CARDOSO	JYINXIANG IROS ONE	2008/2009
3186	NUB2048	LLCLXN3D671070703		GUSTAVO GOELLNER	JLONCIN LX110 3DI	2007/2007
3187	NJV4938	LLCLXN3D971070419		FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	JLONCIN LX110 3DI	2007/2007
3188	NTZ4366	LWYPCJ9A196001803	BV FINANCEIRA SA	SUELI MARIA DE JESUS BATISTA	JWUYANG WY 125 ESD	2009/2009
3189	NJW8537	LWYPCJ9AX86049895		OSCALINO PEREIRA DOS SANTOS	JWUYANG WY 125 ESD	2008/2008
3190	JYV6391	XL250BR1011406		JOSE ANTONIO DOS SANTOS	HONDA/XL 250 R	1983/1983
3191	OAY9738	LXYPCLM0590290708		APARECIDA CARLA RAMOS FRANCISCO SUSKI	JSHINERAY XY 200 III	2008/2009
3192	JYK7891	XL250BR2026623		JAILSON FERREIRA VILELA	HONDA/XLX 250	1986/1986
3193	KAA1690	ZFA160000P4841558		SANDRO ROBERTO DOS SANTOS	MP/FIAT TIPO 1.6 IE	1993/1994

3194	JYK2263	9BFPXLP3KBL83188		DIOMAR VERAS PINTO DA SILVA	FORD/IMPALA L	1989/1989	
3195	JYH2551	9BFBXLBABEL77589		NAZARE LAURENTINO DA S CARDOSO	FORD/ESCORT XR3	1984/1984	
3196	JYZ3331	9C2HA070XWR013790		IVANILDE BASALIA FERREIRA	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	
3197	JYV3759	9C2JA010WWR007409		ADALTO PEREIRA DA FONSECA	HONDA/CG 125 CARGO	1998/1998	
3198	JZF1469	9C2JC3020YR042609		ADEMILSON BRUNO RODRIGUES	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	
3199	KAN0797	9C2KC08105R144947		SALAZAR DA COSTA C JUNIOR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	
3200	JZA2076	93FFX110XX1200045	REAL MOTOS	ADRIANA HELENA DA SILVA BARBOSA	HYOSUNG/MIDAS 110	1999/1999	
3201	JYA6661	42K000844		REGUIA MARCIA GIACOMINI	YAMAHA/RDZ 125	1984/1984	
3202	JYI7435	9CAHA0501RRR00049		LAERCIO RIBEIRO BATISTA	HTA/HONDA C100	1994/1994	
3203	BGH8800	9BFZZ54ZMB162807		ALCEU FONTOURA P. DE OLIVEIRA	FORD/ESCORT XR3	1991/1991	
3204	GOH0834	9BFZZ54ZRB458774	BANCO PANAMERICANO S/A	FRANCISMAURO RIBEIRO B. SILVA	FORD/VERONA 1.8 GLX	1994/1994	
3205	AHV5986	9BFZZGDWA593861		IVALDO LUCIO DE OLIVEIRA	FORD/KA	1998/1998	
3206	JYU4994	9BG5TC11UG152922		ONOFRE BRESSAN	GM/CHEVETTE SL	1986/1986	
3207	JYU3457	9BGJK19HWWB568320	BANCO PANAMERICANO SA	FERNANDO WEBERICH	GM/VECTRA GLS	1998/1998	
3208	JYF4165	9BGSC08WSSC668224	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	EDERCI SOUZA DA SILVA	GM/CORSA WIND	1995/1995	
3209	JYP1787	9BGSC08ZVVB619181	BANCO PANAMERICANO S/A	ELIVAN BARROS DE AGUIAR	GM/CORSA WIND	1997/1997	
3210	JYT6459	9BGSC08ZWX628810		ANITA ANTONI JOSE DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	GM/CORSA WIND	1998/1999
3211	ALK7553	9BGXF68X04C169070	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	AGENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	GM/CORSA HATCH	2003/2004	
3212	JZH5651	9BWC05X31P132166	BANCO PANAMERICANO S/A	EDIMAR VANCRIFE DA SILVA	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	
3213	JZU1640	9BWC05X41T031709	BV FINANCEIRA SA	ADEDIR APARECIDO CAUS	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	
3214	AKP8106	9BWC05Y43T085376	BV FINANCEIRA SA	MOISES LUIZ DE MORAES FILHO	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	
3215	JY24103	9BWC041J6Y4020464		JEFFERSON GHISELNI	VW/GOLF	2000/2000	
3216	JFJ5894	9BWWZ30ZDP038842		CARLOS ALEXANDRE CASSIMIRO CELIO	VW/SAVEIRO	1983/1983	
3217	JYJ3493	9BWWZZ30ZLT037388	BANCO PANAMERICANO S/A	SILVAN MONTEIRO DE BRITO	VW/GOL GL	1990/1990	
3218	JZC9400	9BWWZZ30ZRT144240	BANCO ITAU S/A	JANES CLEY COSTA DOS SANTOS	VW/GOL 1000	1994/1995	
3219	JYD8207	9BWWZZ332JP234209	BANCO PANAMERICANO SA	LECIR DA SILVA R. DE ALMEIDA	VW/QUANTUM CL	1988/1989	
3220	KAL2658	9BWWZZ373WP598750	BANCO DAYCOVAL S/A	ADONIAS VIDAL DE ALMEIDA	VW/GOL 16V	1998/1999	
3221	JYZ3646	9BWWZZ373YT001228		THIAGO RODRIGUES DE MORAES	VW/GOL 16V	1999/2000	
3222	CXM5625	9BWWZZ373YT102081		JOAO HARTMANN	VW/GOL 16V	1999/2000	
3223	KAK4578	9BWWZZ373YT108110	JOSE LUIZ AZEVEDO MOURA	BANCO ITAULEASING S.A.	VW/GOL 16V	1999/2000	
3224	AGJ2548	9BWWZZ377TP333350		CLAUDINEI EMILIO RÖDER	VW/GOL I	1996/1996	
3225	CGV8470	9BWWZZ377VP526958	BANCO PANAMERICANO S/A	EDEMILSON RIBEIRO DOS REIS	VW/GOL MI	1997/1997	
3226	JYJ6840	9C2HA0501SR500667		EDEMARA ALAIDE GONCALVES	HONDA/C100 DREAM	1995/1995	
3227	JYH0724	9C2HA050TTR001398		MARIA CELIA DE MORAES	HONDA/C100 DREAM	1996/1996	
3228	JYI4076	9C2HA050TTR005258		IOS TELIS MARTINS	HONDA/C100 DREAM	1996/1996	
3229	JZJ7020	9C2HA050TTR006309		FAUSTINO IZAIAS DOS SANTOS LIMA	HONDA/C100 DREAM	1996/1996	
3230	JYN8461	9C2HA050VVR105258	AUFER AUTO FINANCIAMENTO S/C LTDA	ROSELI MARTA DOS SANTOS	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	
3231	JYL7814	9C2HA050VVR1010598		SELMA ARAUJO RAMOS	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	
3232	JYQ9202	9C2HA050VVR102262		DOMINGAS GONCALVES NOGUEIRA	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	
3233	JYR9031	9C2HA050VVR000477		AURELIANO RODRIGUES FURTADO	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	
3234	JYP6253	9C2HA050VVR003010		DELTRUDES PEREIRA GONCALVES	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	
3235	JYQ7199	9C2HA050VVR003016		WILLIAN DELMON DE OLIVEIRA	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	
3236	JYP8991	9C2HA050VVR005104		RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	
3237	JZC4562	9C2HA050VVR013028		SUZANE DOS SANTOS PEREIRA	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	
3238	JYW6367	9C2HA050VVR013502		VALDIR CAVALCANTE DO NASCIMENTO	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	
3239	JZH5180	9C2HA050VVR021076		GRECOVEL VEICULOS LTDA	HONDA/C100 DREAM	1998/1998	
3240	JYP4003	9C2HA050VVR021442	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	REINALDO EVANGELISTA S JUNIOR	HONDA/C100 DREAM	1998/1998	
3241	JZT0288	9C2HA050VVR023146		ALESSIO DE CAMPOS VELOSO	HONDA/C100 DREAM	1998/1998	

3242	JYX1401	9C2HA050WWW023379		KENIO GABRIEL DE ALMEIDA MARQUES	HONDA/C100 DREAM	1998/1998
3243	JZ13974	9C2HA07001R002170		VALDOMIRO PINTO RODRIGUES JUNIOR	HONDA/C100 BIZ	2000/2001
3244	JZ08135	9C2HA07001R004606	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	JOAO CLOVIS TONELLO	HONDA/C100 BIZ	2000/2001
3245	JZG6531	9C2HA07001R008415		NELCI APARECIDA SOARES	HONDA/C100 BIZ	2000/2001
3246	JZE3645	9C2HA07001R021777		PEDRO LOURENCO	HONDA/C100 BIZ	2001/2001
3247	JZG7696	9C2HA07001R023972		RODRIGO PINTO LUNKES	HONDA/C100 BIZ	2001/2001
3248	JZK9957	9C2HA07001R036405		DYANE APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	HONDA/C100 BIZ	2001/2001
3249	JZ26180	9C2HA07001R046831	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	SARA JOSE DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ	2001/2001
3250	JZM7593	9C2HA07002R004241	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	MARIA ELI SANTOS LEAL	HONDA/C100 BIZ	2001/2002
3251	JZJ2012	9C2HA07003R022135		JOSE FRANCISCO PEREIRA GOMES	HONDA/C100 BIZ	2002/2003
3252	JZS3207	9C2HA07003R060265		ALAEZIO PEREIRA DE PAULA	HONDA/C100 BIZ	2003/2003
3253	JZP1232	9C2HA07004R005568		CLAUDIONOR GONCALVES DOS ANJOS	HONDA/C100 BIZ	2003/2004
3254	JYW7332	9C2HA0700XR028555		HONOMAR SEGURADO DE SOUSA	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
3255	JYW5014	9C2HA0700XR034794		OZIMARIA LIMA SANTOS	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
3256	JYZ7215	9C2HA0700XR042841		LUCIVANIA DO NASCIMENTO	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
3257	JYY8246	9C2HA0700XR046032		EDER FELIZARDO DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
3258	JZY9045	9C2HA0700XR046920	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MARIA MADALENA C. SARAIVA	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
3259	JZY5626	9C2HA0700XR048170	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ANAMIR DOS SANTOS LOURENCO	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
3260	JZP3230	9C2HA0700XR053354		IDELANICE RODRIGUES DOS REIS	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
3261	JYY7452	9C2HA0700XR063201	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ANTONIO CARLOS D.DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
3262	JZB8669	9C2HA0700XR065904	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	SILVIA HELENA MOHR	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
3263	JYY7312	9C2HA0700YR013939		ROMULO NARCIZO DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ	1999/2000
3264	JZA4002	9C2HA0700YR015855		JONES BEVILAQUA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
3265	JZB9322	9C2HA0700YR015877	BANCO PANAMERICANO SA	JULIANA VICARI N.MARQUES	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
3266	JYZ4293	9C2HA0700YR016345		ALDACINA MARIA DE LIMA SOUSA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
3267	JZB9195	9C2HA0700YR024118	MOTO CAMPO LTDA	ANTONIO LUIZ SACCO	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
3268	JZB0985	9C2HA0700YR025817		MARCELO SOUSA ARAUJO	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
3269	JZE0796	9C2HA0700YR028787		CLERISANE DA SILVA OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
3270	JZS8790	9C2HA0700YR043119		IDALICE RODRIGUES DE LIMA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
3271	JZH6279	9C2HA0700YR044297	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ALEXANDRE MARCOS ZUCARELLI	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
3272	JZD9651	9C2HA0700YR049839	PRIMO ROSSI ADM. DE CONSORCIO LTDA	GRECOVEL VEICULOS LTDA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
3273	JYT9066	9C2HA070WWW002111		CLAUDINEI NOEL SILVA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
3274	JYQ8436	9C2HA070WWW003122		NEUSA GONCALO TEIXEIRA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
3275	JYT4907	9C2HA070WWW011396		ALTON OLIVEIRA DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
3276	JZF2540	9C2HA070WWW013617		ROSANIA CAROLINA DE SANTANA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
3277	JYX1088	9C2HA070WWW017407		FILADELFO BARBIERO	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
3278	JZE4190	9C2HA070XWR001090	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	CEZAR A WROKSKI	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
3279	JYV3039	9C2HA070XWR002035		ROSIVET GOMES DA COSTA	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
3280	JZH3390	9C2HA070XWR002230	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	LAECE CARDOZO DE DEUS ARANTES	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
3281	JZA9177	9C2HA070XWR009396	MOTO CAMPO LTDA	AUTO ELETRICA FREITAS LTDA _ME	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
3282	KAI3108	9C2HA070XWR016492	MOTO CAMPO LTDA	HELIO BRUNETTA	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
3283	JZB6878	9C2HA070XWR018099	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	FATIMA APARECIDA R C PEREIRA	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
3284	JYW3162	9C2HA070XWR021350	LILA COM.INDLIMP.EXP.VEIFICS.LTDA	SIRLEI RODRIGUES CAVALHEIRO	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
3285	KAM5388	9C2HA070XWR022946		TEOBALDO DOMINGUES DAS NEVES	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
3286	JYV5682	9C2HA070XWR023429	MOTO CAMPO LTDA	LUCINEZ SILVA SOUZA DE FREITAS	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
3287	JYW3802	9C2HA070XWR025846		JOSE MILTON APARECIDO RODRIGUES	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
3288	JZJ1649	9C2HA07101R200270		ELIZANGELA THOME DE ANDRADE	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001
3289	JZC4714	9C2HA07101R219332		VASILII PIATKOV	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001
3290	JZP6918	9C2HA07101R237596		SIDNEY IGNATZ	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001
3291	JZH9432	9C2HA07102R002850	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	LEONORA DA SILVA SOUZA	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002

3292	JZ8220	9C2HA07101R250422				JAEQUELINE BROCKER LINHARES	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001
3293	KAC3318	9C2HA07103R066495				MARCELO CARDOSO DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003
3295	JZ5505	9C2HA07103R082469	BANCO PANAMERICANO S/A			MARCOS MANOEL DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003
3296	JZR8946	9C2HA07104R048022				RAIMUNDA OLIVEIRA DE ABREU	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004
3297	JZU9406	9C2HA07104R051246	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA			ALCIONE PAGLIARI	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004
3298	KAA8607	9C2HA07104R054893	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA			IVONE GOMES DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004
3299	JZG1864	9C2HA0710YR212603				JEAN MAITEUS EUGENIO DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000
3300	JZB1522	9C2HA0710YR219166	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA			LUCIVALDO SILVA DOS ANJOS	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000
3301	JYZ1374	9C2HA0710YR225598	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA			TEREZA DE SOUZA PINTO	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000
3302	JZA5284	9C2HA0710YR226470				HUGO RODRIGO DAMASCENO DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000
3303	JZE5487	9C2HA0710YR240251				ADELINA GONCALVES DA SILVA	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000
3304	JZT9520	9C2HA0710YR248284				EVANIR SILVA BARRROS	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000
3305	JUP6574	9C2HA07202R003098				APARECIDO PEREIRA DA SILVA	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002
3306	KAU7884	9C2HB02107R010522	BANCO PANAMERICANO S/A			FERNANDO WILKER DO AMARAL	HONDA/POP100	2007/2007
3307	KAS5574	9C2HB02107R022387	BANCO HONDA S/A			VAGNER RIBEIRO VANDERLEI	HONDA/POP100	2007/2007
3308	KAU8424	9C2HB02107R026283	BANCO PANAMERICANO S/A			RICARDO FERREIRA LIMA NETO	HONDA/POP100	2007/2007
3309	NJW6190	9C2HB02107R065859	BANCO HONDA S/A			EDILSON LOPES SILVA	HONDA/POP100	2007/2007
3310	JYJ5933	9C2HB02108R000188	BANCO HONDA S/A			NEIKSON GOMES DE SOUZA SILVA	HONDA/POP100	2007/2008
3311	KAT0213	9C2HB02108R009973	BANCO FINASA S/A			AIAS HIPOLITO MENDES	HONDA/POP100	2007/2008
3312	KAL4069	9C2JA04106R844703				DORVALINO TRAMBUSCH	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006
3313	NJC7842	9C2JA04108R027810	BANCO BRADESCO SA			LUIS GUSTAVO OLIVEIRA DE ARAUJ	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008
3314	NJC3438	9C2JA04108R048897	BANCO PANAMERICANO S/A			DIVINO MELQUIADES DE SOUZA	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008
3315	JZZ7421	9C2JA04206R008481	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA			JIANAINA RAFAELA PEREIRA	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006
3316	KAM6965	9C2JA04207R009679				CAROLINE DUTRA DE FARIA	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007
3317	NJE9120	9C2JA04208R020178	BANCO FINASA S/A			EDUARDO JOSE SCHONHOLZER DA CRUZ	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008
3318	APQ3412	9C2JA04208R053241				VANESSA RODRIGUES DA SILVA	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008
3319	NJ4586	9C2JA04208R095441	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.			NELCIDA TOIGO	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008
3320	NJD4978	9C2JA04308R024999	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA			ROSANGELA SIRQUEIRA DELMON	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008
3321	JYN1373	9C2JC1801LR506328				ODAIR JOSE DA SILVA	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990
3322	IFF4080	9C2JC1801MR577585				VAGNO GOMES DA SILVA	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991
3323	JYH6338	9C2JC1801MR592085				CANTINA TORRE DE PISA LTDA.	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991
3324	JYB5572	9C2JC1801PRP23623				ADEMIR RIBEIRO COLUSSI	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993
3325	JYU9104	9C2JC2500XR122743	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA			CELIO ANTONIO DE BESSA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999
3326	JYX6756	9C2JC2500XR142051	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA			RUI TER DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999
3327	JYZ4812	9C2JC2500XR171017				LINDOMAR APARECIDO CHINCIOVIKI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999
3328	JYW7404	9C2JC2500XR161598				ANTONIO AMERICO MIRANDA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999
3329	HRT9287	9C2JC2500XR228291				JUNIOR HONORIO DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999
3330	JZD4818	9C2JC2500YR007484				EDILMAR KOWALCZIK	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000
3331	JZC6230	9C2JC2500YR020539	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA			ERNESTO DIAS DE FREITAS	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000
3332	JYX9872	9C2JC2500YR085273				DOUGLAS ZANATTA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000
3333	KAE8610	9C2JC2501RRS15838	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA			JUSSELENE DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995
3334	JYF5697	9C2JC2501SR529072				MARLON FRANCISCO BORGES	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
3335	LXA3547	9C2JC2501SR58863				ANTONIO MOREIRA DE MELO	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
3336	JYG7219	9C2JC2501SR570158				ADEMIR NERI BALBINOT	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
3337	KAT6500	9C2JC2501SRT11127				DIVINO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996
3338	HTW6619	9C2JC250VTR040924				ELOIZIO ALBERTO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997
3339	JYQ1673	9C2JC250VTR061880	BANCO DO BRASIL S/A				HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997
3340	JYL7465	9C2JC250VVR124433				MARLI FERREIRA DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997





3441	JZA3064	9C2JD1700YR013660	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTD A	ELIEDER PEREIRA DA SILVA	HONDA/XLR 125	2000/2000
3442	JY78705	9C2JD1700WR014443		ELTON GIOVANI GIRARDI	HONDA/XLR 125	1998/1998
3443	JZ3122	9C2JD1720R006426		ORLAN- DINO PEREIRA DE SOUZA	HONDA/XLR 125 ES	2001/2002
3444	JZW2325	9C2JD20105R011428	BANCO PANAMERICANO S/A	MARUZAN ROCHA DE OLIVEIRA	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005
3445	JZU1413	9C2KC08104R004046	BANCO BRADESCO SA	JAIR ALVES LIMA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004
3446	JZU0645	9C2KC08104R032349	BANCO PANAMERICANO S/A	FRANCISCO EDMAR MENDES DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004
3447	KAG8997	9C2KC08104R068642		EDSON ROBERTO ROHRIG	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004
3448	JZW9996	9C2KC08105R011577		SG COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005
3449	JZW2026	9C2KC08105R023841	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	SIVANITO DOS SANTOS BARBOSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005
3450	KAG1673	9C2KC08106R882130	BANCO PANAMERICANO S/A	SELMA DOS SANTOS MESQUITA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006
3451	KAL4802	9C2KC08107R198693	BANCO FINASA S/A	LUCAS BONOMETO DE GODOI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007
3452	NJA1316	9C2KC08108R130775	BANCO FINASA S/A	GABRIEL FELIPE DOS SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008
3453	NJS5009	9C2KC08108R273446	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	SERGIO DA COSTA SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008
3454	NJK0278	9C2KC08108R285577	BANCO BRADESCO FINANCIAM ENTO S.A.	ADRIANO FER- REIRA DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008
3455	KAO5121	9C2KC08108R316987	BANCO BRADESCO FINANCIAM ENTO S.A.	MARCOS FER- NANDO LEITE DE SOUZA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008
3456	NJU7844	9C2KC08108R359227	QUEIROZ MOTOS CUIABA LTDA	RENATO PIMENTA QUEIROZ DE OLIVEIRA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008
3457	JZT7826	9C2KC08204R024896		JACIMAR BARBOSA DA COSTA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004
3458	JZU6906	9C2KC08204R026893		PAULO CESAR ROSA DA COSTA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004
3459	KAC4687	9C2KC08204R028317	BANCO DIBENS S A	CLEBER ANISIA DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004
3460	KAA9216	9C2KC08205R014768		EDMAR NEVES DA CRUZ JUNIOR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005
3461	JZX8591	9C2KC08205R030293		ANTONIO ALVES BEZERRA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005
3462	KAC7693	9C2KC08205R035957	BANCO HONDA S/A	EDINA REZENDE DE ARAUJO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005
3463	KAA7205	9C2KC08205R048291	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTD A	ADRIANA VERGINIA DE O. E. SANTO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005
3464	KAJA5084	9C2KC08206R818317	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTD A	DIVALDO RODRIGUES DE MORAES	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006
3465	NJB5919	9C2KC08208R004292		LUCIENE MUNIZ DE OLIVEIRA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008
3466	NJF3854	9C2KC08208R048225	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	WILSON ESTACIO RIBEIRO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008
3467	KAG7218	9C2KC08504R013749	BANCO PANAMERICANO S/A	ADNILSON FER- REIRA DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004
3468	JZU6035	9C2KC08504R015707	BANCO PANAMERICANO S/A	LUANY FERREIRA REZENDE	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004
3469	KAF4797	9C2KC08504R027807	BANCO PANAMERICANO S/A	ADEVAIR FER- REIRA DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004
3470	KAI3118	9C2KC08504R031973	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTD A	RENATO DE OLIVEIRA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004
3471	NPI5047	9C2KC08508R111414	BANCO BRADESCO FINANCIAM ENTO S.A.	MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008
3473	KAO0572	9C2KC15209R005088	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTD A	LAERCIO MARCOS DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009
3474	NPP4410	9C2KC15209R108406	BANCO PANAMERICANO S/A	EDCLEI RAMOS DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009
3475	NPL3437	9C2KC1550AR008122	BANCO PANAMERICANO S/A	MARCOS CANDIDA DA SILVA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010
3476	NTY2719	9C2KC1550AR156141	BANCO BRADESCO FINANCIAM ENTO S.A.	FABIO GOMES FERREIRA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010
3477	NJQ4836	9C2KC16109R009922	BANCO BRADESCO FINANCIAM ENTO S.A.	ELTON JOSE GOMES FIGUEIRA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009
3478	NJR1434	9C2KC1610AR037041	BANCO PANAMERICANO S/A	LUCIANO ALVES DE O RAMOS	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010
3479	NJT8474	9C2KC16209R022011	BANCO PANAMERICANO S/A	WELTON CARDOSO BERNADO	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009
3480	NPO8719	9C2KC16209R025798	BANCO BRADESCO FINANCIAM ENTO S.A.	EDMAR DE SOUSA SANTOS	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009
3481	JYT0472	9C2KC1640AR017021	BANCO PANAMERICANO S/A	SUELI PEREIRA MARTINS	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010
3482	NPL9091	9C2KC1670BR346322	BV FINANCEIRA SA	ROBERTO SILVIO G. DE OLIVEIRA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011
3483	OAS3315	9C2KC1670BR598072	BANCO BRADESCO FINANCIAM ENTO S.A.	WANDERLEY DA SILVA CRUZ	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011
3484	NUE4085	9C2KC1670BR629111	BV FINANCEIRA SA	FABIO JUNIOR GUEDES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011
3485	OAY3596	9C2KC1670CR415689	BV FINANCEIRA SA	MAICON AGUIAR VALIN	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012
3486	NUE5446	9C2KC1680CR401171	BANCO PANAMERICANO S/A	MARIA AUXILIADOR DE FARIAS	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012
3487	NJA5198	9C2KD03208R020484	BANCO BRADESCO FINANCIAM ENTO S.A.	ALESSANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008
3488	JZM1464	9C2MC27002R015541	BANCO PANAMERICANO S/A	OSNEI EVANGE- LISTA DA SILVA	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002
3489	JZY9076	9C2MC2700XR017442	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTD A	MARCO ANTONIO DA SILVA	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999

3490	JZC2487	9C2MC2700XR017841		SEBASTIAO ARAUJO DE MORAIS	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999
3491	JZC4778	9C2MC2700XR018348		EDNO LOPES DE SOUZA	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999
3492	JZ07850	9C2MC2700XR024746		WELLITON CLAUDIO DA S R BARBOSA	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999
3493	JYL8793	9C2MC2700VR010464		ONESIO CARDOSO	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997
3494	JYL3124	9C2MC2700VR011450		ALEX SANDRO BARBOSA DEBRITO	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997
3495	JYQ3401	9C2MC2700VR031824		CLAITON DOS SANTOS	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997
3496	JYR7586	9C2MC2700WVR015093	BANCO BRADESCO S/A	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998
3497	JYS1067	9C2MC2700WVR016272		MICHAEL HOFF- MANN	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998
3498	JYT7458	9C2MC2700WVR021297		ELIANE TEREZINHA DA SILVA	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998
3499	CJG6555	9C2MC2700WVR003914		MARCIO BENITES SANCHES	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999
3500	JZJ7016	9C2MC35002R033943	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTD A	WILSON STE- FANELLO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002
3501	JZL5596	9C2MC35002R038282		VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002
3502	JZR4598	9C2MC35002R040350		EDUARDO DE QUEIROZ SILVA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002
3503	NEN9898	9C2MC35002R048181		JUNIOR PETERSON EVANGELISTA DIAS	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002
3504	KER8162	9C2MC35003R108926		LUIZ FLADIMIR GONZATTI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003
3505	JZN7526	9C2MC35003R129538		JESSICA DAIANE XAVIER DA SILVA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003
3506	JZS3217	9C2MC35003R132075		FABIO CESAR DE OLIVEIRA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003
3507	JZR9127	9C2MC35003R132341	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTD A	ELOIR DE MORAES	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003
3508	KAB1748	9C2MC35003R133088		DIONATAN ALVES DA SILVA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003
3509	JZS3457	9C2MC35003R133689		MARCOS DE SOUZA SANTOS	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003
3510	JZV0131	9C2MC35004R044354		EDIZON EUGENIO DE OLIVEIRA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004
3511	KAB9175	9C2MC35005R051336	BANCO FICSA S/A	ELEUZA FRANCIS- CA DOS SANTOS	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005
3512	KAA9351	9C2MC35006R006944	BANCO PANAMERICANO S/A	HALISSON PEREIRA GUIMA- RAES	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006
3513	KAR3079	9C2MC35007R010897	BANCO DO BRASIL S/A	RAFAEL SCHWE- GER	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007
3514	KAP4105	9C2MC35007R024879		JOSE MARIA RAMOS	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007
3515	NJU5949	9C2MC35008R091716	BANCO HONDA S/A	RAIMUNDO FER- REIRA DA SILVA FILHO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008
3516	JZA2392	9C2MD2700YR001961		ANDERSON PEREIRA DA SILVA	HONDA/NX 200	2000/2000
3517	CWS7896	9C2MD2700YR004056		MANOEL ALVES MARREIRO FILHO	HONDA/NX 200	2000/2000
3518	JYZ0150	9C2MD2700YR007087		ANDREI RUBIN	HONDA/NX 200	1997/1997
3519	JZJ2383	9C2MD28002R105009	BANCO HONDA S/A	ANTONIO FRAN- CISCO ALVES	HONDA/XR 200R	2002/2002
3520	JYR8136	9C2MD2800WR004715	B.B.FINANCEIRA S.A	ALICE FERNANDES LIMA	HONDA/XR 200R	1998/1998
3521	NFQ8219	9C2MD34003R116090	BANCO FINASA S/A	VALDIVINO LEONARDO DE OLIVEIRA	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003
3522	JYE0562	9C62MW000R0033709	FARAH & CIA LTDA	JOCELINO LUNELLI	YAMAHA/RD 135	1994/1994
3523	JYL5425	9C62MW000T0048669		FABIO MARTINS DE JESUS	YAMAHA/RD 135	1996/1996
3524	JYQ6357	9C62MW000V0050555	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	VANDERLEIA BARBOSA DE OLIVEIRA	YAMAHA/RD 135	1997/1997
3525	JZA0221	9C62MW000X0056604		WELLINGTON REZENDE FER- NANDES	YAMAHA/RD 135	1999/1999
3526	JZG0780	9C64AN000N0003539		CELMAR FER- NANDO ROTTA	YAMAHA/DT 200	1992/1992
3527	JYM3611	9C64LR100T0004151	BANCO BRADESCO SA	CASSIA MARIA MUNIZ DELLARME- LINDA	YAMAHA/DT 200R	1996/1996
3528	JYQ8556	9C6KE0020W0002366		DOMINGOS FRANCISCO DE SOUZA	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998
3529	JYU8108	9C6KE0020W0003925		DAMIULZA NOGUEIRA DA SILVA	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998
3530	JYV9148	9C6KE0020W0004430		SELMA MARTIG- NAGO MACHNIC	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998
3531	JYW4794	9C6KE0020X0011540		MARISON FIGUEIREDO OLIVEIRA	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/1999
3532	JYV1057	9C6KE0020Y0031812		CLAUDIONOR FERNANDES DE ARAUJO	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000
3533	JZB6282	9C6KE0020Y0032495	BANCO BRADESCO SA	DROGARIA DROGA FACIL LTDA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000
3534	JZN4608	9C6KE010010041692	BANCO DIBENS S A	LEONI ALVES DE FREITAS	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001
3535	JZF5084	9C6KE010020047889	BANCO DO BRASIL S/A	MARIO LIMA	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002
3536	HPQ9940	9BD15822544508369	BANCO BRADESCO SA	M. A. SANTOS OLIVEIRA ME	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004









3829	JZ19069	9C2JC30101R200104		JOAO BRAGA DE LIMA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001
3830	JZE6963	9C2JC30101R090030		LAERCIO FAUSTINO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001
3831	JZE0842	9C2JC30101R082228		LINDOMAR DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001
3832	AEZ9421	9C2JC2501RRS10720		VELONI GAZIERO	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995
3833	JYF8421	9C2JC2501RRS28338		OSVALDO BONFIM LOPES	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995
3834	JYE1405	9C2JC2501RSR31016		JOSIAS ZACARIAS P DE ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
3835	AFQ4997	9C2JC2501RSR59696		ALCIVANDRO WALKER	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
3836	JYQ7300	9C2JC2501TRR043448		ISRAEL GEREMIA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996
3837	KAQ7090	9C2JC2501VTR039409	PERCIVAL VILERA-ME	JOSE GERALDO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997
3838	KAJ2018	9C2JC2501VVR090361		ALESSANDRA MODENEZ SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
3839	JYM8407	9C2JC2501VVR144310		ELIAS DE LIMA RIBEIRO	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
3840	JYW7790	9C2JC2501VVR207244		FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
3841	KAK3288	9C2JC2501VVR048376		PAULINO PEREIRA BATISTA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998
3842	JYR1851	9C2JC2501VVR071834		NERIVAN DE ARAUJO	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998
3843	JYO7072	9C2JC2501VVR092965		PAULO EPIFANIO PINHEIRO DOS REIS	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
3844	JYX1559	9C2JC2501VVR169812		VALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
3845	JYR9756	9C2JC2501VVR188388		LUCIANO SOARES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
3846	JYT4936	9C2JC2501VVR215727		LEDINALDO SILVA RABELO	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
3847	JZG2540	9C2JC2501VVR017626	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	CELIO MARTINS DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999
3848	JZD3031	9C2JC30101R006491	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	EVERALDO GUARIM FERNANDES	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001
3849	JZB7232	9C2JC30101R026550		ANGELO ANTONIO VACCARO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001
3850	JZH3561	9C2JC30101R057675	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MANOEL MESSIAS DE MOURA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001
3851	JZC1443	9C2JC30101R066359		MARIA APARECIDA DOS REIS SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001
TOTAL DE VEICULOS		238				

Eugenio Ernesto Destri \*  
Presidente do DETRAN-MT

Anderson Gomes Amaral\*  
Presidente da comissão de leilão

\* Original assinado

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014/EMPAER-MT

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Senhor Valdezete Martins Nogueira, no uso de suas atribuições e considerando o resultado do Concurso Público relativo ao Edital de Abertura nº 001/2014 - SAD/EMPAER-MT, de 03 de fevereiro de 2014 (edição 26.224 - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - 03/02/2014), realizado em 06 de abril de 2014 e homologado em 23 de maio de 2014, bem como as vagas existentes conforme a Lei nº 4612.011 de 28/12/2011, **CONVOCA** os candidatos aprovados no certame público, Anexo I, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 - O Diretor Presidente da EMPAER-MT CONVOCA os candidatos aprovados no certame público obedecendo a classificação publicada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público nº 001/2014 - SAD/EMPAER-MT, conforme vagas atualmente disponibilizadas para as funções de Extensionista Rural I, Extensionista Rural II, Pesquisador Assistente, Extensionista Social I, Assistente Administrativo, Auxiliar de Pesquisa e Técnico em Administração Sistemática para apresentação dos documentos necessários a assinatura do Contrato Individual de Trabalho, conforme procedimentos e prazos previstos no bojo deste ato e em seus respectivos anexos.

1.2 - A convocação para as vagas informadas nas Tabelas 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 do Edital de Abertura nº 001/2014 - SAD/EMPAER-MT será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da EMPAER-MT, dentro do prazo de validade do certame.

#### 2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1 - O candidato deverá apresentar os documentos exigidos, conforme Anexo IV, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGESP, situada à Rua B, Edifício Ceres S/N - Centro Político Administrativo - CPA - prédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF - Cuiabá MT, para assinatura do Contrato Individual de Trabalho, a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

2.2 - O candidato convocado deverá comparecer portando os documentos originais exigidos e uma cópia legível dos mesmos.

2.3 - Estará impedido de ser contratado o candidato convocado que deixar de apresentar os requisitos exigidos, conforme Anexo IV, deste Edital.

2.4 - A relação dos candidatos que preencherem todos os requisitos exigidos no Edital do certame - Edital de Abertura nº 001/2014 - SAD/EMPAER-MT, publicado no D.O.E. Nº 26.224, de 3 de fevereiro de 2014 e neste Edital será publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso ([www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)) até o dia 28 de agosto de 2.014.

2.5 - Os prazos e providências acima citados e outros estão devidamente consignados no Anexo II, deste Edital.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ocorrendo a desistência tácita ou expressa do candidato convocado neste Edital, o mesmo deverá utilizar o formulário de Termo de Desistência, conforme modelo disponibilizado no site da EMPAER MT: <http://www.empaer.mt.gov.br>

3.1.1 - Neste caso, será procedida a convocação do próximo classificado levando em consideração o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação Concurso Público nº 001/2014 - SAD/EMPAER-MT, publicado no Diário Oficial 26297, de 23 de maio de 2014.

3.2 - O prazo para recurso de qualquer ato ou providência relativa a este Edital será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação oficial deste Edital.

3.3 - O recurso deverá ser apresentado diretamente no protocolo geral da EMPAER-MT, situado à Rua Jari Gomes, 454, bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT, destinado ao Diretor Presidente da Empresa.

3.4 - O recurso interposto será apreciado e julgado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do respectivo protocolo.

3.5 - O candidato, no momento do exame médico, deverá informar as atribuições gerais da sua função conforme descrito no Edital de Abertura Nº 001/2014 - SAD/EMPAER-MT,

3.6 - Todos os horários previstos neste Edital seguirão o horário oficial de Cuiabá - MT.

3.7 - Os casos omissos deste Edital serão submetidos à apreciação do Diretor Presidente da EMPAER-MT, que apresentará resposta em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência formal do questionamento.

3.8 - Os questionamentos relativos à possível omissão deverão ser apresentados formalmente no protocolo geral da EMPAER-MT destinados ao Diretor Presidente da Empresa.

#### 4. DOS ANEXOS

4.1 - Anexo I - Relação dos candidatos convocados;

4.2 - Anexo II - Cronograma de prazos e providências;

4.3 - Anexo III - Exames médicos;

4.4 - Anexo IV - Relação de documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho; Estarão disponibilizados no site da EMPAER-MT (<http://www.empaer.mt.gov.br>) os formulários solicitados neste Edital: - Formulário de Termo de Desistência; - Modelo de Declaração de Bens e Valores para Admissão; - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo; - Termo de Compromisso - Conta Corrente Banco do Brasil; - Declaração de Demissão Por Justa Causa.

Cuiabá, 25 de julho de 2014.

**VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA**  
Diretor Presidente da EMPAER-MT

#### 4.1. Anexo I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

403.1-EXTENSIONISTA RURAL I- ENGENHARIA AGRÔNOMICA - ALTA FLORESTA			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	55919710	Renato Oliveira Silva	9655409074
2	55918541	Marcos Rogério da Rocha	652400

Municípios disponibilizados: Alta Floresta e Matupá.

405.1 EXTENSIONISTA RURAL I- MEDICINA VETERINÁRIA - ALTA FLORESTA			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	57215194	Diogo Henrique Pedrotti Farrapo	16693663

Município disponibilizado: Paranaitá.

408.1 EXTENSIONISTA RURAL I - ECONOMIA DOMÉSTICA OU SERVIÇO SOCIAL - ALTA FLORESTA			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	58503337	Gislene Ribeiro da Silva	17.347.353
2	58521595	Miviane Sachí Passos	11.523.875

Municípios disponibilizados: Nova Canaã do Norte e Peixoto de Azevedo.

301.1 EXTENSIONISTA RURAL II - TÉCNICO AGROPECUÁRIO OU TÉCNICO AGRÍCOLA - ALTA FLORESTA			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	54606578	Cleveson Sérgio Braz Mateus	18967558
2	54616215	Rodrigo Cezar Ribeiro	2197497-7
3	54611683	João Perisson Souza Pereira	m8314540
4	54602646	Cícero Pereira do Nascimento	746183
5	54606861	Antônio Paulo Cedoz Barros	20485883
6	54617710	Antônio Carlos Pedro Carneiro	18188338
7	54618079	Clodomir Antônio Zolett	49979673
8	54613105	Reginaldo da Silva	10156577
9	54603351	Karine Araujo Zimmermann	17786983
10	54616492	Pamella Barbosa Rubio	23154551
11	54617860	Tarciso Cuchi	18R2313337
12	54607994	Carlos Alexandre Ponte da Silva	25051393
13	54619000	Carmen Stanghlin	80565348

Municípios disponibilizados: Alta Floresta, Peixoto de Azevedo (2 vagas) Nova Canaã do Norte, Novo Mundo (2 vagas), Nova Monte Verde, Paranaitá, Apiaçás, Terra Nova do Norte, Nova Bandeirantes, Guarantã do Norte e Carlinda.

201.1-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ALTA FLORESTA			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	54114380	Célia Calixto de Oliveira	19202083

Município disponibilizado: Alta Floresta.

405.3- EXTENSIONISTA RURAL I - MEDICINA VETERINÁRIA - BARRA DO GARÇAS			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	57422837	Fábio Girardi Frigoni	30559255

Município disponibilizado: Campinápolis.

301.3 - EXTENSIONISTA RURAL II - TÉCNICO AGROPECUÁRIO OU TÉCNICO AGRÍCOLA - BARRA DO GARÇAS			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	54812286	Santarém Antônio da Silva	1440511
2	54822585	Antenor Antônio da Costa	13660657
3	54817215	Leonardo da Silva Santos	7287042

Municípios disponibilizados: Nova Nazaré, Cocalinho e Querência.

405.2-EXTENSIONISTA RURAL I - MEDICINA VETERINÁRIA - BARRA DO BUGRES			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	57303449	Thiago Félix da Silva	11173963

Município disponibilizado: Arenópolis.

407.1-EXTENSIONISTA RURAL I - ZOOTECNISTA-BARRA DO BUGRES			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	58310550	Marcos Santana de Aquino	20178913

Município disponibilizado: Nortelândia.

301.2-EXTENSIONISTA RURAL II - TÉCNICO AGROPECUÁRIO OU TÉCNICO AGRÍCOLA-BARRA DO BUGRES			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	54713916	Fauzio Alexandre Venturine	14856662
2	54722044	Leonardo Diogo Ehe Dias	19831323
3	54705003	Wéllington Procópio	306095
4	54715943	Wanuis de Souza Tavares	5452982
5	54721658	Kathiuscia de Arruda Medeiros Chieron	10860770
6	54706549	Rafael de Assis Simões	114022

Municípios disponibilizados: Denise, Nova Olimpia, Nova Marilândia, Nortelândia e Tangará da Serra (2 vagas).

403.4-EXTENSIONISTA RURAL I- ENGENHARIA AGRÔNOMICA - CÂCERES			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	56204852	Jackson Ferreira da Silva	2194553
2	56217231	Fabiana Pereira de Souza	16277422
3	56220500	Jorge Augusto Assis Gomes	14923791

Municípios disponibilizados: São José do Quatro Marcos, Porto Esperidião e Reserva do Cabaçal.

**405.4-EXTENSIONISTA RURAL I - MEDICINA VETERINÁRIA- CÁCERES**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	57512877	Laura Peixoto de Arruda	13683772
2	57516987	Rafaela Sanchez de Lima	30966479-2
3	57523604	Silvia Renata Oliveira Correa Da Costa	1504464-5

Municípios disponibilizados: Araputanga, Figueirópolis D'Oeste e Jauru.

**301.4 EXTENSIONISTA RURAL II - TÉCNICO AGROPECUÁRIA OU TÉCNICO AGRÍCOLA - CÁCERES**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1 (Pd)	54910067	Ozeias Lopes de Oliveira	13515969
1	54921245	Marcilio Traba Lemos Mendes	080651552-0
2	54905471	Marcel do Nascimento Cuiabano	24662119
3	54917542	Eden Cesar Silva Marinho	7607070
4	54918448	Arlí Leonel do Nascimento	1431687-0
5	54901286	Walimir Cebalho de Souza Garcia	21440042
6	54918509	Janaina Segatto Melo	2244876-4
7	54918723	Marrife Síria Cardena	12236500
8	54902858	Adriel Fernandes Correa	20118465
9	54920771	Luiz Vinicius da Silva	2559532-6
10	54911977	Heverton de Oliveira Gonçalves	19054173
11	54913860	Daniely Cardoso Martins	19696949

Municípios disponibilizados: Jauru, Curvelândia, Glória D'Oeste (2 vagas), Nova Lacerda, Porto Esperidião (2 vagas), São José Quatro Marcos (2 vagas), Cáceres, Mirassol D'Oeste e Indaiá.

**405.5 - EXTENSIONISTA RURAL I - MEDICINA VETERINÁRIA - CUIABÁ**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	57621561	Jair de Albuquerque Siqueira	1121CRM-PE

Município disponibilizado: Cuiabá.

**301.5-EXTENSIONISTA RURAL II - TÉCNICO AGROPECUÁRIO OU TÉCNICO AGRÍCOLA - CUIABÁ**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	55009864	Ketherin Alexandria Da Silva Gomes	1610208-8
2	55007533	Natan Martins de Siqueira Queiroz	14706113
3	55002467	Gleice Medeiros Rodrigues	13875523
4	55011687	Pedro Carlos Carloto	4062081
5	55007131	Luciano Fernando Marchioro	24564133
6	55000721	Gisele dos Reis Muniz	21680248
7	55007334	Sandro Negretti	244854

Municípios disponibilizados: Nova Brasilândia, Poconé, Nossa Senhora do Livramento, Rosário Oeste (2 vagas), Acorizal (2vagas).

**410.1-PESQUISADOR ASSISTENTE-ENGENHARIA AGRÔNOMICA-CUIABÁ**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	59218948	Betina Simon Valaski	89414326
2	59218634	Sadi Cassol	2432908

Município disponibilizado: Várzea Grande (2 vagas).

**302.1 - AUXILIAR DE PESQUISA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO OU TÉCNICO EM QUÍMICA-CUIABÁ**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	55511888	Jorge de Alencar Palomares	2049627-3
2	55500601	Jefferson Luis Magalhães dos Santos Filho	1677283-0

Município disponibilizado: Várzea Grande (2 vagas).

**415.3-TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-CUIABÁ**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	60018612	Eder Antônio da Silva	14157063

Município disponibilizado: Cuiabá.

**403.6 EXTENSIONISTA RURAL I - ENGENHARIA AGRÔNOMICA - JUINA**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	56408449	Jurandir Ambrósio	13198335
2	56419836	Nadyo Henrick Lopes de Miranda	16643097
3	56423531	Elder Dias Nogueira	30631394
4	56423529	Jéssica Karine da Silva Silveira	16078122
5	56417528	Darwin Caleff Ramos	55992690

Municípios disponibilizados: Juína, Anpuanã, Colniza, Cotriguaçu e Juruena.

**405.6-EXTENSIONISTA RURAL I - MEDICINA VETERINÁRIA - JUINA**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	57721566	Willian Kasper	5060484

Município disponibilizado: Colniza.

**408.4-EXTENSIONISTA SOCIAL I - ECONOMIA DOMÉSTICA OU SERVIÇO SOCIAL - JUÍNA**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	58811376	Gisele Rodrigues Martins de Souza	11702060
2	58814053	Juliane Felber	12285595

Municípios disponibilizados: Colniza, Cotriguaçu.

**301.6-EXTENSIONISTA RURAL II - TÉCNICO AGROPECUARIA OU TÉCNICO AGRÍCOLA - JUINA**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	55117986	Thais Carolina de Oliveira	1976501-0
2	55107390	Nicacio Deguchi Correa	14297140
3	55107059	Juraci Fernandes Miranda	15737250
4	55114146	Tarcísio Wunsch Junior	21643601
5	55112323	Wesley Thiago Pereira de Jesus	21650314
6	55109523	Lucas Franklin de Vargas	20037937
7	55116795	Tiago Lagares Cassiano dos Santos	1186461

Municípios disponibilizados: Anpuanã, Colniza, Cotriguaçu (3 vagas), Juína (2 vagas).

**201.3 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JUINA**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	54322800	Eduardo de Carvalho Mazzaro	407668767

Município disponibilizado: Juína.

**403.7 - EXTENSIONISTA RURAL I - ENGENHARIA AGRÔNOMICA - RONDONÓPOLIS**

Classificação	INSCRIÇÕES	NOME	IDENTIDADE
1	56519172	Marcos Paulo Alves Balbino	4918767
2	56509989	Yzolina Rossini Pereira De Souza	13496727
3	56503584	Rafael Sanches de Arruda	15679330

Municípios disponibilizados: Campo Verde, Jacara e Juscimeira.

**405.7-EXTENSIONISTA RURAL I-MEDICINA VETERINÁRIA-RONDONÓPOLIS**

Classificação	INSCRIÇÕES	NOME	IDENTIDADE
1	57812829	Raquel de Mattos Cazonato	47093279x

**Município disponibilizado: Juscimeira.**

**301.7 - EXTENSIONISTA RURAL II - TÉCNICO AGROPECUARIA OU TÉCNICO AGRÍCOLA-RONDONÓPOLIS**

Classificação	INSCRIÇÕES	NOME	IDENTIDADE
1	55207295	Marcos Antônio Soransso	1586009-4
2	55201066	Jaqueline da Silva Harthcopf	24349178

Municípios disponibilizados: Paranatinga e Pedra Preta.

**403.9-EXTENSIONISTA RURAL I - ENGENHARIA AGRÔNOMICA - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	56716452	Guilherme Bortolanza Zani	21748683

Município disponibilizado: Confresa.

**404.4-EXTENSIONISTA RURAL I - ENGENHARIA FLORESTAL-SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	57102756	Jorcélia Ferreira da Conceição	1768484

Município disponibilizado: Vila Rica.

**408.6 - EXTENSIONISTA SOCIAL I - ECONOMIA DOMÉSTICA OU SERVIÇO SOCIAL - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	59015498	Daniele Renata Alves Figueiredo	338443551

Município Disponibilizado: Confresa.

**301.9-EXTENSIONISTA RURAL II - TÉCNICO AGROPECUARIA OU TÉCNICO AGRÍCOLA - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	55419175	Wesley da Cunha Alves	1143312
2	55412676	Bartolomeu Junior de Souza Silveira	20364695
3	55421718	Valter John da Silva Gloria	19464940
4	55416467	Cleder Gaboardi	12025852
5	55421054	Caio Otaviano Augusto Gomes	2245367
6	55418346	Alisson Fernando Rúbio	16585046

Municípios disponibilizados: Vila Rica, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu e São Félix do Araguaia.

**1.5-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	54521400	Pamela Ferreira Lissner	12784044

Município disponibilizado: São Félix do Araguaia.

**403.8 - EXTENSIONISTA RURAL I - ENGENHARIA AGRÔNOMICA - SINOP**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	56618045	Anderson Lemiska	89652537

Município disponibilizado: Juara.

**301.8-EXTENSIONISTA RURAL II - TÉCNICO AGROPECUARIA OU TÉCNICO AGRÍCOLA - SINOP**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	55318037	Daniela Botton	503042675
2	55318327	Willian Daroz Matte	1065584
3	55306713	Laércio Carvalho Vieira	25072390

Municípios disponibilizados: Marcelândia, Cláudia e Sinop.

**201.4 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SINOP**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	54417674	Talyan Lais Pagliari Dossa	4567896

Município disponibilizado: Sinop.

**410.1-PESQUISADOR ASSISTENTE - ENGENHARIA AGRÔNOMICA - SINOP**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	59323007	Emanuel Resende Neves	7562407

Município disponibilizado: Sinop.

**4.2- Anexo II  
CRONOGRAMA DE PRAZOS E PROVIDÊNCIAS**

PROVIDÊNCIA – EVENTO	PRAZO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	INFORMAÇÕES
Publicação do Edital de Convocação	25/07/2014		IOMAT www.iomat.mt.gov.br e EMPAER-MT www.empaer.mt.gov.br
Apresentação dos documentos	De 28/07/2014 até 26/08/2014	13h às 19h	EMPAER-MT/COGESP Avenida B, S/N, Edifício Ceres, CPA. Telefones: (65) 3613-6227/6246
Publicação da Relação dos Candidatos Contratados e Desistentes	Até 29/08/2014		IOMAT www.iomat.mt.gov.br e EMPAER-MT www.empaer.mt.gov.br

**4.3 - Anexo III  
EXAMES MÉDICOS**

4.3.1 - Relação de exames médicos e laboratoriais para ingresso no emprego público, a serem apresentados ao médico do trabalho para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

ITEM	EXAMES
1	Hemograma completo + plaquetas
2	Glicemia de jejum
3	Creatinina + EAS
4	Grupo sanguíneo e fator RH
5	TGO
6	TGP
7	Colesterol total
8	Triglicérides
9	Ácido Úrico
10	ECG – eletrocardiograma
11	Acuidade visual
12	Audiometria

4.3.2 - Havendo necessidade de realização de exames complementares, não previstos neste Edital, os mesmos poderão ser solicitados pelo médico do trabalho ou credenciado, durante a realização do exame pré-admissional;

4.3.3 - O candidato Portador de Necessidade Especial deverá comprovar a existência da deficiência declarada.

4.3.4 - Somente serão aceitos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, expedidos após a publicação deste Edital.



## 4.4 - Anexo IV

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

- a) Ser brasileiro, ou, no caso de nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social, regularizada;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, em caso de primeiro emprego, a Empresa providenciará;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Cédula de identidade (RG);
- f) Título de eleitor, os três últimos comprovantes de votação/justificativa ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou documento hábil para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado (convocados do sexo masculino);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, devidamente atualizada;
- i) Apresentar registro no respectivo Conselho de Classe e quitação da anuidade e não estar cumprindo penalidades do órgão fiscalizador que o impeça de exercer a profissão;
- j) Certidão de nascimento;
- k) Certidão de Casamento ou declaração pública de União Estável;
- l) Certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos;
- m) Cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (declaração ou cartão e cópia do cartão);
- o) Comprovante de endereço atual (boleto de conta de luz, água ou telefone fixo, recente);
- p) Certidão negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual, nos últimos 05 (cinco) anos;
- q) Diploma de graduação, registrado no MEC, devidamente acompanhado pelo histórico escolar respectivo para as funções de curso superior;
- r) Comprovante de conclusão de ensino médio, registrado no MEC devidamente acompanhado pelo histórico escolar respectivo, para as funções de nível médio.
- s) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- t) Declaração de não ocupação de cargo, emprego público ou função pública que incompatibilize a investidura no emprego público objeto do certame que deu origem a esta convocação, salvo nos casos constitucionalmente admitidos, conforme modelo disponibilizado no site da EMPAER-MT <http://www.empaer.mt.gov.br>;
- u) Declaração informando não ter sido demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar, ação cível ou criminal, conforme modelo disponibilizado no site da EMPAER-MT - <http://www.empaer.mt.gov.br>;
- v) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme modelo disponibilizado no site da EMPAER-MT - <http://www.empaer.mt.gov.br>;
- w) Duas fotos 3x4 recentes;
- x) Currículo atualizado.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2013/EMPAER-MT(Processo nº. 401304/2014)**

**PARTES:** EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A e CARIMBOS MATO GROSSO LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender a EMPAER/MT.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 2365.0600; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.3900

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdízet Martins Nogueira e pela empresa seu representante legal Sr. Eraldo da Cruz e Silva.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2014.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº.018/2013/EMPAER-MT (Processo nº. 401291/2014)**

**PARTES:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A e DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de chaves, para atender a EMPAER/MT.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 2365.9400; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.3900

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdízet Martins Nogueira e pela empresa seu representante legal Sr. Domingos Sávio Queiróz Porto.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2014.

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00052/2014

DE: 25/07/2014

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (65162/2) WAGNER ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL

A Partir de: 26/06/2014 Até 12/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00112/2014

DE: 25/07/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 360360/2014

Nome: (253395/1) JUSSANIA FERREIRA ALVES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Da Un. Adm: (180688) GER. DE ORÇAMENTO

Para Un. Adm: (174289) COORD. DE GESTAO DA CAPACIDADE FINANC. ESTADUAL

A Partir de: 14/07/2014

Processo N.: 360360/2014

Nome: (256954/1) LETICIA FERRETTI LOBO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Da Un. Adm: (174289) COORD. DE GESTAO DA CAPACIDADE FINANC. ESTADUAL

Para Un. Adm: (180688) GER. DE ORÇAMENTO

A Partir de: 14/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00113/2014

DE: 25/07/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 378116/2014

Nome: (226461/1) ADRIANA MARQUES FERNANDES

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER

A Partir de: 19/01/2014

Processo N.: 378116/2014

Nome: (227404/1) ADRIANA SCHOTTEN DA FONSECA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 25/01/2014

Processo N.: 378116/2014

Nome: (210847/6) ADRIANO LUIS BABINSKI

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO

A Partir de: 09/03/2014

Processo N.: 377324/2014

Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA

Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 13/05/2014

Processo N.: 378116/2014

Nome: (227113/1) ALAN RODRIGO DE LEO DUARTE

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 02/02/2014

Processo N.: 378116/2014

Nome: (227378/1) ALINE LIMA FERREIRA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET

A Partir de: 20/01/2014

Processo N.: 376418/2014

Nome: (232776/1) ALINE SAYURI SAITO

Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (182419) SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A Partir de: 06/05/2014

Processo N.: 301396/2014

Nome: (234535/1) AMANDA LUCIA KOLLETT

Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS

A Partir de: 05/07/2014

Processo N.: 378116/2014

Nome: (225924/1) ANA ALICE ALVES XAVIER

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS

A Partir de: 25/11/2013

Processo N.: 378116/2014

Nome: (227417/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 21/01/2014

Processo N.: 378116/2014

Nome: (221085/2) ANA CLAUDIA DA SILVA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO

A Partir de: 17/01/2014

Processo N.: 378116/2014

Nome: (100547/34) ANDERSON CREITON PEREIRA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA

A Partir de: 19/01/2014

Processo N.: 378116/2014

Nome: (130353/10) ANDERSON DIEGO CAMPOS

Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA

A Partir de: 03/02/2014

Processo N.: 377324/2014

Nome: (233552/1) ANDRE COSTA MARQUES

Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (166170) GAB. DO SECRET. ADJ. DE DIREITOS HUMANOS  
A Partir de: 20/05/2014  
Processo N.: 377324/2014  
Nome: (232263/1) ANDRE LUIZ DAMACENA  
Cargo: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 02/05/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227736/1) ANDREIA CORREIA DA SILVA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 31/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227637/1) ANTONIO CESAR ESCOBAR MEDEIROS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (144789) GER. DE TRANSPORTE  
A Partir de: 12/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (87697/3) ANUNCIATA VITORIA FAZOLO DE ABREU  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 18/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (225908/1) APARECIDO OLIVEIRA LUIS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 19/11/2013  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (101991/21) ARLENE APARECIDA PAUBEL SIRENA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 28/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (45607/14) ARLINDA BARBOSA DE ARRUDA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 04/07/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (67247/5) BENEDITA NEIRE ALMEIDA DE MAGALHAES  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
A Partir de: 01/07/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (215470/4) BERNARDETE TAVARES  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL  
A Partir de: 19/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227557/1) CATIA REGINA PIRONI PRAXEDES  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 01/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (63687/6) CECILIA OLIVEIRA BARROS DE SOUZA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 14/07/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (97757/20) CLAUDEMIR CLOVIS DE CAMPOS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 04/07/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (76191/18) CLAUDIA MARCIA DE ARRUDA E SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2014  
Processo N.: 377324/2014  
Nome: (233079/1) CLAUDIANA FRANCELINO GONÇALVES  
Cargo: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-NINA  
A Partir de: 04/05/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227731/1) CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA PICININI  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE  
A Partir de: 01/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (94300/17) CRISTIANE EDINEIA ZAHLER  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 16/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (87613/5) CRISTINA OLIVEIRA NEVES  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 24/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (205556/6) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 04/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227042/1) DANIEL GUERREIRO CAMPOS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 21/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (210142/3) DARLENE CAMPOS PADILHA DA CRUZ  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 14/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227288/1) DEJANIRA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 21/01/2014  
Processo N.: 377324/2014  
Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA  
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-NINA  
A Partir de: 29/04/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (129488/8) DIANA CORREIA DE SOUZA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 11/07/2014  
Processo N.: 377324/2014  
Nome: (201232/4) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS  
Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 09/05/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (124453/9) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 21/06/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (113359/2) DOUGLAS VINICIUS DE PAULA ARRUDA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 24/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (140192/2) EDER JUNIO LIBORIO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 11/01/2014  
Processo N.: 383444/2014  
Nome: (233174/1) EDILSON RIBEIRO  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 05/05/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (133011/13) EDINALDO JOAO DE CARVALHO  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 13/01/2014  
Processo N.: 377324/2014  
Nome: (232420/1) EDINALVA ARRUDA DE OLIVEIRA  
Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-NINA  
A Partir de: 29/04/2014  
Processo N.: 377324/2014  
Nome: (233555/1) EDUARDO FRANCA LIMA  
Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 10/05/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227991/1) ELAINE BARBOSA FERREIRA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 02/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (93002/28) ELAYNA CRISTINA NUNES RIBEIRO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 21/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (122126/13) ELIANA DE ARAUJO NUNES  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 14/01/2014  
Processo N.: 377324/2014  
Nome: (232013/1) ELIANE ACOSTA DOS SANTOS  
Cargo: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 18/04/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (65053/20) ELIANE TEREZINHA DAPPER  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 11/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (116933/9) ELISANGELA DOS SANTOS SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 22/03/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (55853/36) ELISTANA ALVES MOREIRA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013870) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE  
A Partir de: 11/07/2014  
Processo N.: 377324/2014  
Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA  
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-NINA  
A Partir de: 06/05/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (217499/10) ELIZANDRA SIMONE SOBREIRO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA A Partir de: 15/07/2014	Processo N.: 378116/2014 Nome: (106701/9) GISELE MEIRE TITA NAZARIO DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO A Partir de: 19/07/2014
Processo N.: 378116/2014 Nome: (116498/2) ELIZANETH DE ARRUDA MARTINS EUBANK Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE A Partir de: 03/02/2014	Processo N.: 378116/2014 Nome: (44994/36) GISELENE APARECIDA ISEPAO DA CUNHA Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET A Partir de: 31/01/2014
Processo N.: 378116/2014 Nome: (86816/3) ELIZANGELA ALEIXO BARBOSA NONATO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES A Partir de: 27/06/2014	Processo N.: 378116/2014 Nome: (227063/1) GLEICIANE PERES DE LIMA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET A Partir de: 31/01/2014
Processo N.: 377324/2014 Nome: (233289/1) ELIZIENE DA SILVA TOLEDO Cargo: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 09/05/2014	Processo N.: 378116/2014 Nome: (227165/1) GONCALINA APARECIDA DO NASCIMENTO Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS A Partir de: 25/01/2014
Processo N.: 378116/2014 Nome: (120713/25) EMERSON JERRI SPIER Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ A Partir de: 12/05/2014	Processo N.: 378116/2014 Nome: (93737/8) GONCALINA BENEDITA DE BARROS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA A Partir de: 22/02/2014
Processo N.: 378116/2014 Nome: (226985/1) ERICA APARECIDO CANDIDO FERNANDES Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET A Partir de: 19/01/2014	Processo N.: 378116/2014 Nome: (65253/6) GONCALINA JOENIA MARTINS DO CARMO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO A Partir de: 26/02/2014
Processo N.: 378116/2014 Nome: (227053/1) ERINCINTIA SANTIAGO OLIVEIRA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 02/02/2014	Processo N.: 378116/2014 Nome: (130977/9) GRACIELA MORAIS SALES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES A Partir de: 27/06/2014
Processo N.: 378116/2014 Nome: (92463/4) EVA APARECIDA LEMES DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 26/05/2014	Processo N.: 378116/2014 Nome: (227887/1) GRACIELE CARNEIRO PEREIRA Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE A Partir de: 02/02/2014
Processo N.: 383444/2014 Nome: (234834/1) FABIANO JORRA POQUIVIQUI Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 27/07/2014	Processo N.: 377324/2014 Nome: (232427/1) HELENA LEANDRO FERREIRA Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 04/05/2014
Processo N.: 378116/2014 Nome: (234365/1) FERNANDA OLIVEIRA MAGALHAES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013994) E.E. DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO A Partir de: 27/06/2014	Processo N.: 377324/2014 Nome: (217707/2) HELIO DA SILVA Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 04/05/2014
Processo N.: 378116/2014 Nome: (226923/1) FERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL A Partir de: 23/01/2014	Processo N.: 378116/2014 Nome: (121333/13) HIOLANDA DE SOUZA CARDOSO Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA A Partir de: 21/01/2014
Processo N.: 378116/2014 Nome: (79442/8) FLAVIA GILENE RIBEIRO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA A Partir de: 15/07/2014	Processo N.: 378116/2014 Nome: (55936/27) INEZ NARDELI DOS SANTOS BORDON Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MATO A Partir de: 01/07/2014
Processo N.: 378116/2014 Nome: (93523/40) FLAVIA RODRIGUES DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO A Partir de: 03/02/2014	Processo N.: 378116/2014 Nome: (227013/1) ISABEL CRISTINA SOARES Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA A Partir de: 01/02/2014
Processo N.: 378116/2014 Nome: (202097/3) FLAVIO PEREIRA CRUZ Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA A Partir de: 25/01/2014	Processo N.: 378116/2014 Nome: (226857/1) ISABEL MARIA MACEDO Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY A Partir de: 02/02/2014
Processo N.: 378116/2014 Nome: (222979/6) FRANCIELI URBANO DE MORAIS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS A Partir de: 30/06/2014	Processo N.: 378116/2014 Nome: (226996/1) ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (157236) E.E. PROF. FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR A Partir de: 03/02/2014
Processo N.: 378116/2014 Nome: (71210/8) FRANCIS PINTO DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS A Partir de: 01/02/2014	Processo N.: 378116/2014 Nome: (225957/1) IVANIL APARECIDA DE OLIVEIRA Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS A Partir de: 02/12/2013
Processo N.: 378116/2014 Nome: (91456/6) FRANCISCO SILVA PEREIRA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA A Partir de: 05/07/2014	Processo N.: 378116/2014 Nome: (227555/1) IVANILDE ARAUJO SANTANA DE CARVALHO Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES A Partir de: 28/01/2014
Processo N.: 378116/2014 Nome: (57752/15) GENI APARECIDA F DE OLIVEIRA SILVA Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA A Partir de: 25/01/2014	Processo N.: 378116/2014 Nome: (233684/1) IVANILDE MICUANSKI FIGUEIREDO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 24/05/2014
Processo N.: 378116/2014 Nome: (226626/1) GEVANILDO FERREIRA DA SILVA Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE A Partir de: 18/01/2014	Processo N.: 378116/2014 Nome: (227163/1) IVANIR FATIMA DOS SANTOS Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS A Partir de: 01/02/2014
Processo N.: 377324/2014 Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 02/05/2014	Processo N.: 378116/2014 Nome: (227726/1) IVONETE CLAUDIO MACEDO Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN A Partir de: 21/02/2014
Processo N.: 378116/2014 Nome: (211813/4) GILMARA BENEDITA ARRUDA MELO Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES A Partir de: 01/02/2014	Processo N.: 378116/2014 Nome: (209794/3) IVONETE GONCALVES DE SOUZA OLIVEIRA Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR



Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 31/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (121330/13) IZAURA TAVARES NUNES  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
A Partir de: 20/05/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227857/1) JACKSON GOMES  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 08/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (233428/2) JANAINA FERNANDES DE SOUZA LEITE  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/07/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227201/1) JANDIRA DE CAMPOS MARTINS LABRES  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 24/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (226765/1) JANICE FIRMINO SERGIO LUBIAN  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA  
A Partir de: 19/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227910/1) JANILCE DE CAMPOS SUARES  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
A Partir de: 14/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (143758/4) JOAO JOSE DE MELO SEREJO  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
A Partir de: 28/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (85654/10) JOELCIO DE AVILA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 31/01/2014  
Processo N.: 377324/2014  
Nome: (232188/1) JONNE COSTA CARVALHO  
Cargo: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-  
NINA  
A Partir de: 04/05/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (228161/1) JOSE MARIA ALEIXO DOS SANTOS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 15/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (115268/15) JOSE PAULO DALPOZ  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 21/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (205588/7) JOSE RAMOS MACHADO NETO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 22/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (226715/1) JOSEMEIRE DO NASCIMENTO FERREIRA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 31/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (61141/6) JOSUE ROSA DE ARAUJO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (139898/2) JOVENIL CAETANO MENDES DA COSTA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 17/01/2014  
Processo N.: 383444/2014  
Nome: (233375/1) JUAREZ DA SILVA  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 11/05/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (135449/6) JULIA MAYER BECKER  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 27/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (234668/1) JULIANA APARECIDA DE TOLEDO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 12/07/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (123683/3) JULIANA CRISTINA SCHMIDT SCHONS RODRIGUES  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA  
A Partir de: 29/04/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (220599/2) JULIANA DIAS TAVARES DA SILVA PEREIRA  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 25/01/2014

Processo N.: 378116/2014  
Nome: (131039/11) JULIANA MORALES ROCATELI  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 20/05/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (221529/2) JUREMA MARIA DE ALMEIDA SILVA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 01/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (56829/12) JUSSARA OASCHI  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 06/07/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (116622/13) KARINA EGAS DO NASCIMENTO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 16/05/2014  
Processo N.: 377324/2014  
Nome: (232102/1) KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL  
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 28/04/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227412/1) KENNIA AMADOR PEREIRA DA CUNHA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 01/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227646/1) LEIZA DA SILVA REIS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 11/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (91965/18) LUCIANA CRISTINA FERRARI CALMON  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 30/06/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (226750/1) LUCIANA DE SOUZA BONFIM  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 11/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (226722/1) LUCIANA GOMES DE CAMPOS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 17/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (210076/12) LUCIANA HELENA DE SOUZA FREITAS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 09/05/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (125881/10) LUCIANA KOCHHANN HOLANDA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 30/06/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (87662/10) LUCIANE ROSSETO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 28/01/2014  
Processo N.: 383444/2014  
Nome: (228170/1) LUCIENE DOS SANTOS GONÇALVES  
Cargo: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 03/03/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227152/1) LUCILEIA DUTRA DE ASSIS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 27/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (226897/1) LUCIMERI TAFAREL MACHADO  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"  
A Partir de: 20/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (122771/12) LUIZ CARLOS BARRETO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS  
A Partir de: 20/06/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (54544/36) LUIZ FABIO DA SILVA DOURADO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 31/01/2014  
Processo N.: 352613/2014  
Nome: (226935/1) LUZIANI DA PENHA MATOS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 01/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (46025/15) LUZINEIDE DA SILVA FURLANETO NAVA  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 03/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (141125/8) MANOEL ANTONIO GARCIA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 27/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (226730/1) MARCELO NUNES DA SILVA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"  
A Partir de: 19/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (56030/21) MARCIA APARECIDA OLIVEIRA MORAIS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227140/1) MARCOS ALVES FAUSTO  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 31/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (110180/18) MARIA APARECIDA RODRIGUES RICIERI  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 28/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (77792/8) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
A Partir de: 13/12/2013  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227131/1) MARIA FERNANDA DA SILVA PEREIRA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157236) E.E. PROF. FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 02/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227640/1) MARIA GORETE GONCALVES DA SILVA  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
A Partir de: 02/02/2014  
Processo N.: 375466/2014  
Nome: (30479/2) MARIA LUCIMAR COSTA SILVA  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 01/04/1990  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (41347/26) MARIA MADALENA PEREIRA BARBOSA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 17/06/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227341/1) MARIA MARGARETE DE LIMA COSTA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 11/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (132617/2) MARIA ROSA BENTO DE MACEDO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 07/07/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (121795/9) MARIA ROSANA DE SOUZA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
A Partir de: 24/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (136874/7) MARIA SIMONE BOTTEGA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 04/07/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (22915/2) MARIA TEREZA DE FARIA CAMPOS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 07/07/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (44778/3) MARIA ZILMA PARENTE DOS SANTOS  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 26/11/2013  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (39309/25) MARILISE BERNARDI ROSSI  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 18/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (143025/4) MARINETE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 20/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (209997/3) MARINIL ASSUNCAO XAVIER  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 10/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227036/1) MARISA MORAES DE SOUSA FRORENCIO  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 24/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (112289/7) MARISA REGINA KOHLER  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 13/06/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (212262/11) MARISOL CRISTIANE ALFONSO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 13/07/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (226892/1) MARIZETE SILVIA MARCAL  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 31/01/2014  
Processo N.: 386250  
Nome: (227522/1) MARLY CARVALHO SIQUEIRA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (137758) E.E. PROF. HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 25/01/2014  
Processo N.: 377324/2014  
Nome: (228203/1) MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO  
Cargo: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO Couto  
MAY"  
A Partir de: 14/03/2014  
Processo N.: 383444/2014  
Nome: (216109/2) MICHELI SANTOS SILVA GUIMARAES  
Cargo: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE  
A Partir de: 02/03/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (225916/1) MIRIAN RAQUEL LUBSCHINSKI MILHOMEM  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (137758) E.E. PROF. HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 25/11/2013  
Processo N.: 383444/2014  
Nome: (234790/1) MOACIR MOTA  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 29/07/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227710/1) NADIR CUNHA SOARES  
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 01/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (82645/20) NEILDE FERREIRA DE ARAUJO IBIAPINO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES  
A Partir de: 01/07/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (132403/3) NILDA DE FATIMA STEFANI LISBOA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 06/12/2013  
Processo N.: 383444/2014  
Nome: (128625/4) NILSON DOS SANTOS PENTEADO  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 06/07/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (205421/10) NILZA LIAMAR DOS SANTOS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 30/06/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (214703/3) NIVIAN ANDREIA SPENAZZATO ANTUNES DE LIMA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 31/01/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (30651/18) NUBIA AVELINO DOS SANTOS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 27/06/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (124190/24) NUBIA CARRIJO DE OLIVEIRA DALCIN  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE  
A Partir de: 14/07/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (144318/9) OLAIR DA CUNHA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/07/2014  
Processo N.: 383444/2014  
Nome: (140552/3) PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-  
LINA  
A Partir de: 13/07/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227226/1) PATRICIA KENYA PEREIRA FONSECA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 08/02/2014  
Processo N.: 383444/2014  
Nome: (209161/2) PAULO CESAR FRANCA  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 08/07/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (126105/16) PAULO CESAR MOREIRA PESSOA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 25/02/2014  
Processo N.: 378116/2014  
Nome: (227743/1) PAULO CEZAR DO NASCIMENTO

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 31/01/2014  
Processo N.: 383444/2014

Nome: (233398/1) PAULO PEREIRA PINTO  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 12/05/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (219183/5) PAULO SILVA DOS SANTOS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 19/01/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (101256/15) PRISCILLA QUEIROZ PALOMBO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 03/02/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (125873/7) RAFAEL JOSE BIOTTO  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 31/01/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (122050/6) RAKEL VIEIRA STREG  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 23/05/2014  
Processo N.: 383444/2014

Nome: (234780/1) REGE DA ROCHA  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 15/07/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (89849/18) REGINALDO FERREIRA DE ANDRADE  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
A Partir de: 11/02/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (62707/9) REGINALDO GENTIL BRASILEIRO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 02/12/2013  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (99974/15) REGINALDO PROCOPIO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES  
A Partir de: 07/02/2014  
Processo N.: 326561

Nome: (223420/3) RENATO DE SA RIZK  
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 11/05/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (135497/4) RENATO MORAIS DOS SANTOS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.  
BÁSICA  
A Partir de: 19/11/2013  
Processo N.: 198752/2014

Nome: (111676/4) RENATO VIEIRA FELLISSARI  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 05/05/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (39618/41) RIRIVALDO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 24/05/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (210261/4) RITA DE CASSIA SANTOS  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm.: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 04/02/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (226908/1) RITA KARLA OLIVEIRA CEBALHO  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm.: (012246) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 31/01/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (92352/23) ROBERTA CERQUEIRA LEITE  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 23/05/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (227835/1) ROBSON ALVES DE ARAUJO  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.  
BÁSICA  
A Partir de: 31/01/2014  
Processo N.: 383444/2014

Nome: (234542/1) RONALDO DA SILVA PAULINO  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 07/07/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (227556/1) ROSA MARIA DE CAMPOS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA  
A Partir de: 19/01/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (227969/1) ROSELI MACIEL DE AQUINO  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 02/02/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (228143/1) ROSENIL CONCEIÇÃO DORILEO MORAES  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 18/02/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (143604/6) ROSENY MISSIAS PEREIRA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.  
BÁSICA  
A Partir de: 28/01/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (113656/2) ROSETE TIBOLA ZANZARINI  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (045047) E.E. OURO VERDE  
A Partir de: 19/01/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (227735/1) ROSIANE LUCIA DE BARROS RONDON CUNHA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 11/02/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (142642/2) ROSIMEIRE APARECIDA RAMOS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 23/01/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (227056/1) ROSIMEIRE GONCALVES  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"  
A Partir de: 31/01/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (215670/4) ROSIMEIRE ROSENO DE OLIVEIRA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
A Partir de: 28/01/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (227072/1) ROXANNE REIS RAMOS SILVA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 31/01/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (227542/1) SALETE SANTOS RODRIGUES  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 04/02/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (227366/1) SANDRA FARIAS ALVES FREITAS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 19/01/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (226466/1) SANDRA FATIMA GUERRA VIDORI  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
A Partir de: 17/01/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (224167/2) SANDRA REGINA CORREA LEITE  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 19/01/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (227480/1) SANDRA VIDUY DE ALMEIDA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 25/01/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (120413/2) SEBASTIAO DE CAMPOS CURADO  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 31/01/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (227112/1) SELMA MOREIRA DA SILVA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 25/01/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (134409/14) SILMA SILVEIRA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 15/01/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (40727/5) SILMARA LOPES DA COSTA FEITOSA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 06/07/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (200604/4) SILVIO ANTONIO GOBETTI  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm.: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 02/02/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (59937/19) SILZA ELY PEREIRA COUTINHO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"  
A Partir de: 04/07/2014  
Processo N.: 378116/2014

Nome: (92816/16) SIMONE REGINA DE CASTRO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 08/07/2014



Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (96208/5) SINOMAR JOSE COELHO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY  
 A Partir de: 26/01/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (207166/4) SIRENE DOS SANTOS DE SOUZA ALVES  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
 A Partir de: 19/01/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (224188/2) SIRLEI MARTINS DE MOURA HANSEN  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
 A Partir de: 11/02/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (86477/27) SIRLENE LEMES DE MORAES SILVA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
 A Partir de: 28/06/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (118216/9) SIVALDO DA COSTA ALENCAR  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 31/01/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (56692/12) SOLANGE APARECIDA MENEGATI  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/02/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (91604/25) SOLANGE PEREIRA PIO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA  
 A Partir de: 03/02/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (123610/8) SONIA APARECIDA LUCIANO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
 A Partir de: 26/02/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (120783/20) SONIA MARIA TAVARES DE FREITAS  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 23/05/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (226751/1) SONIA RENATA RODRIGUES  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
 A Partir de: 19/01/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (227475/1) SUELI DE ALMEIDA RIBEIRO  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 25/01/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (89559/13) SUELI MARIA AVILA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO  
 A Partir de: 10/05/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (227669/1) TATIANA CATARINA DOS SANTOS  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
 A Partir de: 25/01/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (227020/1) UBALDA TEIXEIRA ANDRADE  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS  
 A Partir de: 03/02/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (144284/6) VALDILEIA ALCANTARA GARCIA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
 A Partir de: 20/05/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (105759/13) VANDA RAMOS DE FARIA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 A Partir de: 31/01/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (139704/15) VERA ALICE GONCALVES MANSO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY  
 A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (132273/3) VERONETE DIAS GOMES SILVA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 A Partir de: 15/07/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (202181/12) VICENTINA DE OLIVEIRA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
 A Partir de: 20/01/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (39861/5) VILMA BATISTA DA SILVA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 13/05/2014

Processo N.: 329457/2014  
 Nome: (223337/3) VIVIANA RAQUEL NAHER  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 24/01/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (210976/6) WALQUIRIA HELENA TEODORICO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 04/05/2014

Processo N.: 383444/2014  
 Nome: (233851/1) WELLIANE MACAUBA DO NASCIMENTO  
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 06/06/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (227456/1) WENZA RAFAELA SOARES DE SOUZA  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA  
 A Partir de: 24/01/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (134851/5) ZELAIR OLEZIA REZER DA SILVA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 16/05/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (233688/1) ZERUIA MORAIS VIEIRA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 01/06/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (210662/3) ZILDA CESCINETTO MASCHIO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
 A Partir de: 28/01/2014

Processo N.: 378116/2014  
 Nome: (73373/7) ZILMA MARIA SANTANA BORGES  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
 A Partir de: 31/01/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Pedro Elias Domingos de Mello  
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00114/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ESTABILIDADE  
 Processo N.: 379275/2014

Nome: (222992/3) LUZIA ISABEL ACASSIO DE SOUZA  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013692) E.E. ARGEIRO RODRIGUES PIMENTEL  
 A Partir de: 02/02/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Pedro Elias Domingos de Mello  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00236/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15  
 Processo N.:

Nome: (218286/4) GELIAN GUIMARAES DE OLIVEIRA DOMINGUES  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 23/07/2014 Até 06/08/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Pedro Elias Domingos de Mello  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00283/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribui-  
 ções que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 378452/2014

Nome: (8325/1) AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 20/05/2005 Ate 19/05/2010  
 A Partir de: 31/07/2014 Ate 28/10/2014

Processo N.: 398888/2014  
 Nome: (48735/1) ELMO PIMENTEL  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 19/04/2009 Ate 18/04/2014  
 A Partir de: 01/08/2014 Ate 30/08/2014

Processo N.: 398220/2014  
 Nome: (206845/1) FERNANDO CEZAR HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 29/09/2008 Ate 28/09/2013  
 A Partir de: 24/07/2014 Ate 22/08/2014

Processo N.: 380181/2014  
 Nome: (48700/1) JOAO ROBERTO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 05/04/2009 Ate 04/04/2014  
 A Partir de: 16/06/2014 Ate 15/07/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00072/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 344125/2014  
 Nome: (205110/1) CRYSTIANE DE ALMEIDA RIOS  
 Cargo/Função: 5363 - AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (142638) GER. DE PROVIMENTO  
 A Partir de: 12/08/2014 Ate 11/08/2016  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00071/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 390547/2014  
 Nome: (48713/1) ANA DE FATIMA MEDEIROS  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 30/07/2014  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (50845/1) MARCOS AURELIO FERNANDES  
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 Processo N.: 379898/2014

Nome: (48823/1) EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 30/08/2014  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (50698/1) PAULO VIANA PRADO  
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00282/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/06/2014 Até 13/06/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00116/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (53048/3) LUCIA SANDRA NUNES AKERLEY  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Un. Adm: (153656) GER. DE MONITORAMENTO DE PROCESSOS  
 A Partir de: 10/07/2014 Até 08/08/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Jose Esteves de Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SETPU

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00092/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 386602/2013.  
 Nome: (80916/1) MARIA JOSEFA GONCALVES  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007  
 A Partir de: 22/07/2013 Ate 20/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Cinesio Nunes de Oliveira  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00071/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO  
 Processo N.:  
 Nome: (69269/4) CELIS REGINA DE DEUS ROCHA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Para Un. Adm: (180190) UNID. DE APOIO A GESTAO ESTRATEGICA - UAGE  
 A Partir de: 24/07/2014

Processo N.:  
 Nome: (140134/1) FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Para Un. Adm: (180190) UNID. DE APOIO A GESTAO ESTRATEGICA - UAGE  
 A Partir de: 24/07/2014

Processo N.:  
 Nome: (105437/1) JOSE ROBERTO TRAPANI GALHARDO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Para Un. Adm: (180190) UNID. DE APOIO A GESTAO ESTRATEGICA - UAGE  
 A Partir de: 24/07/2014

Processo N.:  
 Nome: (233620/1) MARCIA IZABELLA MOURA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Para Un. Adm: (180564) COORD. DE TRANSPORTES  
 A Partir de: 19/05/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Alexandre Bustamente dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00254/2014 DE: 25/07/2014  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: OF. 344/14  
 Nome: (17290/1) JOSE PAULO FELIPES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009  
 A Partir de: 01/04/2014 Ate 29/06/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00253/2014 DE: 25/07/2014  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (203454/1) NEUCIDELE NATALIA BARROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (173711) GER. DE CAPTAÇÃO, ANALISE E DIFUSAO DE DADOS  
 A Partir de: 02/06/2014 Até 07/06/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00251/2014 DE: 25/07/2014  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: jmn-gpmm.  
 Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
 A Partir de: 04/06/2014 Até 04/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
 Nome: (55474/4) ADILSON ANUNCIACAO MENDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
 A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
 Nome: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
 Nome: (203372/1) ANTÔNIA ALESSANDRA GARCIA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 03/06/2014 Até 03/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
 Nome: (242450/1) DIEGO ALEX MARTIMIANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (44026/1) DJAIR AMORIM DE JESUS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 03/06/2014 Até 03/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (234404/1) DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 24/04/2014 Até 24/04/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (203966/1) ECLESIASTAS LAZARO DA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS

LIIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA  
A Partir de: 03/06/2014 Até 03/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 03/06/2014 Até 03/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (242412/1) GUILHERME BERTO NASCIMENTO FACHINELLI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (234432/1) HELENICE GASPARELO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (203540/1) HERIK MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
A Partir de: 04/06/2014 Até 04/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm.  
Nome: (72107/2) JAILSON DA CONCEICAO COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
A Partir de: 04/06/2014 Até 04/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (21305/1) JOSIMIRO BISPO DO CARMO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (203567/1) JOSUE MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (234430/1) LILIAN GUIMARAES ROCHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 26/06/2014 Até 26/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
A Partir de: 21/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
A Partir de: 04/06/2014 Até 04/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (94056/2) LUCIANO SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (107907/1) MAERCO GONCALO DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (234080/1) MARCELO RIBEIRO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (242500/1) MARIO ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNIC. DE JURUENA  
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (44111/1) MARISTELA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO  
A Partir de: 03/06/2014 Até 03/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (71742/2) MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (21286/1) OTACILIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
A Partir de: 07/06/2014 Até 07/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (242538/1) RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS  
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (95887/1) ROSEMERI MARCIA MENEGAT  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/06/2014 Até 01/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (23897/1) SEBASTIANA GOMES DA CUNHA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA. DO

LESTE  
A Partir de: 02/06/2014 Até 02/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO  
A Partir de: 04/06/2014 Até 04/06/2014

Processo N.: jmn-gpmm  
Nome: (104425/23) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
A Partir de: 03/06/2014 Até 03/06/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00252/2014 DE: 25/07/2014  
O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (18841/1) BENEDITO TEIXEIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133230) DELEGACIA DE POLICIA DE BARÃO DE MELGAÇO  
A Partir de: 05/07/2014 Até 03/08/2014

Processo N.:  
Nome: (234284/1) THIAGO FERREIRA GOMES NERY  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 28/06/2014 Até 20/07/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00166/2014 DE: 25/07/2014  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (103008/1) ELIAS DA MACENA MEIRA  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 08/07/2014 Até 05/10/2014

Processo N.:  
Nome: (71913/1) LAERCIO MORAES CAVALCANTE  
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO



A Partir de: 10/07/2014 Até 23/07/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (111475/1) RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
 A Partir de: 23/07/2014 Até 20/09/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (77632/2) RODOLFO AUGUSTO FERNANDES  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 09/07/2014 Até 07/08/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (208213/1) WANDERSON ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO  
 A Partir de: 28/06/2014 Até 02/07/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Nerci Adriano Denardi  
 Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00085/2014 DE: 25/07/2014  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (107143/3) ELISABETE VIDOR ARRUDA  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 03/07/2014 Até 01/08/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Aderson Jose Barbosa  
 Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00148/2014 DE: 25/07/2014  
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (107353/1) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA  
 A Partir de: 06/07/2014 Até 03/09/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (24998/1) LUZENILDA FATIMA DE SOUZA TESTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA  
 A Partir de: 04/07/2014 Até 13/07/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00373/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 04/07/2014 Até 02/08/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00078/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: OF 099/2014/CRC  
 Nome: (44167/1) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 30/08/2014  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (233457/1) WINKLER DE FREITAS TELES  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 Processo N.: 382623/2014  
 Nome: (232071/1) REVETRIO FRANCISCO DA COSTA  
 A Partir de: 15/07/2014 Até 13/08/2014  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (233474/1) ROBERVAL FERREIRA BARROS  
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00374/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502  
 Processo N.: MAND.SEG.

Nome: (250481/1) EMMANUEL CARLOS RODRIGUES SILVA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014  
 Processo N.: mand.seg.  
 Nome: (226082/1) FLAVIA RODRIGUES XAVIER  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 30/03/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00372/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (226096/1) LORISAMAR SILVA CARDOZO  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA  
 A Partir de: 04/07/2014 Até 02/08/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 12/07/2014 Até 09/09/2014

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (86179/1) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 07/07/2014 Até 20/08/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00371/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: Gi

Nome: (240491/1) LAERCIO GOMES PATRIOTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 06/07/2014 Até 06/07/2014

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 05/06/2014 Até 05/06/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01006/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1000001595050

Nome: (123566/20) DERCILIA CARNEIRO XAVIER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESKANCIN"  
 A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
 Processo N.: 1000001594982

Nome: (216600/2) EDILSON LOPES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.: 1000001595160  
 Nome: (226729/1) EDSON FUNARI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/05/2014 Até 31/05/2014

Processo N.: 1000001595161

Nome: (226729/1) EDSON FUNARI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001594983

Nome: (200897/10) ELIANE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001595122

Nome: (65624/12) EVERALDO FAZZIO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014

Processo N.: 1000001595052

Nome: (235039/7) GERSON RAFAEL SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001595175

Nome: (249860/3) ISAIAS FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001595173

Nome: (213638/11) JERONIMO TAVARES DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001595174

Nome: (242402/1) LEANDRO DE ALMEIDA FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001594981

Nome: (107822/12) MARIA SALOME GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001595163

Nome: (247056/1) RUBENS GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/05/2014 Até 31/05/2014

Processo N.: 1000001595164

Nome: (247056/1) RUBENS GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001595051

Nome: (211068/4) VERALDO ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001595158

Nome: (128491/14) WILLIAN MARCIO RIBEIRO DA FONSECA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/05/2014 Até 31/05/2014

Processo N.: 1000001595159

Nome: (128491/14) WILLIAN MARCIO RIBEIRO DA FONSECA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01007/2014

DE: 25/07/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001580499

Nome: (234982/2) CLAUDINEI FERNANDES DOS ANJOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 01/06/2014 Até 25/06/2014

Processo N.: 1000001580388

Nome: (31818/31) GENIVALDO FRANCISCO GOMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 01/06/2014 Até 17/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01008/2014

DE: 25/07/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001587515

Nome: (256904/1) JEFERSON TITO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"

A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001587516

Nome: (255591/1) JOSE VALDECIR DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001536396

Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01009/2014

DE: 25/07/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001594748

Nome: (203384/18) ELISANGELA ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 21/05/2014 Até 17/09/2014

Processo N.: 1000001595008

Nome: (245490/3) LUCIANA MOURA FELIPE

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 21/07/2014 Até 17/11/2014

Processo N.: 1000001594515

Nome: (228714/10) PRISCILA DE OLIVEIRA TOME

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 18/07/2014 Até 14/11/2014

Processo N.: 1000001593880

Nome: (215226/11) ROSE MACEDO RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (173347) E.E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"  
A Partir de: 14/07/2014 Até 10/11/2014

Processo N.: 1000001587419

Nome: (223392/9) VANIA FERNANDA HARDT STOCKMANN

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (102326) E.E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 29/06/2014 Até 26/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01010/2014

DE: 25/07/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001594429

Nome: (214040/9) ALEXANDRINA DAMASIO DE OLIVEIRA LOPES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 10/07/2014 Até 07/09/2014

Processo N.: 1000001592757

Nome: (200810/9) CLEIA MENDES ALENCAR

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"  
A Partir de: 10/06/2014 Até 29/06/2014

Processo N.: 1000001594280

Nome: (255528/2) FERNANDA NORBERTO DE CASTRO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 22/07/2014 Até 04/08/2014

Processo N.: 1000001595078

Nome: (132782/32) LEILANE RODRIGUES KOYANAGI

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
A Partir de: 14/07/2014 Até 29/07/2014

Processo N.: 1000001595030

Nome: (143168/19) MARCOS RAMOS FRANCA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"  
A Partir de: 26/05/2014 Até 31/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01011/2014

DE: 25/07/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001576570

Nome: (144017/8) NEUZA APARECIDA PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 09/06/2014 Até 25/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01012/2014 DE: 25/07/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84332/1) ADRIANA DEMARCHI COSTA BEBER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"  
A Partir de: 19/07/2014 Até 16/09/2014

Processo N.:

Nome: (28711/1) CONCEICAO MARA SOUZA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 05/07/2014 Até 02/10/2014

Processo N.:

Nome: (4534/1) DEISE ANTONIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL  
A Partir de: 09/07/2014 Até 18/07/2014

Processo N.:

Nome: (67558/3) GONCALINA JOSEFA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 14/07/2014 Até 12/08/2014

Processo N.:

Nome: (107353/2) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
A Partir de: 06/07/2014 Até 03/09/2014

Processo N.:

Nome: (21567/1) LOUZALDO VALERIO DA LUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 15/07/2014 Até 12/09/2014

Processo N.:

Nome: (77216/2) MAURICIO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015954) E.E. PION DE ALMEIDA  
A Partir de: 07/07/2014 Até 04/10/2014

Processo N.:

Nome: (227894/1) NATALINO JUNIOR TAQUES PIOVEZAN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO  
A Partir de: 11/07/2014 Até 08/10/2014

Processo N.:

Nome: (102030/31) TERESINHA DE JESUS PEREIRA LIMA NALIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 29/06/2014 Até 28/07/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01013/2014 DE: 25/07/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (33144/1) CELI MINAS NOVAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 14/07/2014 Até 11/09/2014

Processo N.:

Nome: (26656/1) MARIA JOSE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA  
A Partir de: 10/07/2014 Até 06/11/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01014/2014 DE: 25/07/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001594956

Nome: (16389/1) ANA FATIMA BREMIDE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 30/08/1998 Ate 29/08/1993  
A Partir de: 30/07/2014 Ate 27/10/2014

Processo N.: 118379

Nome: (31647/1) ANTONIO TRINDADE VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 01/05/2002 Ate 29/07/2002

Processo N.: 13133594

Nome: (31647/1) ANTONIO TRINDADE VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 01/04/2005 Ate 29/06/2005

Processo N.: 13053159

Nome: (14810/1) HELENICE ARAUJO DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
A Partir de: 01/03/2005 Ate 29/05/2005

Processo N.: 1000001595074

Nome: (44782/1) IRACEMA APARECIDA PEDERIVA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 24/07/2014 Ate 22/08/2014

Processo N.: 120999

Nome: (17542/1) JOAO CARLOS VASQUES MOTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/02/1989 Ate 12/02/1994  
A Partir de: 01/04/2003 Ate 29/06/2003

Processo N.: 124249

Nome: (85183/1) JOSE BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 19/09/2007 Ate 17/12/2007

Processo N.: 1000001594897

Nome: (20862/4) MARIA JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/01/2005 Ate 31/12/2009  
A Partir de: 02/06/2014 Ate 01/07/2014

Processo N.: 121342

Nome: (35489/1) MARINA FINOTTI SILVA TURRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 20/09/2003 Ate 18/12/2003

Processo N.: 2007215753

Nome: (87716/1) WALGNE GONCALO PEREIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 19/12/2007 Ate 13/03/2005  
A Partir de: 01/07/2007 Ate 28/09/2007  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01015/2014 DE: 25/07/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001552508

Nome: (120807/14) ALEXANDRE GOMES DANIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 19/12/2007 Ate 18/12/2012  
A Partir de: 30/06/2014 Ate 27/09/2014

Processo N.: 900200036498

Nome: (33702/1) MARIA OLIVIA DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 19/09/2001 Ate 17/12/2001  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01016/2014 DE: 25/07/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 590189/2013

Nome: (36413/1) ADALGIZA FELIX DA SILVA FERRARI  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 579902/2013

Nome: (30357/22) ANTONIA MARTIMIANA VICENTE DE MIRANDA  
Quinquênio: 04/08/2007 Ate 03/08/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 597027/2013

Nome: (16350/1) ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS  
Quinquênio: 01/09/2008 Ate 31/08/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 546309/2013

Nome: (18143/1) CARLOS LUCATTO  
Quinquênio: 01/08/2008 Ate 31/07/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 518563/2013

Nome: (36468/1) CLENIR TEREZINHA MORISSO CARGNIN  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 515457/2013

Nome: (77578/6) DAVID SANTOS DA LUZ  
Quinquênio: 04/08/2008 Ate 03/08/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 609053/2012

Nome: (46934/4) DEUDETTE CUSTODIO SEVERINO  
Quinquênio: 19/05/1995 Ate 18/05/2000  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 534857/2013

Nome: (82940/2) DIANA EVANGELISTA LEMES DE ALMEIDA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 574506/2013

Nome: (38762/1) EDNA FERREIRA CARAMANICO  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 549639/2013

Nome: (28727/1) ELIS REGINA VASCONCELLOS ALVES  
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 631833/2013

Nome: (205148/1) ELISETTE GOMES DE ASSUNCAO  
Quinquênio: 30/07/2008 Ate 29/07/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 536661/2013

Nome: (31022/1) ELZA MOURA OLIVEIRA



Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 564858/2013  
Nome: (12950/1) ENILDES MARTINS  
Quinquênio: 12/06/2007 Ate 11/06/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 640219/2013  
Nome: (31709/1) EVILASIO JOSE DE ARRUDA  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 579897/2013  
Nome: (37977/1) FRANCISCO GUIA DO PRADO  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 571705/2013  
Nome: (75012/7) HELIO MARCIO GONCALVES DA SILVA  
Quinquênio: 24/09/2007 Ate 23/09/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 588570/2013  
Nome: (34529/1) INES ELISABETE WAGNER DE SOUZA  
Quinquênio: 28/02/2008 Ate 27/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 658405/2013  
Nome: (26809/1) JANICE PEREIRA  
Quinquênio: 19/07/2008 Ate 18/07/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 596990/2013  
Nome: (33590/1) JOCILIA MARIA DE PAULA  
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 579002/2013  
Nome: (28822/1) JOSE CARLOS CONSTANTINO  
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 517115/2013  
Nome: (100897/2) LEONOR BIAH GOMES  
Quinquênio: 21/05/2007 Ate 20/05/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 589040/2013  
Nome: (37687/1) LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 609271/2013  
Nome: (74486/15) LUIZ CLAUDIO DA SILVA  
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 504578/2013  
Nome: (67992/4) LUZIA SALETE DE CARLI  
Quinquênio: 02/08/2008 Ate 01/08/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 530194/2013  
Nome: (18107/1) MARCIA JOANA DOS SANTOS REIS  
Quinquênio: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 501903/2013  
Nome: (33965/1) MARGUEL DE SOUZA OURIVES ARAUJO  
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 625470/2013  
Nome: (33061/1) MARIA CONCEICAO DUCATTI  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 502698/2013  
Nome: (28514/1) MARIA CRISTINA DA LUZ FEO  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 575392/2013  
Nome: (111153/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 05/08/2008 Ate 04/08/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 597013/2013  
Nome: (71047/5) MARILEY DE OLIVEIRA FREITAS  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 622439/2013  
Nome: (51760/6) MARISVALDO LEITE PINHEIRO  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 559414/2013  
Nome: (33360/1) MARIUZA MARINHO LOPES  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 650327/2013  
Nome: (37000/1) MARLENE CAETANO VIEIRA  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 504548/2013  
Nome: (84305/1) MAXWELL SILVA CAMARGO  
Quinquênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 625786/2013  
Nome: (36409/1) NELY FORTES DE BARROS ROMAO  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 626832/2013  
Nome: (60431/17) OPARAXOWI MARCELINO TAPIRAPE  
Quinquênio: 18/05/2007 Ate 17/05/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 588951/2013  
Nome: (25306/1) PAULO CELSO PANGONE  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 572573/2013

Nome: (36304/1) RONITA GONCALVES FERREIRA  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 584207/2013  
Nome: (53953/12) RONNE EDSON BANHARA  
Quinquênio: 04/08/2008 Ate 03/08/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 605622/2013  
Nome: (33714/1) ROSEMARE DE OLIVEIRA RUY  
Quinquênio: 08/08/2008 Ate 07/08/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 588584/2013  
Nome: (110543/1) SELINA MARIA DE JESUS KOCHENBORGER  
Quinquênio: 04/08/2008 Ate 03/08/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 568583/2013  
Nome: (14372/1) SIMONE ZANELATTI DE CUBAS INOUI  
Quinquênio: 09/06/2008 Ate 08/06/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 598304/2013  
Nome: (40466/1) VALMIR FAORO  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 577428/2013  
Nome: (25695/1) VANIRZE TEREZINHA DOS SANTOS  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 598259/2013  
Nome: (34207/1) WILSON CIRINEU DE ALENCAR  
Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01017/2014 DE: 25/07/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função  
Processo N.: 1000001590430  
Nome: (67222/4) PAULO HENRIQUE ALVES MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA  
A Partir de: 04/07/2014 Até 22/12/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00124/2014 DE: 25/07/2014  
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (80097/1) NEISIR BORGES MORAES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 21/07/2014 Até 29/08/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
Jean Estevan Campos Oliveira  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

PORTARIA/SETAS/00016/2014 DE: 25/07/2014  
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.:  
Nome: (63417/1) MOEMA DE CAMPOS MACIEL  
A Partir de: 04/08/2014 Até 02/09/2014  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (249471/1) CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES  
Un. Adm: (140490) GER. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Processo N.:  
Nome: (222448/2) WALDICLEIA RAMOS TEIXEIRA  
A Partir de: 01/08/2014 Até 30/08/2014  
Cargo/Função: (11460) DGA-2  
Substituído: (54825/3) BENJAMIN FRANKLIN ARAUJO  
Un. Adm: (150363) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
Jean Estevan Campos Oliveira  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00125/2014 DE: 25/07/2014  
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 262969/2012  
Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES

Quinquênio: 01/07/2009 Ate 30/06/2014  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Jean Estevan Campos Oliveira  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00036/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 246662/2014  
 Nome: (226690/2) KARINA OLIVEIRA BRITO  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Un. Adm: (146773) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 A Partir de: 29/04/2014 Até 26/08/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Rafael Bello Bastos  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00395/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 185757/2013  
 Nome: (90515/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO  
 Quinquênio: 31/08/2005 Ate 30/08/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 206573/2013  
 Nome: (51598/4) GILSON MARCIO DA COSTA  
 Quinquênio: 01/05/2008 Ate 30/04/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 328204/2013  
 Nome: (65034/12) HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES  
 Quinquênio: 07/05/2008 Ate 06/05/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 254472/2014  
 Nome: (116379/1) IDEMOR MOLIN  
 Quinquênio: 15/07/2009 Ate 14/07/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 318873/2013  
 Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN  
 Quinquênio: 03/04/2008 Ate 02/04/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 213928/2013  
 Nome: (98157/2) LUIZ CARLOS SIQUEIRA  
 Quinquênio: 28/04/2008 Ate 27/04/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 160609/2013  
 Nome: (106238/1) MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ  
 Quinquênio: 31/03/2008 Ate 30/03/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 276269/2013  
 Nome: (70482/2) MARIA DO CARMO SOUZA  
 Quinquênio: 13/07/2005 Ate 12/07/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 317254/2013  
 Nome: (37377/2) MARIZETE ALVES ESTEVES  
 Quinquênio: 31/03/2008 Ate 30/03/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 211364/2013  
 Nome: (68288/4) MORISON GRECO MENEZES  
 Quinquênio: 01/04/2008 Ate 31/03/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 332713/2013  
 Nome: (42415/2) NALDERI TERESINHA SARTORI  
 Quinquênio: 29/04/2008 Ate 28/04/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 294835/2013  
 Nome: (41718/2) REJANY FRANCA FIORINI  
 Quinquênio: 03/06/2008 Ate 02/06/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 585761/2013  
 Nome: (55460/4) RUI COSTA DA ROCHA  
 Quinquênio: 07/05/2008 Ate 06/05/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 191111/2013  
 Nome: (116024/1) SINARA CRISTINA DE MORAES  
 Quinquênio: 01/04/2008 Ate 31/03/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 300743/2013  
 Nome: (43025/2) SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER SIMON  
 Quinquênio: 24/05/2008 Ate 23/05/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 154264/2013  
 Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER  
 Quinquênio: 15/04/2007 Ate 14/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00391/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (45521/2) CLARA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (154601) GER.DE QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA DO MT LABORATÓRIO  
 A Partir de: 18/07/2014 Até 15/10/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (43331/1) JANE MARCIA MORAES SOUZA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
 A Partir de: 09/07/2014 Até 23/07/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (96190/1) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 05/07/2014 Até 03/08/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (29319/2) OSNEY CORREA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (179124) GER. DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO  
 A Partir de: 30/06/2014 Até 27/09/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00392/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 376036/2014  
 Nome: (95216/1) ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Até 04/09/2011  
 A Partir de: 16/07/2014 Até 14/08/2014  
 Processo N.: 397938/2014  
 Nome: (27065/2) ANA IRENE LEONCIO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 26/03/2006 Até 25/03/2011  
 A Partir de: 25/08/2014 Até 22/11/2014  
 Processo N.: 380747/2014  
 Nome: (63780/2) ANA PAULA ARRAIS PADILHA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 13/12/2004 Até 12/12/2009  
 A Partir de: 04/08/2014 Até 02/09/2014  
 Processo N.: 378262/2014  
 Nome: (116010/1) ANDREIA FELIPPE MENEQUIM  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 12/06/2004 Até 11/06/2009  
 A Partir de: 21/07/2014 Até 19/08/2014  
 Processo N.: 380697/2014  
 Nome: (64180/1) ANTONIO FELIPE DE FIGUEIREDO NETO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 19/09/2008 Até 18/09/2013  
 A Partir de: 14/07/2014 Até 12/08/2014  
 Processo N.: 398949/2014  
 Nome: (42712/2) ELIANE MARIA ESPERANDIO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 24/06/1993 Até 23/06/1998  
 A Partir de: 11/08/2014 Até 09/09/2014  
 Processo N.: 374281/2014  
 Nome: (45939/3) ELISA NAZARETH ARAUJO DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 12/11/1996 Até 11/11/2001  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 30/07/2014  
 Processo N.: 378901/2014  
 Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Até 21/10/2011  
 A Partir de: 03/07/2014 Até 01/08/2014  
 Processo N.: 376840/2014  
 Nome: (120521/1) GILSILENE FERREIRA JARDINI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 25/01/2005 Até 24/01/2010  
 A Partir de: 07/07/2014 Até 05/08/2014  
 Processo N.: 374262/2014  
 Nome: (77922/2) HILMAR DANTAS REIS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 13/09/2005 Até 12/09/2010  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 30/07/2014  
 Processo N.: 368920/2014  
 Nome: (93157/1) ISABEL CRISTINA BEZERRA RISSOTTI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 21/03/2001 Até 20/03/2006  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 30/07/2014  
 Processo N.: 374995/2014  
 Nome: (58249/1) JUVÊNCIO VITOR DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2005 Até 31/07/2010

A Partir de: 15/07/2014 Ate 13/08/2014  
 Processo N.: 377709/2014  
 Nome: (43357/1) LUZINETE BEATRIZ DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 02/05/2003 Ate 01/05/2008  
 A Partir de: 10/07/2014 Ate 08/08/2014  
 Processo N.: 376839/2014  
 Nome: (118352/1) MARCOS LUCIANO EVANGELISTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 22/10/2004 Ate 21/10/2009  
 A Partir de: 28/08/2014 Ate 26/09/2014  
 Processo N.: 374224/2014  
 Nome: (79747/1) MARELINA JUZENETE SALLES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 02/08/2008 Ate 01/08/2013  
 A Partir de: 14/07/2014 Ate 12/08/2014  
 Processo N.: 377326/2014  
 Nome: (42117/2) MARIA APARECIDA SILVA FARIAS SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 18/07/2001 Ate 17/07/2006  
 A Partir de: 04/08/2014 Ate 02/10/2014  
 Processo N.: 383244/2014  
 Nome: (42489/2) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES REGO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 18/05/2003 Ate 17/05/2008  
 A Partir de: 21/08/2014 Ate 18/11/2014  
 Processo N.: 369505/2014  
 Nome: (42487/2) MARIA DA PENHA MARTINS DA VEIGA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 27/05/2003 Ate 26/05/2008  
 A Partir de: 01/07/2014 Ate 30/07/2014  
 Processo N.: 368911/2014  
 Nome: (42641/2) MARIA ELENA BERNINI PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 16/05/1998 Ate 15/05/2003  
 A Partir de: 01/07/2014 Ate 28/09/2014  
 Processo N.: 374289/2014  
 Nome: (94011/2) MARTA APARECIDA EUZEBIO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/10/2001 Ate 04/10/2006  
 A Partir de: 04/07/2014 Ate 02/08/2014  
 Processo N.: 390939/2014  
 Nome: (34055/2) NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 07/07/2007 Ate 06/07/2012  
 A Partir de: 21/07/2014 Ate 19/08/2014  
 Processo N.: 380051/2014  
 Nome: (36236/2) REGINA DA CUNHA RUFINO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 A Partir de: 01/08/2014 Ate 30/08/2014  
 Processo N.: 374988/2014  
 Nome: (42724/2) VALDETE MARQUES ARMANT ANTIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 21/08/1994 Ate 20/08/1999  
 A Partir de: 01/07/2014 Ate 30/07/2014  
 Processo N.: 378595/2014  
 Nome: (43937/2) VALMIRA TAVARES XAVIER AYABE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 19/05/1995 Ate 18/05/2000  
 A Partir de: 14/07/2014 Ate 12/08/2014  
 Processo N.: 382368/2014  
 Nome: (42942/1) VICENTA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 31/05/1998 Ate 30/05/2003  
 A Partir de: 11/08/2014 Ate 09/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00393/2014 DE: 25/07/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 366390/2014

Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011  
 A Partir de: 01/03/2014 Ate 30/03/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00394/2014 DE: 25/07/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 389785/2014

Nome: (93981/2) MARGARETH DE BARROS CORDEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 08/11/2001 Ate 07/11/2006  
 A Partir de: 07/07/2014 Ate 05/08/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00396/2014 DE: 25/07/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 71344/2013  
 Nome: (42343/2) MIRTES CECILIA SCHUTZ  
 Quinquênio: 30/06/2003 Ate 29/06/2008  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00137/2014 DE: 25/07/2014  
 O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 192622/2014  
 Nome: (83127/1) AFONSO MARIA PEREIRA  
 Quinquênio: 07/03/2004 Ate 06/03/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 163132/2014  
 Nome: (38925/2) ALCEU ZOIA  
 Quinquênio: 07/03/2004 Ate 06/03/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 169992/2014  
 Nome: (98151/2) ALPINIANO LOPES GALVAO  
 Quinquênio: 22/08/2005 Ate 21/08/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 244573/2014  
 Nome: (117784/2) ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA  
 Quinquênio: 17/08/2006 Ate 16/08/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 85366/2014  
 Nome: (66324/12) ANDERSON GHELLER FROELICH  
 Quinquênio: 07/08/2006 Ate 06/08/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 48851/2014  
 Nome: (82014/1) APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO  
 Quinquênio: 18/02/2009 Ate 17/02/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 244085/2014  
 Nome: (111923/2) ARMANDO DA SILVA FILHO  
 Quinquênio: 09/08/2006 Ate 08/08/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 219463/2014  
 Nome: (82314/1) ELIANE IGNOTTI  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 240006/2013  
 Nome: (84201/1) IRACI AGUIAR MEDEIROS  
 Quinquênio: 21/07/2007 Ate 20/07/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 63371/2014  
 Nome: (82433/1) IVON DE MELLO TRELHA  
 Quinquênio: 15/04/2008 Ate 14/04/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 148803/2014  
 Nome: (83172/1) JOCIANE ROSA DE MACEDO COSTA  
 Quinquênio: 18/03/2008 Ate 17/03/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 137773/2014  
 Nome: (49549/5) LEONIR AMANTINO BOFF  
 Quinquênio: 29/11/2005 Ate 28/11/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 159139/2014  
 Nome: (114019/2) LIANADIA DE FATIMA GARCIA BRUSCAGIM  
 Quinquênio: 30/03/2009 Ate 29/03/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 164554/2014  
 Nome: (80459/1) LUCIANO DE PINHO GARCIA  
 Quinquênio: 01/10/2008 Ate 30/09/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 163356/2014  
 Nome: (62713/1) MARIA HELENA RODRIGUES PAES  
 Quinquênio: 03/04/2000 Ate 02/04/2005  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 148804/2014  
 Nome: (28610/5) MARIA JOSE LANDIVAR DE FIGUEIREDO BARBOSA  
 Quinquênio: 04/09/2006 Ate 03/09/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 154951/2014  
 Nome: (83188/1) MARICILIA CONCEICAO CARDOSO DE ARRUDA  
 Quinquênio: 06/04/2007 Ate 05/04/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 92198/2014  
 Nome: (63240/3) MARTA DE FIGUEIREDO CABRAL



Quinquênio: 13/10/2008 Ate 12/10/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 174000/2014  
Nome: (83186/1) MARVIN GERARDO OLIVAS BONILLA  
Quinquênio: 15/06/2007 Ate 14/06/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 420409/2013  
Nome: (131948/1) MENDELSON GUERREIRO DE LIMA  
Quinquênio: 21/08/2006 Ate 20/08/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 351898/2014  
Nome: (118997/2) METUZALEN GONCALVES SILVA  
Quinquênio: 24/08/2005 Ate 23/08/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 197755/2014  
Nome: (63069/1) OLINDA BRITO LEAO TORRES  
Quinquênio: 12/02/2009 Ate 11/02/2014  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 95453/2014  
Nome: (45894/11) RACHEL TEGON DE PINHO  
Quinquênio: 28/06/2007 Ate 27/06/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 190893/2014  
Nome: (138321/1) RAFAEL CESAR TIEPPO  
Quinquênio: 10/05/2007 Ate 09/05/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 232371/2014  
Nome: (70160/9) REJANE CENTURION GAMBARRA E GOMES  
Quinquênio: 29/05/2007 Ate 28/05/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 148805/2014  
Nome: (75044/7) RENATA CRISTINA DE LACERDA CINTRA BATISTA NASCIMENTO  
Quinquênio: 22/09/2008 Ate 21/09/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 166552/2014  
Nome: (80502/1) ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN  
Quinquênio: 28/10/2008 Ate 27/10/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 159203/2014  
Nome: (96225/4) SAIDY KOTUBO MAGALHAES SOUZA  
Quinquênio: 05/01/2009 Ate 04/01/2014  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
Dionei Jose da Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00130/2014 DE: 25/07/2014  
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 205482/2014  
Nome: (111155/1) ADRIANO JORGE DA SILVA NETO  
Quinquênio: 18/01/2009 Ate 17/01/2014  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 154539/2014  
Nome: (42541/1) ALAOR MOREIRA DOS SANTOS  
Quinquênio: 11/05/2006 Ate 10/05/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 605026/2013  
Nome: (109746/1) ALBERTO MAGNO LEICHWEIS  
Quinquênio: 07/10/2008 Ate 06/10/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 367233/2014  
Nome: (79799/1) ALDO DOMINGOS DA SILVA  
Quinquênio: 01/08/2008 Ate 31/07/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 379658/2014  
Nome: (131802/1) ALESSANDRO AQUINO COSTA  
Quinquênio: 17/07/2006 Ate 16/07/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 101406/2014  
Nome: (110463/1) ANDREIA MARIA DE OLEGARIO BEZERRA  
Quinquênio: 05/12/2008 Ate 04/12/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 98674/2014  
Nome: (95544/2) ANTONIO MARCOS RODRIGUES  
Quinquênio: 01/12/2008 Ate 30/11/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 280344/2014  
Nome: (79958/2) ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA  
Quinquênio: 05/08/2008 Ate 04/08/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 298032/2014  
Nome: (91137/5) ARISTOTELES PORTELA NETO  
Quinquênio: 19/03/2009 Ate 18/03/2014  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 597712/2013  
Nome: (109744/1) CARLOS MAURO SCHWERTZ  
Quinquênio: 30/09/2008 Ate 29/09/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 40699/2014  
Nome: (109865/1) CLEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO  
Quinquênio: 29/10/2008 Ate 28/10/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 548122/2013  
Nome: (109729/1) DANIELLA DO NASCIMENTO SCHETTINO  
Quinquênio: 03/10/2008 Ate 02/10/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 686999/2013  
Nome: (109731/1) DANIELLA SOARES DE ALMEIDA  
Quinquênio: 01/10/2008 Ate 30/09/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 264859/2014  
Nome: (113077/1) DANILO RIBEIRO DO COUTO  
Quinquênio: 06/04/2009 Ate 05/04/2014  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 136361/2014  
Nome: (79858/1) DIVINO CARLOS GUIMARAES  
Quinquênio: 14/02/2009 Ate 13/02/2014  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 648178/2013  
Nome: (74720/5) EULER FERNANDO BORGES  
Quinquênio: 06/11/2008 Ate 05/11/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 361411/2014  
Nome: (100812/2) EUNICE DA CONCEICAO SOUZA  
Quinquênio: 01/06/2009 Ate 31/05/2014  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 1100/2014  
Nome: (110062/1) FABIO CANDIDO DA ROSA  
Quinquênio: 01/11/2008 Ate 31/10/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 698927/2013  
Nome: (110152/1) FERNANDA DA SILVA ROCCO GASPARINI  
Quinquênio: 01/12/2008 Ate 30/11/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 588488/2013  
Nome: (79878/1) FERNANDO BODNAR  
Quinquênio: 01/07/2008 Ate 30/06/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 218042/2014  
Nome: (79631/1) FRANCISCO CARLOS MONTEIRO DA SILVA ZAQUE  
Quinquênio: 01/10/2003 Ate 30/09/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 298967/2014  
Nome: (79675/2) GIANE APARECIDA GALDIANO MENDONCA DAVID  
Quinquênio: 24/05/2009 Ate 23/05/2014  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 704423/2013  
Nome: (100522/4) GUSTAVO ALVES DE ABREU  
Quinquênio: 01/11/2008 Ate 31/10/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 687455/2013  
Nome: (109908/1) HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 20/10/2008 Ate 19/10/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 55492/2014  
Nome: (80264/1) IDINEY DOS SANTOS MORAES  
Quinquênio: 01/06/2009 Ate 31/05/2014  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 288246/2014  
Nome: (1995/2) ILDEU RODRIGUES DA SILVA  
Quinquênio: 01/03/2009 Ate 28/02/2014  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 595656/2013  
Nome: (109730/1) IRINEU COTRIM JUNIOR  
Quinquênio: 07/10/2008 Ate 06/10/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 157943/2014  
Nome: (80223/2) JAMES ALVES MATOS  
Quinquênio: 19/03/2009 Ate 18/03/2014  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 595710/2013  
Nome: (38551/2) JOANA DARK GUIMARAES  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 375007/2014  
Nome: (80005/2) JOSE ANTONIO RODRIGUES  
Quinquênio: 14/03/2008 Ate 13/03/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 617258/2013  
Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR  
Quinquênio: 07/10/2008 Ate 06/10/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 612212/2013  
Nome: (79133/1) LUIZ ALBERTO VICTOR DE MATOS  
Quinquênio: 01/08/2008 Ate 31/07/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 80043/2014  
Nome: (79627/1) LUZANIL CORREA DE SOUZA MARTINS  
Quinquênio: 05/09/2008 Ate 04/09/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 104432/2014  
Nome: (79641/1) MANOEL JORGE NETO  
Quinquênio: 15/12/2008 Ate 14/12/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 677866/2013  
Nome: (109776/1) MARCELO OLIVEIRA LEITE  
Quinquênio: 13/10/2008 Ate 12/10/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 84079/2014  
Nome: (109740/1) MARCIO ADELIO DE CARVALHO  
Quinquênio: 06/10/2008 Ate 05/10/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 230546/2014  
Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA  
Quinquênio: 10/01/2009 Ate 09/01/2014

Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 299682/2014  
 Nome: (36967/3) MARIA DO CARMO LIMA SILVA  
 Quinquênio: 03/05/2009 Ate 02/05/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 43663/2014  
 Nome: (79556/2) MARIA HELENA DE CAMPOS  
 Quinquênio: 01/07/2008 Ate 30/06/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 432643/2013  
 Nome: (79995/1) MARIA HELENA PEREIRA  
 Quinquênio: 19/07/2008 Ate 18/07/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 342174/2014  
 Nome: (113939/1) MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO  
 Quinquênio: 01/05/2009 Ate 30/04/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 46057/2014  
 Nome: (110710/1) MARIZETE CHARMO LEITE  
 Quinquênio: 01/12/2008 Ate 30/11/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 130121/2014  
 Nome: (110031/1) MARTA APARECIDA FURQUIM FERREIRA  
 Quinquênio: 01/11/2008 Ate 31/10/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 672329/2013  
 Nome: (79109/1) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO  
 Quinquênio: 02/05/2004 Ate 01/05/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 222275/2014  
 Nome: (79621/1) ORENIL DE ANDRADE  
 Quinquênio: 13/08/2007 Ate 12/08/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 623748/2013  
 Nome: (49237/3) PALUA CORREA SOARES  
 Quinquênio: 23/10/2008 Ate 22/10/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 643411/2013  
 Nome: (109771/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST  
 Quinquênio: 09/10/2008 Ate 08/10/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 90597/2014  
 Nome: (99976/2) RENATA GOMES LACERDA  
 Quinquênio: 05/11/2008 Ate 04/11/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 704491/2013  
 Nome: (110140/1) RICARDO EMERICK BONI  
 Quinquênio: 01/12/2008 Ate 30/11/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 80049/2014  
 Nome: (79508/2) SANDRA REGINA PINHEIRO VIEIRA  
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 5282/2014  
 Nome: (79103/1) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA  
 Quinquênio: 28/09/2003 Ate 27/09/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 14629/2014  
 Nome: (80235/2) SIMONE REGINA LUSTOSA  
 Quinquênio: 15/12/2008 Ate 14/12/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 119722/2014  
 Nome: (27943/2) SONIA MARLY TOFFOLI DENARDIN  
 Quinquênio: 21/08/2007 Ate 20/08/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 281371/2014  
 Nome: (40654/3) TADEU AURIMAR MOCELIN  
 Quinquênio: 17/10/2008 Ate 16/10/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 90705/2014  
 Nome: (110053/1) VAGNER DE MORAES MELQUIADES  
 Quinquênio: 15/11/2008 Ate 14/11/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 648162/2013  
 Nome: (80232/2) VALDETE DE OLIVEIRA SILVA  
 Quinquênio: 01/06/2006 Ate 31/05/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 30701/2014  
 Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO  
 Quinquênio: 01/04/2006 Ate 31/03/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 30730/2014  
 Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO  
 Quinquênio: 01/01/2009 Ate 31/12/2013  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
 Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00154/2014 DE: 25/07/2014  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO JD. DAS AMERICAS  
 A Partir de: 03/07/2014 Até 05/08/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Eugenio Ernesto Destri  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00153/2014 DE: 25/07/2014  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.:

Nome: (246569/1) ADEMIR FERREIRA BRANDAO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS  
 A Partir de: 02/07/2014

Processo N.:  
 Nome: (245761/1) BRUNO SANTANA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS  
 A Partir de: 02/07/2014

Processo N.:  
 Nome: (246777/1) ESTER TIEMI NAKANO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS  
 A Partir de: 02/07/2014

Processo N.:  
 Nome: (123898/2) FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS  
 A Partir de: 02/07/2014

Processo N.:  
 Nome: (245760/1) FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS  
 A Partir de: 02/07/2014

Processo N.:  
 Nome: (246687/1) JOEL FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS  
 A Partir de: 02/07/2014

Processo N.:  
 Nome: (256331/1) LUCILENE BESERRA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (155373) 37º SORRISO  
 A Partir de: 02/07/2014

Processo N.:  
 Nome: (246128/1) LUIZ WALTER ANTUNES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS  
 A Partir de: 02/07/2014

Processo N.:  
 Nome: (256330/1) VALDIVA VALERIO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (155373) 37º SORRISO  
 A Partir de: 02/07/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014.  
 Eugenio Ernesto Destri  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2014/SAD

CREDCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 11 de agosto de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 11 de agosto de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados na publicação de materiais em jornal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0\*\*65)3613-3674 ou Fax: (0\*\*65)3613-3724.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA CONJUNTA N. 015/2014/SAD/SEPLAN

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração para presidir a sessão de Pregão Eletrônico de interesse da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, com fundamento nos artigos 25, § 1º, 26 e 28 do Decreto Estadual n. 7.21, de 14 de março de 2006,

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria de Estado de Administração ALESSANDRA XAVIER DA COSTA, para presidir a sessão do Pregão Eletrônico de interesse da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com o objetivo da aquisição de materiais para adaptação ergonômica dos postos de trabalho da SEPLAN.

**Art. 2º** Cabe à Secretaria de Administração designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro Oficial nos trabalhos da sessão do Pregão Eletrônico a que se refere o artigo anterior, cumprido o disposto no art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual n. 7.217/2006.

**Art. 3º** O Pregoeiro Oficial indicado no art. 1º fica autorizado a realizar na licitação indicada todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Administração, conforme a Portaria n. 011/2012/GAB/SAD de 09 de agosto de 2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2014.

  
JOSE DE JESUS NUNES CORDEIRO  
Secretário Adjunto de Administração

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
(original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 002/2014/SEPLAN

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADAPTAÇÃO ERGONÔMICA DOS POSTOS DE TRABALHO DA SEPLAN**.  
REALIZAÇÃO: DIA 14 de agosto de 2014, às 14:00 horas (Horário Local), através do site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>.

O edital estará disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), portal de aquisições. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) (065) 3613-3624 / 3613-3724.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2014.

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

## AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014/SESP**, cujo objeto foi o fornecimento de material de conjunto pericial, sendo: escalas para fotografias de evidências, kit de trajetória balística a laser e outros, em consonância com o convênio 776745/2012/SENASP, realizado em 17/07/2014, tendo sido declarada vencedora, a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total (R\$)
ÚNICO	MARCELLE FILARETTI LINS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO - ME	14.482.753/0001-95	80.000,00
VALOR TOTAL (R\$)			80.000,00

HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Cuiabá (MT), 25 de julho de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

## AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014/SESP**, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada para serviço de limpeza de fossa séptica, desentupimento de esgoto, limpeza e desentupimento de caixas de passagem e caixas de gordura para atender o Corpo de Bombeiros Militar - CBM, a Polícia Militar, a Polícia Judiciária Civil - PJC, o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSEP e o Grupo Especial de Fronteira – GEFRON, realizado em 25.07.2014, tendo sido o mesmo, em seus 11(onze) lotes, declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

SEGUNDO AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2014/SESP  
PROCESSO Nº 564220/2013 e SIAG Nº 0564220

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 05/08/2014 e 06/08/2014**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 07/08/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2014** às 15h00min (horário de Brasília-DF).

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Materiais permanentes - livros e mídias - para implantação da biblioteca da POLITEC, em atendimento ao Convênio SENASP n. 775944/2012.

**LOCAL DA DISPUTA:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014  
Processo nº 405557/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 002/2014/GBSES, publicada em 09/01/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 25/03/2014, cujo objeto é: **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo sendo prótese para confecção de aparatos ortopédicos do CRIDAC/SES/MT”**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.-EPP	Polior/Otto Bock	UN	40	R\$ 111,07
2		Polior/Otto Bock	UN	40	R\$ 103,10
3		Polior/Otto Bock	UN	40	R\$ 80,17
4		Famara	UN	120	R\$ 31,90
5		Famara	UN	250	R\$ 56,00
6		Famara	UN	300	R\$ 39,00
8		Polior/Otto Bock	UN	40	R\$ 409,67
9		Polior/Otto Bock	UN	10	R\$ 187,00
12		Polior/Otto Bock	UN	03	R\$ 111,50
13		Polior/Otto Bock	UN	10	R\$ 127,00
14		Polior/Otto Bock	UN	10	R\$ 127,00
15		Polior/Otto Bock	UN	10	R\$ 111,50
16		Polior/Otto Bock	UN	10	R\$ 111,50
17		Polior/Otto Bock	UN	05	R\$ 111,50
18		Polior/Otto Bock	UN	05	R\$ 111,50
19		Polior/Otto Bock	UN	05	R\$ 120,50
20		Polior	UN	05	R\$ 120,72
21		Polior	UN	05	R\$ 120,75
22		Polior	UN	05	R\$ 120,75
23		Polior/Otto Bock	UN	10	R\$ 125,50
24		Polior/Otto Bock	UN	10	R\$ 125,50
25		Polior/Otto Bock	UN	20	R\$ 125,50
26		Polior/Otto Bock	UN	20	R\$ 125,50
27		Polior/Otto Bock	UN	20	R\$ 125,50
28		Polior/Otto Bock	UN	05	R\$ 125,50
29		Polior/Otto Bock	UN	05	R\$ 125,50
30		Polior/Otto Bock	UN	03	R\$ 125,50
31		Polior/Otto Bock	UN	03	R\$ 125,50
32		Polior/Otto Bock	UN	20	R\$ 125,50
38		Ethnos	QUILO	10	R\$ 69,00

ITENS FRACASSADOS: 07, 10, 11, 33, 34, 35, 36, 37 e 39.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2014.

Viviane de Cássia Hervatim Campos  
Pregoeira

Maiko Luan Pereira  
Gerente de Processos de Aquisições



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 009/2014/SES, processo nº 405557/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo sendo prótese para confecção de aparatos ortopédicos do CRIDAC/SES/MT”**.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2014.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014

Processo nº 63289/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 002/2014/GBSES, publicada em 09/01/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 24/04/2014, cujo objeto é: **“Aquisição de termômetro digital com cabo extensor para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/MT”**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL R\$
01	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	INCOTERM	UN	200	R\$ 8.184,00

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2014.

Viviane de Cássia Hervatim Campos

Pregoeira

Maiko Luan Pereira

Gerente de Processos de Aquisições

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 016/2014/SES, processo nº 63289/2014/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto **“Aquisição de termômetro digital com cabo extensor para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/MT”**.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2014.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014

Processo nº 277482/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 002/2014/GBSES, publicada em 09/01/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 23/05/2014, cujo objeto é: **“Aquisição de insumos laboratoriais p/ atender o MT-Laboratório/SES/MT”**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITENS	EMPRESA	MARCA	QTDE	VALOR TOTALR\$
2		NEON	2	R\$ 45,18
3		NEON	12	R\$ 377,64
5	MAXLAB – Produtos para diagnósticos e pesquisas Ltda.	NEON	12	R\$ 397,80
6		NEON	1	R\$ 221,85
7		NEON	2	R\$ 34,70
8		NEON	30	R\$ 451,50
10		NEON	5	R\$ 184,00
11		NEON	3	R\$ 314,25
12		NEON	2	R\$ 164,00
16		NEON	2	R\$ 113,78
17		NEON	1	R\$ 40,40
18		LABORCLIN	2	R\$ 60,52
19		NEON	2	R\$ 27,40
20		NEON	1	R\$ 65,20
21		NEON	2	R\$ 25,00
22		NEON	2	R\$ 94,70
23		NEON	1	R\$ 145,80
24		NEON	2	R\$ 140,72
25		NEON	3	R\$ 40,35
26		NEON	5	R\$ 84,25
27		NEON	1	R\$ 26,20
29		NEON	1	R\$ 68,39
32		EXODO	30	R\$ 450,00
33		NEON	4	R\$ 72,20
34		VETEC	4	R\$ 207,00
36		NEON	6	R\$ 181,26
37		VETEC	1	R\$ 33,32
38		VETEC	1	R\$ 101,37
40		NEON	2	R\$ 31,30
41		VETEC	2	R\$ 195,80
42		VETEC	7	R\$ 354,55
47		NEON	1	R\$ 110,80
48		NEON	3	R\$ 332,40
50		NEON	1	R\$ 342,41
51		NEON	2	R\$ 139,32
52		NEON	7	R\$ 312,83
55		NEON	2	R\$ 29,00
56		NEON	1	R\$ 48,30
57		NEON	1	R\$ 15,85
59		VETEC	6	R\$ 325,32
61		VETEC	1	R\$ 479,38
62		VETEC	4	R\$ 144,00
64		NEON	3	R\$ 231,99
66		NEON	1	R\$ 11,90
67		VIC	1	R\$ 32,00
68		NEON	2	R\$ 31,70
69		NEON	2	R\$ 59,20
70		VETEC	2	R\$ 63,00
71		NEON	2	R\$ 58,14
72		NEON	2	R\$ 40,90
73		NEON	1	R\$ 38,75
74		NEON	2	R\$ 45,82
75		NEON	7	R\$ 139,65
76		VETEC	9	R\$ 324,00
77		NEON	2	R\$ 51,40
79		VETEC	4	R\$ 369,00
80		NEON	2	R\$ 89,40
81		NEON	2	R\$ 117,30
82		VETEC	3	R\$ 148,50
83		NEON	1	R\$ 221,85
85		NEON	1	R\$ 36,80
86		NEON	1	R\$ 487,80
87		NEON	8	R\$ 574,80
88		NEON	1	R\$ 115,00
89		ITAJA	12	R\$ 87,12
90		NEON	2	R\$ 88,00
91		ITAJA	1.000	R\$ 3.720,00
92		ITAJA	300	R\$ 1.722,00
93		ITAJA	1	R\$ 40,05
94		NEON	2	R\$ 47,20

ITENS DESERTOS: 01, 04, 09, 13, 14, 15, 28, 30, 31, 43, 44, 45, 49, 60, 63, 65, 78 e 84.  
ITENS FRACASSADOS: 35, 39, 46, 53, 54 e 58.

Cuiabá-MT, 14 de Julho 2014.

Viviane de Cássia Hervatim Campos

Pregoeira

Maiko Luan Pereira

Gerente de Processos de Aquisições

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 022/2014/SES, processo nº 277482/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: **“Aquisição de insumos laboratoriais p/ atender o MT-Laboratório/SES/MT”**.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2014.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA

Secretário Adjunto Executivo

Portaria 130/2013/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOSRESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2013  
Processos nºs 277449/2012 e 277461/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/2014/GBSES, publicada em 09/01/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 27/12/2013, cujo objeto é: **"Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos e Reagentes para Diagnósticos Laboratoriais, para atender demanda do MT-LABORATÓRIO - SES/MT"**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITENS	EMPRESA	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITARIO REG-ISTRADO
03	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP	FRASCO	NEON	01	R\$ 9,54
04		FRASCO	VETEC	01	R\$ 31,20
05		FRASCO	VETEC	01	R\$ 12,03
06		FRASCO	NEON	01	R\$ 12,31
11		FRASCO	NEON	03	R\$ 50,17
22		FRASCO	VETEC	02	R\$ 99,05
47		FRASCO	NEON	01	R\$ 71,70
59		FRASCO	TECLAB	01	R\$ 260,00
60		FRASCO	TECLAB	01	R\$ 240,00
61		FRASCO	TECLAB	01	R\$ 280,00
62		FRASCO	QHEMIS	01	R\$ 219,90

ITENS DESERTOS: 41 43.

ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 67, 68.

Cuiabá, 15 de Julho de 2014.

Ideuzete Maria da Silva  
PregoeiraMaiko Luan Pereira  
Gerente de Processos de Aquisições

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 085/2013/SES, processo nºs 277449/2012 e 277461/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: **"Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos e Reagentes para Diagnósticos Laboratoriais, para atender demanda do MT-LABORATÓRIO - SES/MT"**

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2014.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Portaria 130/2013/GBSES

## SEDTUR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014/SEDTUR.  
RESULTADO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo através da Comissão Permanente de Licitação torna público que sagrou-se vencedora da licitação da Concorrência Pública 003/2014/SEDTUR - **Contratação de empresa de engenharia para Execução de Infraestrutura Viária Turística – Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Águas Pluviais na Avenida Aníbal de Toledo, Ruas 15 de Novembro e Desembargador Martins do Município de Poconé/MT**, a empresa **GEOSOLO- ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, com a proposta de preços de R\$ 3.948.555,90 (Três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco Reais e noventa centavos). Ressalta-se que a empresa TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA-EPP, foi desclassificada nos termos do Art. 48 da Lei 8.666/93 e no na clausula 10.2, itens b) e d) do instrumento convocatório. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 25 de julho de 2014.

Antônio Pinheiro Filho  
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoVISTO:  
Jairo Pradela  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 043/2014 - UNEMAT, de 09.01.2014, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº 012/2013 - Unemat, cujo objeto é a Aquisição de produtos ergonômicos para a sede administrativa e Campi da UNEMAT com o objetivo de nos enquadrarmos ao disposto na NR-17 (ergonomia), e adaptarmos as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos servidores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente na execução de suas atividades diárias, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Sagraram-se vencedoras da presente licitação as seguintes Empresas:

Lote	Empresa	Valor Total do Lote R\$:
01	ESPECTRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ERGONÔMICOS LTDA-EPP CNPJ: 55.948.517/0001-07	R\$ 13.800,00
02	ESPECTRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ERGONÔMICOS LTDA-EPP CNPJ: 55.948.517/0001-07	R\$ 15.000,00
03	ESPECTRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ERGONÔMICOS LTDA-EPP CNPJ: 55.948.517/0001-07	R\$ 39.000,00
04	ESPECTRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ERGONÔMICOS LTDA-EPP CNPJ: 55.948.517/0001-07	R\$ 37.800,00

Cáceres/MT, 25 de julho de 2014.

Samuel Longo

Pregoeiro Oficial / Unemat

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SIAG Nº 009/2014 – UNEMAT

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: De 08/08/2014 a 12/08/2014 até às 14h30min (Horário Oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2014 às 14h32min (Horário Oficial de Mato Grosso).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 12/08/2014 às 14h35min (Horário Oficial de Mato Grosso).

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de material de consumo para atender a demanda do PROEXT 2011 Convênio 008/2012, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme condições e especificações constantes no

Edital e seus anexos. Processo 510922/2013.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> ou www.unemat.br/licitacoes

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*65) 3221-0002.

Cáceres/MT, 25 de julho de 2014.

Samuel Longo

Pregoeiro Oficial / Unemat

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	002886-001/2014
Edital nº	042/2014
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	23/07/14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S-10, FILTROS DE AR, FILTROS DE ÓLEO E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DE FORMA FRAÇIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO, ATRAVÉS DE SUA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, COM ATUAÇÃO EM CUIABÁ E NO INTERIOR DO ESTADO.

LOTE 1 - CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE					
Empresa vencedora: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA CNPJ 05.082.661/0003-99					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO POR LITRO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	GASOLINA COMUM	40.000	Litro	R\$ 3,064	R\$ 121.334,40
2	ETANOL/ÁLCOOL HIDRATADO	25.000	litro	R\$ 2,172	R\$ 53.757,00
3	ÓLEO DIESEL COMUM	20.000	Litro	R\$ 2,672	R\$ 52.905,60
4	ÓLEO DIESEL S-10	30.000	Litro	R\$ 2,859	R\$ 84.912,30
Valor total LOTE I					R\$ 312.909,30

LOTE 02 - INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Empresa vencedora: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA CNPJ 05.082.661/0003-99					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO POR LITRO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	7.500	R\$ 3,220	R\$ 23.908,50
2	ETANOL/ÁLCOOL HIDRATADO	LITRO	4.500	R\$ 2,290	R\$ 10.201,95
3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	7.500	R\$ 2,820	R\$ 20.938,50
4	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	10.000	R\$ 2,960	R\$ 29.304,00
Valor Total LOTE II					R\$ 84.352,95

LOTE 03 - CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE					
Empresa vencedora: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA CNPJ 05.082.661/0003-99					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filtro de ar AMAROK (Diesel) - VW - 2012	6	Unid	R\$ 78,00	R\$ 468,00
2	Filtro de ar ASTRA (FLEX) - GM - 2009	6	Unid	R\$ 24,00	R\$ 144,00
3	Filtro de ar CAMINHÃO Delivery 8150-E (Diesel) - VW	6	Unid	R\$ 57,00	R\$ 342,00
4	Filtro de ar CELTA 1.0 (FLEX) - GM - 2006	25	Unid	R\$ 12,00	R\$ 300,00
5	Filtro de ar CLASSIC (FLEX) - GM - 2008/2009	12	Unid	R\$ 12,00	R\$ 144,00
6	Filtro de ar CORSA (Gasolina) - GM	18	Unid	R\$ 17,00	R\$ 306,00
7	Filtro de ar FIAT UNO (FLEX)	8	Unid	R\$ 22,00	R\$ 176,00
8	Filtro de ar FIESTA (FLEX) - FORD	6	Unid	R\$ 28,00	R\$ 168,00
9	Filtro de ar FOCUS (FLEX) - FORD	6	Unid	R\$ 36,00	R\$ 216,00
10	Filtro de ar FRONTIER (Diesel) - NISSAN	6	Unid	R\$ 49,00	R\$ 294,00
11	Filtro de ar FURGÃO (Gasolina) - PEUGEOT	12	Unid	R\$ 40,00	R\$ 480,00
12	Filtro de ar GOL 1.8 (FLEX) - VW	12	Unid	R\$ 20,00	R\$ 240,00
13	Filtro de ar HILUX CD (Diesel) - TOYOTA	6	Unid	R\$ 70,00	R\$ 420,00
14	Filtro de ar HILUX SW4 (Diesel) - TOYOTA	12	Unid	R\$ 81,50	R\$ 978,00
15	Filtro de ar KOMBİ 1.6 (FLEX) - VW	6	Unid	R\$ 34,00	R\$ 204,00
16	Filtro de ar L-200 GL (Diesel) - MITSUBISHI	18	Unid	R\$ 49,00	R\$ 882,00
17	Filtro de ar L-200 TRITON (Diesel) - MITSUBISHI	18	Unid	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
18	Filtro de ar PALIO 1.8 (FLEX) - FIAT	6	Unid	R\$ 26,00	R\$ 156,00
19	Filtro de ar RANGER (Diesel) - FORD	24	Unid	R\$ 65,00	R\$ 1.560,00
20	Filtro de ar S-10 (Diesel) - GM	18	Unid	R\$ 35,00	R\$ 630,00
21	Filtro de ar SANDERO (FLEX) - RENAULT	6	Unid	R\$ 46,00	R\$ 276,00
22	Filtro de ar UNO (Gasolina) - FIAT	6	Unid	R\$ 15,00	R\$ 90,00
23	Filtro de ar VAN BOXER (Diesel) - PEUGEOT	12	Unid	R\$ 75,00	R\$ 900,00
24	Filtro de ar VECTRA (Gasolina) - GM	6	Unid	R\$ 30,00	R\$ 180,00
25	Filtro de ar VOYAGE (FLEX) - VW	6	Unid	R\$ 30,00	R\$ 180,00
26	Filtro de óleo AMAROK (Diesel) - VW	6	Unid	R\$ 46,00	R\$ 276,00
27	Filtro de óleo ASTRA (FLEX) - GM	6	Unid	R\$ 15,00	R\$ 90,00
28	Filtro de óleo CAMINHÃO Delivery 8150-E (Diesel) - VW	6	Unid	R\$ 60,00	R\$ 360,00
29	Filtro de óleo CELTA 1.0 (FLEX) - GM	25	Unid	R\$ 15,00	R\$ 375,00
30	Filtro de óleo CLASSIC (FLEX) - GM	24	Unid	R\$ 15,00	R\$ 360,00
31	Filtro de óleo CORSA (Gasolina) - GM	24	Unid	R\$ 15,00	R\$ 360,00
32	Filtro de óleo FIAT UNO (FLEX)	8	Unid	R\$ 15,00	R\$ 120,00
33	Filtro de óleo FIESTA (FLEX) - FORD	6	Unid	R\$ 20,00	R\$ 120,00
34	Filtro de óleo FOCUS (FLEX) - FORD	6	Unid	R\$ 22,00	R\$ 132,00
35	Filtro de óleo FRONTIER (Diesel) - NISSAN	6	Unid	R\$ 30,00	R\$ 180,00
36	Filtro de óleo FURGÃO (Gasolina) - PEUGEOT	14	Unid	R\$ 30,00	R\$ 420,00
37	Filtro de óleo GOL 1.8 (FLEX) - VW	12	Unid	R\$ 15,00	R\$ 180,00
38	Filtro de óleo HILUX CD (Diesel) - TOYOTA	8	Unid	R\$ 35,00	R\$ 280,00
39	Filtro de óleo HILUX SW4 (Diesel) - TOYOTA	14	Unid	R\$ 60,00	R\$ 840,00
40	Filtro de óleo KOMBİ 1.6 (FLEX) - VW	6	Unid	R\$ 17,00	R\$ 102,00
41	Filtro de óleo L-200 GL (Diesel) - MITSUBISHI	20	Unid	R\$ 45,00	R\$ 900,00
42	Filtro de óleo L-200 TRITON (Diesel) - MITSUBISHI	20	Unid	R\$ 30,00	R\$ 600,00
43	Filtro de óleo PALIO 1.8 (FLEX) - FIAT	6	Unid	R\$ 15,00	R\$ 90,00
44	Filtro de óleo RANGER (Diesel) - FORD	26	Unid	R\$ 30,00	R\$ 780,00
45	Filtro de óleo S-10 (Diesel) - GM	20	Unid	R\$ 34,50	R\$ 690,00
46	Filtro de óleo SANDERO (FLEX) - RENAULT	6	Unid	R\$ 30,00	R\$ 180,00

47	Filtro de óleo UNO (Gasolina) - FIAT	6	Unid	R\$ 15,00	R\$ 90,00
48	Filtro de óleo VAN BOXER (Diesel) - PEUGEOT	12	Unid	R\$ 55,00	R\$ 660,00
49	Filtro de óleo VECTRA (Gasolina) - GM	8	Unid	R\$ 20,00	R\$ 160,00
50	Filtro de óleo VOYAGE (FLEX) - VW	12	Unid	R\$ 22,00	R\$ 264,00
51	Óleo lubrificante para Veículo a DIESEL	1.200	Litro	R\$ 17,00	R\$ 20.400,00
52	Óleo lubrificante para Veículo FLEX	700	Litro	R\$ 17,00	R\$ 11.900,00
53	Óleo lubrificante para Motocicleta	100	Litro	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
Valor Total LOTE III					R\$ 53.123,00

LOTE 04 - INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - Conforme Anexo II					
Empresa vencedora: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA CNPJ 05.082.661/0003-99					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filtro de ar CELTA 1.0 (FLEX) - GM	25	Unid	R\$ 15,00	R\$ 375,00
2	Filtro de ar FIAT UNO (FLEX)	8	Unid	R\$ 17,00	R\$ 136,00
3	Filtro de ar GOL 1.8 (FLEX) - VW	4	Unid	R\$ 26,00	R\$ 104,00
4	Filtro de óleo CELTA 1.0 (FLEX) - GM	25	Unid	R\$ 15,00	R\$ 375,00
5	Filtro de óleo FIAT UNO (FLEX)	8	Unid	R\$ 15,00	R\$ 120,00
6	Filtro de óleo GOL 1.8 (FLEX) - VW	4	Unid	R\$ 15,00	R\$ 60,00
7	Óleo lubrificante para Veículo FLEX	200	Litro	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
8	Óleo lubrificante para Motocicleta	400	Litro	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
Valor Total Lote IV					R\$ 11.970,00

Valor total registrado: R\$ 462.355,25 (quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos e seis reais e treze centavos).

Cuiabá, 24 de julho de 2014.

Susana Fátima dos Santos

Pregoeira Oficial

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 0446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 002886-001/2014, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S-10, FILTROS DE AR, FILTROS DE ÓLEO E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DE FORMA FRAÇIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO, ATRAVÉS DE SUA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, COM ATUAÇÃO EM CUIABÁ E NO INTERIOR DO ESTADO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência-Anexo I.

Cuiabá, 24 de julho de 2014.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo (GEDOC): 003366-001/2014. Espécie: Termo de Convênio nº 09/2014. Participes: FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO - FUNAMP, CNPJ/MF nº 03.591.571/0001-36 e a FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ/MF nº. 97.324.271/0001-34. Objeto: O presente Instrumento tem por objeto a promoção do aperfeiçoamento técnico funcional do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, subsidiando, por meio do FUNAMP-MT, os cursos de especialização Lato Sensu ofertados pela FESMP-MT, na área de Processo Civil com Ênfase na Reforma CPC e Especialização em Direito de Família e Tutela de Vulneráveis, com duração de 19 módulos e carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas. Valor: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 35609900/20079900, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 240/640. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2014. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Carlos Eduardo Silva - Diretor-Geral da FESMP/MT.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 002475-001/2014. Espécie: Contrato nº 041/2014. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. Contratada: CIVILBRAS - COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/MF nº 02.487.130/0001-26. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUIRATINGA, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 033/2014 e seus Anexos. Valor: R\$ 277.245,11 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e onze centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 35490500, Natureza da Despesa: 44905100, Fonte: 100/300. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 22 de julho de 2014. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Jackeline Mali Nasr Thomé - Representante da empresa. Republica-se por ter saído incorreto.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 002475-001/2014. Espécie: Contrato nº 042/2014. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. Contratada: CIVILBRAS - COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/MF nº 02.487.130/0001-26. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPO VERDE, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 033/2014 e seus Anexos. Valor: R\$ 198.768,97 (cento e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 35490500, Natureza da Despesa: 44905100, Fonte: 100/300. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 22 de julho de 2014. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Jackeline Mali Nasr Thomé - Representante da empresa. Republica-se por ter saído incorreto.



## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº. 195/2014/SDPG

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos Dra. Karine Michele Gonçalves e Dr. Air Praeiro Alves realizaram permuta quanto a Escala de Plantão Cível.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, na Escala de Plantão Cível os períodos informados abaixo:

De 25/07 a 01/08/2014	Dra. Karine Michele Gonçalves
De 22/08 a 29/08/2014	Dr. Air Praeiro Alves

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)  
CAIO CEZAR BUIJ ZUMIOTI  
2º Subdefensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 200/2014-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 03/2014.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a Defensora Pública de Segunda Instância Dra. REGIANE XAVIER DIAS, em substituição ao Dr. EDSON JAIR WESCHTER, na composição da Comissão Processante.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 25 de julho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JUNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 202/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PATRÍCIA MENDES DA SILVA CARVALHO, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 28/07/2014.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 25/07/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 203/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JÉSSICA APARECIDA SCHEREMETA GUEDES DE CASTRO no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto a Defensoria Pública de 2ª Instância, a partir de 28/07/2014.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 25/07/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 199/2014-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 02/2014.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a Defensora Pública de Segunda Instância Dra. REGIANE XAVIER DIAS, em substituição ao Dr. EDSON JAIR WESCHTER, na composição da Comissão Processante.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 25 de julho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JUNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA Nº. 196/2014/SDPG

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a criação da Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE, através do Decreto Estadual nº. 1.454, publicado no Diário Oficial nº. 25945, do dia 12 de dezembro de 2012.

**CONSIDERANDO** que a referida Comissão deverá ser composta por representantes dos órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso, conforme o Art. 3º do referido Decreto;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE, bem como tratar de outros aspectos relevantes para seu efetivo.

Dr. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima (Defensor Público de Entrância Especial)	Membro Titular
Dra. Maria Alessandra Silvério (Defensora Pública de Entrância Especial)	Membro Suplente

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CAIO CEZAR BIN ZUMIOTI**  
2º Subdefensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 197/2014-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 01 de agosto de 2014.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 25 de julho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JUNIOR**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 198/2014-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 01 de agosto de 2014.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 25 de julho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**DJALMA SABO MENDES JUNIOR**  
Defensor Público-Geral

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

Processo Licitatório: 119/2014.

Concorrência: 005/2014.

**Objeto:** Alienação de lotes urbanos dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação comercial e industrial, situada na zona urbana do município de Água Boa, denominada Setor Industrial "Cidade Água Boa - MT".

Conforme Art. 21 § 4 da Lei 8.666/93, informamos alterações no edital do processo citado e comunicamos que a abertura de habilitação e proposta de preço será no dia 29 de agosto de 2014 às 08h30min.

Água Boa, 27 de julho de 2014.

*Vera Lucia Fries*

Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS ITENS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme a seguir: EMPRESA VENCEDORA: IRMÃOS ARAUJO S. COM. DE MAT. DE CONST. LTDA EPP, CNPJ Nº 17.313.338/0001-04, valor global do vencedor R\$ 1.809.690,31. EMPRESA VENCEDORA: DINAMICA - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E COMERCIO, CNPJ Nº 05.982.671-0001-19, valor global do vencedor R\$ 135.702,50.

ALTA FLORESTA-MT, 21 DE JULHO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREGÃO PRESENCIAL 034/2014 – RESULTADO

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Alto Taquari – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 848 centro, Alto Taquari – MT, CEP 78.785-000, comunica aos interessados, que a licitação realizada no dia 25/07/2014, às 08h00min, na modalidade Pregão Presencial n.º 034/2014, objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de panificados para atender diversas secretarias do município de alto taquari, não compareceu nenhum interessado, tornando o certame DESERTO. Alto Taquari – MT, 25 de julho de 2014. Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

### REVOGAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

A Pregoeira e Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 026/2014 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Alto Taquari/MT, em 25 de julho de 2014. Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

#### PREGÃO PRESENCIAL 040/2014 – EDITAL RESUMIDO

**Objeto:** Aquisição de material de consumo para pintura dos prédios públicos municipais. Abertura às 08:00h (horário de Mato Grosso) do dia 08/08/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a pregoeira ou pelo site: [www.prefeituradealtoaquari.com.br](http://www.prefeituradealtoaquari.com.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 25 de julho de 2014- Jusineia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2014 - PROCESSO Nº. 067/2014/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 25 de Julho de 2014, onde se consagrou vencedor do item licitado pela Empresa D. M. ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviço de Preparação de Documentos e Serviço de apoio administrativo, bem como, serviços de assessoria jurídica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Colider- MT. COLIDER/MT, 25 de Julho de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

RC

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014.

Tipo: Menor Preço Por Item. A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 07 de Agosto de 2014, às 08:00 horas, na sala de

licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de prótese, em atendimento a secretaria municipal de saúde e saneamento básico, do município de Colider - MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colider/MT, em 25 de Julho de 2014. Zenilda Alves Da Silva-Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014.

Tipo: Menor Preço Por Item. A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 07 de Julho de 2014, às 13:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Idosos (Melhor Idade), em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social, do Município de Colider - MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colider/MT, em 25 de Julho de 2014. Zenilda Alves Da Silva - Pregoeiro Oficial

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2014

#### PROCESSO Nº. 066/2014/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colider-MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 25 de Julho de 2014, onde se consagrou vencedor no item licitado pela empresa: Compav Engenharia E Obras Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para Prestar Serviço de Laboratório de solos para fiscalização de obras de pavimentação asfáltica no Município de Colider- MT. Colider/MT, em 25 de Julho de 2014. Zenilda Alves Da Silva-Pregoeiro Oficial

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014-REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 053/2014, cujo objeto é Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de uniformes, bandeiras e flâmula, material de cama, mesa e banho para atender necessidades das Secretarias Municipais, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 07/08/2014 às 08h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 25 de julho de 2014. Tatiane Eller dos Santos/ Pregoeira. DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através do Pregoeiro Oficial senhor Reinaldo Heverson Ferraz de Oliveira torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 050/2014, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, devidamente habilitada para prestar serviços de lavagem de veículos destinados a manutenção da frota do município de Guarantã Do Norte/MT, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação DESERTA. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em 07/08/2014 às 14h00min. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 25 de Julho de 2014.

Reinaldo Heverson Ferraz de Oliveira - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2014

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não houve vencedor do Pregão Presencial N.º 035/2014, referente “Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Toldos, para atender a demanda da Escola Municipal “Crescer e Aprender””, pois nenhuma empresa compareceu a abertura do Certame e nem enviou seu envelope de Proposta de Preços, ocasionando uma Licitação DESERTA, o Pregão deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura. Ipiranga do Norte – MT, 25 de Julho de 2014.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia **02 DE JUNHO DE 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADO**”, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: **VEIGA & SANTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.069.351/0001-26** que apresentou proposta no valor de **R\$ 138.179,77**. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 18 de Junho de 2014.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### AVISO DE LEILÃO - Nº. 02/2014

O Município de Matupá/MT, através da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão Permanente do Patrimônio Municipal, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **11 de AGOSTO de 2014 às 08h00min** no Pátio de Obras do Município, o “**LEILÃO 02/2014 QUE TEM COMO OBJETO A VENDA DE VEÍCULOS E DEMAIS BENS, INSERISÍVEIS PARA O USO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**”. Maiores informações através do Edital nº. **094/2014** através dos e-mails [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) e [licita@matupa.mt.gov.br](mailto:licita@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 25 de Julho de 2014.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n. 44/2014** – Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **04.08.2014 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRA: MARA APARECIDA AMARANTE-Portaria 092/2014. Mirassol D' Oeste, 25 de julho de 2014.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n. 45/2014** – Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **05.08.2014 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRA: FATIMA BORGHI MARTINS - Portaria 092/2014. Mirassol D' Oeste, 25 de julho de 2014.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2014**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (herbicida, venenos, iscas formicida) E SEMENTES PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E OBRAS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 39/2014, tendo sido vencedora a empresa: LAVROQUÍMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 00.175.182/0001-31 ITENS: 01; 02; 03 04; 05; 06; 07; 08; e 09; no valor: R\$46.079,00 (quarenta e seis mil e setenta e nove reais). Não houve intenção de interposição de recurso, sendo homologado pela Autoridade Superior em **24 de julho de 2014**. Mirassol D' Oeste, 25 de julho de 2014. Mara Aparecida Amarante – Pregoeira Oficial.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2014**. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA AS AÇÕES DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF) do Fundo Mun. de Assistência Social. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 40/2014, tendo sido vencedora a empresa: IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ n. 08.952.092/0001-11 ITEM 01: valor total R\$52.060,00 (cinquenta e dois mil e sessenta reais). Não houve intenção de interposição de recurso, sendo homologado pela Autoridade Superior. Mirassol D' Oeste, 25 de julho de 2014. Fátima Borghi Martins – Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES LICENÇAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ N.º 03.424.272/0001-07, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP) E (LI), REFERENTE A UM PROJETO DO CAT- CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE BOM JARDIM MUNICÍPIO DE NOBRES/MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ N.º 03.424.272/0001-07, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP) E (LI), REFERENTE A UM PROJETO DO COMPLEXO DE TURISMO ESPORTE E LAZER – ESPAÇO DO TURISTA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE BOM JARDIM MUNICÍPIO DE NOBRES/MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ N.º 03.424.272/0001-07, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP) E (LI), REFERENTE A UM PROJETO DO COMPLEXO DE TURISMO ESPORTE E LAZER- MINI ESTÁDIO, BANHEIRO PÚBLICO E ESTACIONAMENTO PÚBLICO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE BOM JARDIM MUNICÍPIO DE NOBRES/MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ N.º 03.424.272/0001-07, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP) E (LI), REFERENTE A UM PROJETO DO COMPLEXO DE TURISMO ESPORTE E LAZER - PRAÇA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE BOM JARDIM MUNICÍPIO DE NOBRES/MT - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### COMISSAO DE LICITACAO - CONTRATO N.º 80/2.014

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA, MT e a empresa SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.123.969/0001-07. Resolvem: OBJETO: “ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO visando a captação de recursos do Programa de Aceleração ao Crescimento – PAC”. VALOR: R\$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscientos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará do dia 26 de junho de 2014 à 31 de dezembro de 2014.

**GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal**

**Asplemat/DO**

### RESULTADO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2.014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (MT) – torna público o resultado da habilitação, referente ao processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES/DESPACHOS**, no qual foi declarado FRACASSADO, por falta de licitantes habilitados. Nova Xavantina – MT, 25 de julho de 2.014.

**WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL.**

**Asplemat/DO**

### AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2.014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.014, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para a Merenda Escolar Municipal, conforme **Anexo do Edital**. Data de abertura dos envelopes **12/08/2.014, às 10 horas (horário de Brasília)**, no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, pelo e-mail: [compraspmnx@gmail.com](mailto:compraspmnx@gmail.com) e sítio eletrônico: [www.novaxavantina.mt.com.br](http://www.novaxavantina.mt.com.br). ⇔ **link Licitação**. Nova Xavantina – MT, 28 de julho de 2.014.

**WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial**

**Asplemat/DO**

### RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2.014

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 6.043/2.014, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade **pregão presencial nº 031/2.014**, processo administrativo nº 049/2.014, o qual tem objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL**; Licitantes vencedores: **JOAQUIM GOMES VASCONCELOS EIRELI – ME**, com o valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por quilometro rodado; **CLAUDIO JOSÉ NUNES**, com o valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por quilometro rodado; **P NETO DA SILVA & CIA LTDA – ME**, com o valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por quilometro rodado; **DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA EIRELI – ME**, com o valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por quilometro rodado. Sendo que as demais linhas/itens objeto deste certame ficaram prejudicados.

Nova Xavantina – MT, 25 de julho de 2.014.

**WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial**

**Asplemat/DO**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 001/2014

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 15.024.045/0001-73, com endereço na Avenida Expedição Roncador Xingu, 249, Setor Xavantina, NOTIFICA todos os contribuintes que estiverem em débito com a Fazenda Pública Municipal e inscritos em Dívida Ativa, relativos ao IPTU, ISSQN, ALVARÁ e TAXAS dos anos 2010, 2011, 2012 e 2013, para no prazo de 30 (trinta) dias, à contar da data de publicação deste Edital, a regularizarem seus débitos, sob pena de cobrança judicial através de Execução Fiscal.

**GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT

CONTRATADA: AMAZONIA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

DO ADITIVO: Fica aditada a seguinte Cláusula do Contrato Primitivo: - Cláusula Quinta: prorroga a vigência do contrato em 60 (Sessenta) dias contados a partir do dia 29/07/2014; PARANAÍTA/MT, 24/07/2014



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 021/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 088/2014

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 070/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Ruffatto, RESOLVE, registrar o menor Preço das empresas **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 26.579.029/0001-63, **3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 04.347.124/0001-07, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 00.226.324/0001-42 e **RA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 07.539.145/0001-04, conforme Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Paranaíta/MT.

DO CONTRATADO/ DOS ITENS/DOS VALORES

COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME			
ITEM/VALOR TOTAL			
14 R\$ 5.100,00	15 R\$ 3.800,00	18 R\$ 8.990,00	20 R\$ 15.120,00
3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
ITEM/VALOR TOTAL			
01 R\$ 1.308,00	03 R\$ 6.894,00	04 R\$ 11.685,00	11 R\$ 9.560,00
02 R\$ 3.500,00			
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME			
ITEM/VALOR TOTAL			
10 R\$ 1.868,00	12 R\$ 3.000,00	19 R\$ 30.990,00	
RA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME			
ITEM/VALOR TOTAL			
05 R\$ 345,00	08 R\$ 472,80	16 R\$ 514,50	21 R\$ 89,50
06 R\$ 500,00	09 R\$ 6.970,00	17 R\$ 22.975,00	22 R\$ 326,00
07 R\$ 1.114,00	13 R\$ 2.999,00		

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 25 de Julho de 2014.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2014, Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 24/07/2014, pag. 105, nº. 26337:

Onde se lê: ..., ... passando a sua abertura para o dia 10/08/2014 as 08:00 no mesmo local...

Leia-se: ..., ... passando a sua abertura para o dia 12/08/2014 as 08:00 no mesmo local...

Paranaíta/MT, 25 de Julho de 2014.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 067/2014, levado a efeito às 08h00min horas do dia 23 de Julho de 2014, foi declarado fracassado.

Paranaíta/MT, 25 de Julho de 2014.

Luciane Raquel Brauwers  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014 RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria De Saúde e Saneamento; Administração; Educação e Cultura; Assistência Social; Obras e Serviços Urbanos; Transporte Rodoviário; Esporte e Lazer; Agricultura, Indústria e Comércio; Planejamento e Fazenda. conforme termo de referência e anexo 1". Onde sagrou-se vencedora a empresa ARAUJO & VIEIRA LTDA, CNPJ nº 10.737.595/0001-16 com o valor de R\$ 4.801.594,20 (Quatro milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 24 de Julho de 2014.

EMERSON NUNES FREITAS – Pregoeiro

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

Objeto	Contratação de serviços de apresentação artística com José Marcos e Vinícios nos dias 08 e 09 de Agosto de 2014 no 18º Rodeio Show do Coutinho União
Favorecido	Elcio Mendes da Silva - ME
Prazo de execução	30 DIAS
Valor global	R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais), pagos a vista.
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93
Justificativa	Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade nº 005/2014.

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2014 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico no Processo de licitação 129/2014, Inexigibilidade de licitação nº 005/2014, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Querência – MT, em 25 de Julho de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 106/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 106/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO: 106/2014. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 086/2014. OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preços para Transporte de Passageiros para Uso da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação deste Município de Querência – MT. Vencedora: A Presente Licitação foi Fracassada.**

Querência - MT, 25 de Julho de 2014. Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014  
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 12 de agosto de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Elaboração de Projeto de Engenharia Tais: Projetos Elétrico, Telefonia, Concreto Armado, Estrutura Metálicas, Hidro-Sanitárias, Prevenção Contra Incêndio e Urbanização / Paisagístico para a Construção do Abrigo Municipal de Animais, Localizado na Avenida B, Quadra 02, Lote 06, Chacara Globo Recreio, Município de Rondonópolis-MT, Conforme Projeto Básico Em Aenxo Encaminhado Pela Secretaria Municipal De Infra Estrutura. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 25 de julho de 2014

Leandro Junqueira de Pádua Arduini  
Presidente da CPL

Publicar

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 16/2014  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, Ratifica Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2014, com fulcro Parecer Jurídico nº. 203/2014, emitido e subscrito pelo Dr. Rogério Luz Borges Leal, Procurador do Município e pela DRª. Rosângela Colli Dal Prá, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: Ecomed Comercio de Produtos Médicos Ltda, estabelecida à Av Augusto Severo 156 Loja A Rio de Janeiro – RJ, Cnpj 29.992.682/0001-48. Objeto: Aquisição de agulhas descartáveis para pistola Pro Mag Ultra, que serão utilizadas para realização de biopsia de próstatas no CEADAS – Centro de Especialidades Albert Sabin. Valor Total da Inexigibilidade: R\$: 7.884,00 (Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura **Diário Oficial Do Município – DIORONDON, Diário Oficial Do Estado – DOE, Diário Oficial Da União - DOU** e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. De Acordo: Fabricio Miguel Correa - Procurador Geral do Município e Adnan José Zagatto Ribeiro - Secretário Municipal de administração.

Rondonópolis-MT, 23 de julho de 2014

Percival Santos Muniz  
Prefeito Municipal

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Objeto: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços em análise de água, sendo análise Bacteriológica e análise Físico – Químico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Salto do Céu – MT"; do tipo MENOR PREÇO / LOTE, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses. A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado, que o mesmo foi considerado **FRACASSADO**. Maiores informações com a CPL. Salto do Céu – MT, 21 de Julho de 2014.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 109/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AGNEZINI &amp; CIA LTDA – ME.

Objetivo: Fica prorrogado o prazo de execução da obra, bem como, o prazo de vigência do Contrato

Administrativo nº: 109/2013, ambos pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Procedimento:** Tomada de Preço nº 007/2013.

**Secretaria:** Gestão da Secretaria de Saúde.

#### MUNICÍPIO DE SAPEZAL

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 046/2014

O Município de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 046/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE CAMINHÕES PIPAS, CAMINHÕES BASCULANTES E CAMINHÕES TRATOR CAVALO MECÂNICO, ACOMPANHADO DE MOTORISTA, E NOS CASOS DE CAMINHÃO PIPA MOTORISTA E AJUDANTE**, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas: **CD CANTEIRO TRANSPORTE ME**, item 01, Totalizando o Valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais); **MARINEUZA AMATE – ME**, item 02, Totalizando o Valor de R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais) e **WOLLMANN & CIA LTDA – ME**, item 03, Totalizando o Valor de R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Reais).

Sapezal – MT, 25 de julho de 2014.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

#### MUNICÍPIO DE SAPEZAL

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 047/2014

O Município de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 047/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO TIPO “CASA DE APOIO”, EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO DO MATO GROSSO, CUIABÁ/MT**, sagrando-se vencedora a empresa: **MASTER ASSISTENCIA A SAÚDE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.521.935/0001 - 41, com o Valor Total Global de R\$ 308.000,00 (Trezentos e Oito Mil Reais).

Sapezal – MT, 25 de julho de 2014.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 31/2014 .TOMADA DE PREÇO Nº 5/14. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/14. HOMOLOGAÇÃO: 25/07/14. CONTRATADO: DARCI GOMES DA SILVA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA . OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de obras de Construção da Quadra Poliesportiva Escolar Coberta no Município de Serra Nova Dourada - MT, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e (TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09484/2014). VALOR DA DESPESA: R\$ 509.684,86 (quinhentos e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) . DATA: 25/07/14 - EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal.:

#### EXTRATO CONTRATO 32/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 6/14 . PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/14. HOMOLOGAÇÃO: 25/07/14 . CONTRATADO: DARCI GOMES DA SILVA . CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA. BJETO: Contratação de Empresa para Execução de obras de Construção da uma Unidade Básica de Saúde - UBS na cidade de Serra Nova Dourada-MT, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e (TERMO DE PROPOSTA 14117825000113001) conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexo aos autos . VALOR DA DESPESA: R\$ 370.938,85 (trezentos e setenta mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

DATA: 25/07/14 - EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal. DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 13 de agosto de 2014 às 10:00 (dez) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: **MINOR PREÇO GLOBAL**, destinada a contratação de empresa especializada para a substituição de transformador de 75kva por um de 150kva, na rua das aroeiras s/n, ao lado da Secretaria Municipal de Administração, Sinop/Mt; O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 e no site [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br), informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298/5263. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência no PRODEURBS, situada na Av. das Embaúbas, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511- 1860, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas. Sinop-MT, 25 de julho de 2014.

Adriano dos Santos  
Presidente da C. P. L.

Portaria nº 001/2014

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 SRP 082/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 051/2014 - SRP 082/2014, referente à Contratação de empresa especializada em fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA CAMERA LTDA, CNPJ/MF 00.522.460/0001-80, Itens: 01 e 02. Homologado em 25 de Julho de 2014.

Adriano dos Santos  
Pregoeiro – Portaria 372/2013

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 031/2013- REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL**, para manutenção das Unidades de Saúde: Unidades de Saúde da Família, Postos Satélites, Farmácia Básica, Centro de Saúde, Saúde Bucal, Hospital Municipal, CTA/SAE e Unitán, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria 422/GP/2014 de 04.07.2014, torna público que, mediante as disposições contidas nos artigos 65, 78 e 81 da Lei nº 8.666/93, por motivo de desistência, pela licitante primeira colocada, no presente certame, promoveu a alteração de Fornecedor para o item: 148, conforme Termo de Alteração firmado entre as partes, cujo extrato, poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 25 de Julho de 2014. Maria Alves de Souza - Chefe do Departamento de Licitações.

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E TRANSLADOS, NO TRECHO TANGARÁ DA SERRA/CUIABÁ, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexos II e III) do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 422/GP/2014 de 04.07.2014, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 25 de Julho de 2014. Dalila Cristian F. da Paz-Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014/IMPREV PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014/IMPREV

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objetivo de Contratar um Técnico em Contabilidade para prestar serviços para o IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Vila Rica onde deverá realizar serviços de assessoria e consultoria contábil, montagem de balancetes mensais, trimestrais e anuais, envio do Sistema APLIC e outros serviços que se fizerem necessários e que sejam de competência, onde foi declarada vencedora a empresa: Nery . A. Battisti – ME (07.276.050/0001-45), pelo valor de R\$ 31.999,92.

Vila Rica / MT, 25 de Julho de 2014  
Cristina Magalhães Castro  
Pregoeira Oficial

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014

Do Objeto: O presente instrumento de contrato tem como objetivo contratar um Técnico em Contabilidade para prestar serviços para o IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Vila Rica onde deverá realizar serviços de assessoria e consultoria contábil, montagem de balancetes mensais, trimestrais e anuais, envio do Sistema APLIC e outros serviços que se fizerem necessários e que sejam de competência. Do Pagamento: O pagamento das mensalidades se efetuará até 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante depósito em nome de Nery Anbêlo Battisti, na Conta Poupança nº95. 292-3 da Agência nº0806, da Cooperativa Sicredi. Data: Vila Rica/MT, 25 de Julho de 2014. Assinantes/Valor. Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal De Vila Rica – Contratante. Nery Anbêlo Battisti – Nery Angêlo Battisti – ME (07.276.050/0001-45) – Contratada.

Publicar

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA**PORTARIA Nº 021/2014**

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Legislativo 001/2014 de 02 de junho de 2014.

**RESOLVE**

I – Criar uma Comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de avaliar o servidor no período do estágio probatório, como um dos requisitos para aquisição de sua estabilidade.

II – A Comissão de Avaliação reger-se-á pelo Decreto Legislativo 001/2014 de 30 de maio de 2014.

III - Designar para compor a comissão, os servidores, Cilma Balbino de Sousa, matrícula 018, como presidente; Leiva Moraes do Nascimento, matrícula 066, como secretária, e Dineia Faustina dos Santos, matrícula 037, como membro, para encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em Barra do Garças, MT, em 02 de junho de 2014.

**Miguel Moreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Odorico Ferreira Cardoso Neto**  
1º Secretário

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA**PORTARIA Nº 22/2.014. DE 02 DE JUNHO DE 2.014**

"Concede férias a servidor que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir 01 de junho 2014, ao servidor **JOÃO MELCHIOR JUNIOR**, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de junho de 2.014.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA**PORTARIA Nº 23/2.014. DE 02 DE JUNHO DE 2.014**

"Concede férias a servidor que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir 01 de junho 2014, ao servidor **MARIA SINEIDE ROCHA SOARES**, relativo ao período aquisitivo de 05/02/2013 a 04/02/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de junho de 2.014.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA**PORTARIA Nº24/2.014. DE 02 DE JUNHO DE 2.014**

"Designa servidor para o cargo interinamente de Agente de Gabinete.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria 22/2014, datado de 02 de junho de 2014, concedendo férias ao servidor João Melchior Junior,

**RESOLVE:**

I – Fica designado a servidora **MARIA PEREIRA VASCONCELOS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, matrícula nº 235, para exercer interina e conjuntamente com as atribuições próprias do cargo que é titular, pelo cargo de Agente de Gabinete, durante a licença de férias do servidor João Melchior Junior, no período de 01 a 30 de junho de 2014.

Parágrafo único – A função atribuída a servidora referida no caput deste artigo implicará gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre salário do licenciado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de junho de 2.014.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA**PORTARIA Nº25/2.014. DE 02 DE JUNHO DE 2.014**

"Designa servidor para substituir o titular do cargo durante o período de férias regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



I – Designa o servidor **DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS**, para substituir, no período de férias regulamentares, a partir de 01/06/2014, a servidora MARIA SINEIDE ROCHA SOARES.  
Parágrafo único – A função atribuída ao servidor referido no caput deste artigo implicará gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre salário do licenciado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de junho de 2.014.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**PORTARIA Nº27/2.014. DE 30 DE JUNHO DE 2.014**

“Devolve servidora que menciona ao órgão de origem.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Devolver a servidora **LEIVA MORAES DO NASCIMENTO**, a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, colocada a disposição desta Casa Legislativa, através da Portaria nº 5.537, de 21 de dezembro de 2004.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 30 de junho de 2.014.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**PORTARIA Nº28/2.014. DE 30 DE JUNHO DE 2.014**

Concede férias a servidores públicos que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de julho de 2014, aos servidores abaixo nominados relativos aos períodos aquisitivos que menciona.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ANISVALDIRA MACEDO DE BRITO	01/01/2013 a 31/12/2013
ANTONIO GOMES PINHEIRO	05/03/2013 a 04/03/2014
DARLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	05/02/2013 a 04/02/2014
GRACIENE DA SILVA PACHECO	01/04/2013 a 31/03/2014
KONRAD FELIPE HENCHE	03/06/2013 a 02/06/2014

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 30 de junho de 2.014.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**PORTARIA Nº29/2.014. DE 30 DE JUNHO DE 2.014**

Concede férias a servidora que menciona e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **SIRLENE SANTOS COLMAN**, Secretária Geral da Presidência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2014, sendo 10 (DEZ) dias convertido em abono pecuniário o gozo de 20 (vinte) dias a partir de 01.07.2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 30 de junho de 2.014.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**PORTARIA Nº30/2.014. DE 30 DE JUNHO DE 2.014**

“Designa servidor e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria 28/2014, datado de 30 de junho de 2014, concedendo férias a servidora Darlene Almeida de Oliveira,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARIA PEREIRA VASCONCELOS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, matrícula nº 235, para exercer interina e conjuntamente com as atribuições próprias do cargo que é titular, durante a licença de férias da servidora Darlene Almeida de Oliveira, no período de 01 a 31 de julho de 2014.

Parágrafo único – A função atribuída a servidora referida no caput deste artigo implicará gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre salário do licenciada.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 30 de junho de 2.014.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**PORTARIA Nº31/2.014. DE 30 DE JUNHO DE 2.014**

“Designa servidor para substituir o titular do cargo durante o período de férias regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designa o servidor **DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS**, para substituir, no período de férias regulamentares, a partir de 01/07/2014, o servidor ANTONIO GOMES PINHEIRO.

Parágrafo único – A função atribuída ao servidor referido no caput deste artigo implicará gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre seu salário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 30 de junho de 2.014.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**PORTARIA Nº32/2.014, DE 19 DE JULHO DE 2.014**

“Exonera servidor de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 19 de julho de 2.014, o servidor **JOÃO MELCHIOR JUNIOR**, do Cargo em Comissão de Agente de Gabinete.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 19 de julho de 2.014.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**PORTARIA Nº33/2.014, DE 19 DE JULHO DE 2.014**

“Exonera servidor de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 19 de julho de 2.014, a servidora **MARIA SINEIDE ROCHA SOARES**, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 19 de julho de 2.014.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de software de Gestão pública. **FAVORECIDO:** ACPI Assessoria, Consultoria Planejamento e Informática Ltda; **VALOR:** R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais). O valor estimado da despesa para o exercício de 2014 é de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) para 5 (seis) meses. O valor estimado da dispensa para o exercício de 2015 é de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para 1 (um) mês. **PERÍODO/ PRAZO:** Julho de 2014 a Janeiro de 2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete da Presidência, 24 de Julho de 2014.

**ZILMAR DE ASSIS LIMA - Vereador Presidente**

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 022/2014**, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, por conveniência e interesse da administração, em virtude de alterações e readequação do edital, nos termos do **Art. 21 § 4 da Lei 8.666/93, fica prorrogada para o dia 08 de Agosto de 2014 às 08h00min (horário de Brasília)**. A abertura ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT. O Edital completo com as readequações estará à disposição dos interessados, a partir de **28/07/2014**, na Sala de Licitações ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@novanazare.mt.gov.br](mailto:licitacoes@novanazare.mt.gov.br).

Nova Nazaré, 25 de Julho de 2.014.

**ENOQUE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial - DMT**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**PORTARIA Nº 016/2014**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal
MADEIREIRA RAIZES LTDA - ME. Contrato nº 016/2014	Fornecimento de material e execução do Palco em estrutura de madeira da futura Câmara Municipal de Sapezal (MT), incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com Planta de Estrutura e Planta Baixa (Layout do Palco), Paginação do Palco, Detalhamento de Rampas e Memorial Descritivo (anexos I, II e III) peças integrantes e anexas ao presente contrato para todos os fins e efeitos.	LOCH Secretária Geral

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal/MT, 15 de julho do ano de 2014.

Valmir Fontanelli  
**Presidente.**

A empresa **C. E TEIXEIRA JUNIOR – AUTO PEÇAS - ME**, inscrita no CNPJ **06.983.154/0001-27**, torna público que requereu a **SEEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente** o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, localizado na Av. Dom Wunibaldo nº 151 Bairro Centro no Município de Rondonópolis. **BSNA – Brasil Sustentável Negócios Ambientais 65-93102092.**

A empresa **BARROS AUTO MECANICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ **13.159.337/0001-98**, torna público que requereu a **SEEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente** o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, localizado na Alameda das Papoulas nº 138 Bairro Vila Adriana no Município de Rondonópolis. **BSNA – Brasil Sustentável Negócios Ambientais 65-93102092.**

A empresa **EL – SHADAI CENTER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ **03.946.208/0001-96**, torna público que requereu a **SEEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente** o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, localizado na Rua Fernando Correa da Costa nº 2056 Bairro Jardim Guanabara no Município de Rondonópolis. **BSNA – Brasil Sustentável Negócios Ambientais 65-93102092.**

A empresa **SUPER AUTO ELETRICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ **00.620.160/0001-33**, torna público que requereu a **SEEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente** o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, localizado na Rua Rio Branco nº 1275 Bairro Centro no Município de Rondonópolis. **BSNA – Brasil Sustentável Negócios Ambientais 65-93102092.**

A empresa **I MAZIERO BORGES - ME**, inscrita no CNPJ **15.059.258/0001-30**, torna público que requereu a **SEEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente** o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, localizado na Avenida Presidente Médice nº 01 Bairro Vila Birigui no Município de Rondonópolis. **BSNA – Brasil Sustentável Negócios Ambientais 65-93102092.**

A empresa **M I COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ **11.435.555/0001-82**, torna público que requereu a **SEEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente** o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, localizado na Alameda Das Violetas nº 01 Bairro Vila Adriana no Município de Rondonópolis. **BSNA – Brasil Sustentável Negócios Ambientais 65-93102092.**

A empresa **K E K COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ **07.367.708/0001-24**, torna público que requereu a **SEEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente** o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, localizado na Avenida Rua Otávio Pitaluga nº 1501 Bairro Jardim Urupes no Município de Rondonópolis. **BSNA – Brasil Sustentável Negócios Ambientais 65-93102092.**

A empresa **BRUSCHI E BRUSCHI LTDA**, inscrita no CNPJ **03.946.131/0001-54**, torna público que requereu a **SEEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente** o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, localizado na Avenida Presidente Médice nº 01 Bairro Vila Birigui no Município de Rondonópolis. **BSNA – Brasil Sustentável Negócios Ambientais 65-93102092.**

A empresa **LUCIANO APARECEIDO FERRARI ME**, inscrita no CNPJ **03.045.005/0001-29**, torna público que requereu a **SEEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente** o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, localizado na Rua Rio Branco nº 1031 Bairro Centro no Município de Rondonópolis. **BSNA – Brasil Sustentável Negócios Ambientais 65-93102092.**

A empresa **IVANI I. ROSA DE FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ **09.664.596/0001-07**, torna público que requereu a **SEEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente** o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, localizado na Avenida Bandeirantes nº 1984 Bairro Centro no Município de Rondonópolis. **BSNA – Brasil Sustentável Negócios Ambientais 65-93102092.**

A empresa **FORAUTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **02.420.720/0001-31**, torna público que requereu a **SEEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente** o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, localizado na Avenida Arnaldo Estevam nº 2327 Bairro Jardim Guanabara no Município de Rondonópolis. **BSNA – Brasil Sustentável Negócios Ambientais 65-93102092.**

A empresa **LUZIMÁRIO BEZERRA CAVALCANTI ME**, inscrita no CNPJ **00.827.880/0001-74**, torna público que requereu a **SEEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente** o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, localizado na João Pessoa nº 1390 Bairro Centro no Município de Rondonópolis. **BSNA – Brasil Sustentável Negócios Ambientais 65-93102092.**

A empresa **E.A.F PINHEIRO E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ **06.063.308/0001-62**, torna público que requereu a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de **MANUTENÇÃO VEICULOS PESADOS**, localizado na Rod. BR 364 Km 204 s/n Bairro Jardim das Paineiras no Município de Rondonópolis. **BSNA – Brasil Sustentável Negócios Ambientais 65-93102092.**

A empresa **DIRESERVICE SERVIÇOS DE DIREÇÕES HIDRAULICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ **04.388.428/0001-04**, torna público que requereu a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de **MANUTENÇÃO VEICULOS PESADOS**, localizado na Rua Santos Dumont nº 1613 Bairro Vila Goulart no Município de Rondonópolis. **BSNA – Brasil Sustentável Negócios Ambientais 65-93102092.**

A empresa **E. G. DO CARMO CENTER TRUCK AUTO MECANICA - ME**, inscrita no CNPJ **09.348.324/0001-90**, torna público que requereu a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de **MANUTENÇÃO VEICULOS PESADOS**, localizado na Rua Thomas Antônio Gonzaga nº 1993 Bairro Jardim Vila Rica no Município de Rondonópolis. **BSNA – Brasil Sustentável Negócios Ambientais 65-93102092.**

**USINAS ITAMARATI S.A**  
**CNPJ/MF no 15.009.178/0001-70**  
**NIRE 51300002396**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA -**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia **26 de agosto de 2014, às 10:00 horas**, na sede social, sita na Fazenda Guanabara, s/n – Zona Rural – na cidade de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Exame, discussão e votação dos balanços patrimonial, das demonstrações financeiras, dos Relatórios da Diretoria, Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, referente aos exercícios social encerrados em 31 de março de 2009, 31 de março de 2010, 31 de março de 2011 e 31 de março de 2012; **b)** destinação dos resultados dos exercícios e **c)** Outros assuntos de interesse social. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Nova Olímpia, 23 de julho de 2014. **A DIRETORIA.**

**HOTÉIS RIOALEGRES.A. – CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 – NIRE: 51.300.004.275**  
**- EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** – Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada nas margens da Rodovia Transpantaneira, s/nº, Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, às 9 (nove) horas do dia 4 de agosto de 2014, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte **ORDEM DO DIA:**  
**1.** Acatar o pedido de renúncia formulado pela totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **2.** Analisar a proposta encaminhada pela Diretoria Executiva visando à eliminação do Conselho de Administração da Companhia; **3.** Proceder às alterações no Estatuto Social, decorrentes da eliminação do Conselho de Administração; **4.** Aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, promovendo a sua Consolidação. **5.** Acatar o pedido de renúncia do Diretor Presidente da Companhia; e **6.** Eleger novo membro para recompor a Diretoria Executiva da Companhia, fixando-lhe a remuneração. Poconé(MT), 23 de julho de 2014 – **WANMIR ALMEIDA COSTA – Presidente do Conselho de Administração.**

**EDITAL**  
**ELEIÇÕES SINDICAIS**

A presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SISMA/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 do Estatuto por este Edital, faz saber que estarão abertas as **INSCRIÇÕES DE CHAPAS** para a Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para o triênio Outubro/2014 a Outubro/2017, as inscrições serão realizadas no período de 30(trinta) dias a partir da publicação do presente edital, das 09:00h às 18:00h na sede Social do SISMA, sito à Rua Antonio Dorileo, nº. 469, Bairro: Coopherma, em Cuiabá-MT.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS TITULARES**

- Cópia do RG e CPF;
- Declaração da Secretaria Estadual de Saúde, de que não esteja ocupando cargo de confiança ou chefia;
- Certidão de Quitação Sindical expedida pela Tesoureira do SISMA-MT;
- Certidão Negativa da Justiça Estadual, somente para Presidente, 1º Vice Presidente, 2º Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

Cuiabá, 23 de julho de 2014.

**Alzita Leão Ormond Oliveira**  
 Presidente

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2014**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIREZ, pessoa jurídica de direito público, situado à Rua Amazonas, nº 673, Bairro Centro, Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no processo de Credenciamento Nº 01/2014 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2014 que trata do credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços na área de saúde, sendo CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do CIS RTP, credenciou-se a seguinte empresa: **SERRANO DATSCH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME CNPJ – 19.919.636/0001-60** - SERVIÇOS: CONSULTAS – Ginecologia CIRURGIA - C.A.F. EXAME - Colposcopia Sorriso - MT, 25 de Julho de 2014. Fernanda Dotto - Presidente CPL



UNIQUE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.  
CNPJ: 07.932.604/0001-15  
NIRE: 51.200.9754-81  
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Aos dois dias do mês de maio do ano corrente de dois mil e quatorze, às 14:00 hs, em Rondonópolis-MT, na Rua Rio Branco, n.º 293, Vila Aurora, sede da empresa Unique Construtora e Imobiliária Ltda., sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCEMAT, NIRE 51.200.975.481, e CNPJ n.º 07.932.604/0001-15; os sócios representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos o sócio Wagner Gasbarro do Nascimento, ora Presidente, e a mim, sócio João da Costa Pinto para secretariar, ora Secretário, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram sobre a redução do valor do capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) por considerarem o capital excessivo com relação ao objeto da empresa; posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente, por mim, Secretário e pelos demais sócios, para apresentação e arquivamento na Junta Comercial de Mato Grosso.

Secretário  
Wagner Gasbarro do Nascimento

Presidente  
João da Costa Pinto

Antonio da Costa Pinto  
Sócio

Humberto Silva Queiroz  
Sócio

Antonio Ernesto de Azevedo  
Sócio

### BC CUIABÁ I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIA SPE S.A

CNPJ/MF nº 13.502.702/0001-15 NIRE JUCEMAT: 51.201.344.108

**Extrato da Ata da ARS realizada em 30.04.2014 - Data, Hora, Local:** 30.04.14, 10hs, sede da Cia, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, com sede na Rodovia Arquiteto Helder Candia, Km 4,5, S/Nº, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.048-150. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Bruno Saraiva Pedreira de Cerqueira - Presidente, Queren Jacqueline Dias Rulli - Secretária. **Deliberação Aprovada:** Ficou aprovada, **(1)** a proposta da administração para a cisão parcial da Sociedade, com versão de parcela do seu patrimônio líquido cindido para BC CUIABÁ II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. BC CUIABÁ III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. BC CUIABÁ IV EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.; e BC GENERA BRASIL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., consoante os termos e condições fixados no Protocolo de Justificativa de Cisão da BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., em virtude da cisão, o capital social da Sociedade fica reduzido no valor de R\$ 2.892.102,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e dois reais), com o cancelamento de 2.892.102 (dois milhões, oitocentos e noventa e duas mil, cento e duas) quotas sociais atribuídas às sócias quotistas, passando o capital a ser de R\$ 7.478.842,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais), dividido em 7.478.842 (sete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e duas) quotas sociais, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; **(2)** a ratificação da nomeação da empresa especializada Pro Result Gestão Empresarial S.S. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.719.934/0001-27 e no CRC/SP sob o nº 2SP02395-O-0, para realizar a avaliação contábil de parcela do patrimônio líquido da Sociedade, com base no balanço patrimonial da Sociedade levantado em 31 de março de 2014; **(3)** alteração do objeto social e tempo de duração da Sociedade, passando a Sociedade a ter o seguinte objeto social "A Sociedade tem por Objeto o Propósito Específico de realização de empreendimento imobiliário denominado "Brasil Beach Cuiabá", situado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, com sede na Rodovia Arquiteto Helder Candia, Km 4,5, S/Nº, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá, MT, CEP 78.048-150; e **(4)** a transformação da Sociedade em uma sociedade anônimas de forma a continuar a explorar atividade empresária e utilizando a parcela dos ativos que não foi objeto de cisão. **Encerramento:** Nada mais. MT, 30.04.2014. **Bruno Saraiva Pedreira de Cerqueira - Presidente da Mesa, Queren Jacqueline Dias Rulli – Secretária da Mesa.**

PORTARIA Nº 24/2014 – de 02/06/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:  
RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2014 um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

No DEC TIPO PARC. DATA RED. CODIGO GERAL HISTORICO VALOR

000024/2014 5-SUPLEM. 001 02/06/2014 0009-01.001.04.122.0001.2001.339036000000 REF. ORCAMENTARIO 5.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior no Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação descrita abaixo:

No DEC TIPO PARC. DATA RED. CODIGO GERAL HISTORICO VALOR

000024/2014 5-SUPLEM. 001 02/06/2014 0008-01.001.04.122.0001.2001.339035000000 REF. ORCAMENTARIO 5.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 02 de Junho de 2014.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM  
Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 27/2014 – de 10/06/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Técnica em Enfermagem, e dá outras providências. O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JULIANA BARBOSA, brasileira, devidamente inscrita no RG nº 2236639-3 SSP/MT e CPF nº 039.573.211-58, COREN-MT nº 753.699 para a função de Técnica em Enfermagem no CISVJ.

Art. 2º - O presente nomeado irá desenvolver os trabalhos de técnica em enfermagem no atendimento dos pacientes para os municípios consorciados.

Art. 3º - Essa Portaria tem seus efeitos retroativos à 02/06/2014.

Sede do CISVJ, em 10 de junho de 2014.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM  
Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 029/2014 – de 01/07/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências. Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sra. NÁDIA APARECIDA GANZER, matrícula nº 120, lotada na função de Enfermeira Plantonista, pelo período de 01/07/2014 a 31/07/2014 referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 01 de julho de 2014.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM  
Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 30/2014 – de 03/07/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho de funcionário do CISVJ, e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato de Trabalho por tempo indeterminado com a Sra. JOELMA CRISTINA GOLAS, brasileira, devidamente inscrito no RG nº 18980201 SSP/MT e CPF nº 023.498.631-07, da função de Técnica de Enfermagem a partir de 03 de julho de 2014.

Sede do CISVJ, em 03 de julho de 2014.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM  
Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 31/2014 – de 03/07/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Técnica em Enfermagem, e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. NEUZIMAR SANDRI DE LIMA, brasileira, devidamente inscrita no RG nº 11914122 SSP/MT e CPF nº 837.505.091-15, COREN-MT nº 482.818 para a função de Técnica em Enfermagem no CISVJ.

Art. 2º - O presente nomeado irá desenvolver os trabalhos de técnica em enfermagem no atendimento dos pacientes para os municípios consorciados.

Art. 3º - Essa Portaria tem seus efeitos retroativos à 01/07/2014.

Sede do CISVJ, em 03 de julho de 2014.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM  
Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 32/2014 – de 03/07/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Controlador Interno, e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CLÉBIO GERALDO GUIMARÃES GAIA, brasileiro, casado, Contador, devidamente inscrito no RG nº M2.277.674 MG e CPF nº 328.441.156-91, para a função de Controlador Interno responsável pelo Controle Interno do CISVJ e demais atividades correlatas inerentes ao cargo.

Art. 2º - O presente nomeado irá desenvolver os trabalhos de Controladoria, pelos quais receberá a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensal, descontados o ISSQN conforme legislação vigente no Município de Juína.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2014, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 03 de Julho de 2014.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM  
Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 33/2014 – de 22/07/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho de funcionário do CISVJ, e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato de Trabalho por tempo indeterminado com o Sr. MARCIO MENDIS GOMES, brasileiro, devidamente inscrito no RG nº 1380292-5 SSP/MT e CPF nº 970.049.281-87, da função de Motorista a partir de 22 de julho de 2014.

Sede do CISVJ, em 22 de julho de 2014.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM  
Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 34/2014 – de 01/08/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Motorista Socorrista II, e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCELO MENDES GOMES, brasileiro, devidamente inscrito no RG nº 1688479-5 SSP/MT e CPF nº 037.047.631-01, para a função de Motorista no CISVJ.

Art. 2º - O presente nomeado irá desenvolver os trabalhos de motorista.

Sede do CISVJ, em 01 de agosto de 2014.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM  
Presidente CISVJ

PRANTE CHIARELLO & CIA LTDA, CNPJ: 37.527.173/0003-34, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA) o pedido de ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL e PEDIDO DE REEMISSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO da referida empresa, solicitando a alteração da antiga empresa, com sede no mesmo local e exercendo as mesmas atividades da antiga empresa. Não foi determinado EIA/RIMA.

**BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ nº 84.046.101/0444-84, torna público que requereu Junto a SEMA-MT, a **Renovação de L.O** (Licença de Operação) para Atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos da Unidade Wipiche, Município de São José do Rio Claro – MT.

**BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ nº 84.046.101/0445-65, torna público que requereu Junto a SEMA-MT, a **Renovação de L.O** (Licença de Operação) para Atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos da Unidade Prodecer, Município de Nova Mutum – MT.

**BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ nº 84.046.101/0478-23, torna público que requereu Junto a SEMA-MT, a **Renovação de L.O** (Licença de Operação) para Atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos da Unidade São Félix do Araguaia, Município de São Félix do Araguaia – MT.

**BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ nº 84.046.101/0477-42, torna público que requereu Junto a SEMA-MT, a **Renovação de L.O** (Licença de Operação) para Atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos da Unidade Santa Cruz do Xingu, Município de Santa Cruz do Xingu – MT.

**AHEVEA – CO**  
**ASSOCIAÇÃO DOS HEVEICULTORES DO CENTRO OESTE**  
**CNPJ 37.464.641/0001-07**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA DE REATIVAÇÃO**

O Diretor Técnico da ASSOCIAÇÃO DOS HEVEICULTORES DO CENTRO OESTE AHEVEA – CO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu Art. 19, convoca a todos os associados, para se reunirem em Assembleia de Reativação, a realizar-se na Sede Social da Fundação De Amparo A Pesquisa Assistência Técnica E Extensão Rural Do Estado De Mato Grosso – FUNDAPER MT com endereço na Rua Américo Salgado nº 1032, Bairro Araes, Cuiabá – MT, CEP 78005-540, no dia **11/08/2014**, às **13:00 horas**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às **14:00 horas**, em segunda convocação, com a presença de maioria simples dos associados; ou às **15:00 horas**, em terceira e última convocação, com a presença de no **mínimo 10 (dez)** associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA:**

- 1 – Reativação da Associação;
- 2 – Aprovação do Estatuto Social;
- 3 - Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4 - Outros assuntos;

Cuiabá - MT, 24 de julho de 2014.

**Antônio Rocha Vital**  
Diretor Técnico

**FINGER & CIA LTDA**. CNPJ 03.096.070/0001-83. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de fabricação de rações e sais minerais para animais, sito a Avenida Foz do Iguaçu 247-A, Distrito Industrial e Comercial DIC, CEP 78.557-503, município de Sinop-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT**

**RETIFICAÇÃO – LEILÃO 01/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT comunica aos interessados que na publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso n. 2003 de 30 de junho de 2014, p. 77, onde consta o resultado do Leilão relativo aos lotes que foram vendidos à vista, considerando o desconto de 5% (cinco por cento) concedido, **ONDE SE LÊ: “FINALIZAÇÃO: R\$171.900,00 + R\$341.200,00 que dará o total de R\$513.100,00.” LEIA-SE: “FINALIZAÇÃO: R\$163.305,00 + R\$341.200,00 que dará o total de R\$504.505,00.”** . Ficam mantidas as demais disposições da publicação. Mirassol D' Oeste, 25 de julho de 2014.

Kleiber Leite Pereira  
Leiloeiro Público Oficial

A empresa OSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, estabelecida na AV.D, 1929 Parque Universitário, sob CNPJ 00.075.140/0001-29, no município de Rondonópolis-MT, torna público que requereu à SEMA a renovação da Licença de Operação.

A Empresa **EDELO MARCELO FERRARI**, situada na Avenida Senador Júlio Campos, 1148, Centro, Brasnorte – MT, CNPJ 13.442.192/0001-38, representada pelo sócio proprietário o Senhor EDELO MARCELO FERRARI, CPF 892.864.991-91, RG 1312287-8, SSP – MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a **LICENÇA PRÉVIA** e a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para o empreendimento **Loteamento Parque dos Ipês**, situado na Rodovia MT 170, saída para Juína, na Zona de Expansão Urbana do Município de Brasnorte – MT.

**Asplemat/DO 2x1 (25, 28/07/2014)**

ALANA WILLERS PICCINI BUSSOLARO, CPF nº 024.970.231-23 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação - LO nº 496/2005** da Mini Central Hidrelétrica localizada na propriedade denominada Fazenda Piccini – V no Município de Tabaporã-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MORADA DO OURO – AMMO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidente da Associação de moradores do Bairro Morada do ouro – AMMO, nas suas atribuições que prescreve no artigo 2º, do Estatuto da Associação, convoca os senhores moradores para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, no dia 20/08/2014 às 19:30 horas para em 1ª convocação com a presença de 1/3 mais um dos associados e em seguida convocação até 30 minutos após com qualquer número de associados, cito local Centro Comunitário Alcina Soares Duarte, na Rua D, S/N, Setor Centro Norte, Cuiabá-MT, para autorizar a Associação de Moradores propor uma ação civil pública ou outro tipo de ação, objetivando a defesa e, preservação dos espaços públicos, áreas verdes e bem de uso comum no interior do Bairro.

Cuiabá, MT, 21 de julho de 2014.

**Elizabeth Soares de Andrade Pinheiro (BETA)**  
Presidente da AMMO.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso – SINTECT/MT – convoca todos os filiados representados por esta Entidade para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29/07/2014 (terça-feira) na cidade de Cuiabá, sito à Rua 13 de Junho, nº 1.614, Porto – Cuiabá-MT, no auditório do IROMAT – Instituto dos Rodoviários MT – (próximo ao SESC Arsenal) a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h por maioria dos votos dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1. Informes Gerais; 2. Informes e Discussão da Campanha Salarial 2014/2015; 3. Referendar ou não a Pauta de Reivindicações da Categoria aprovada no 32º Conrep; 4. Eleição de 01 Representante e 01 Suplente de MT ao Comando Nacional de Negociação e Mobilização da Campanha Salarial 2014/2015.

**Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2014**

**EDMAR DOS SANTOS LEITE**  
Presidente - SINTECT/MT

Associação de Revendas de Produtos Agrotóxicos e afins, Recolhimento e Armazenamento de Embalagens Vazias em Nova Bandeirantes/MT, Cnpj: 20.442.821/0001-95, End.: Nova Bandeirantes/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Associações de Defesa de Direitos Sociais. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Publicar**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DO AZEVEDO/MT** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação da atividade **“Sistema de Tratamento de Esgoto”** a ser implantado no município de Peixoto de Azevedo/MT

**AMPA MINERAÇÃO S/A**, CNPJ 20.016.836/0001-91, torna público que requereu a SEMA/MT, Licenças Prévia, Instalação e Operação para extração de Calcário, zona rural, Jangada/MT

**Selma Lobato da Silva-CPF528.597.119-53** tornam público que requereu à SEMMADRS, Licença de Localização (LL), Barracão Comercial, localizada no município de Várzea Grande/MT

**JM Terraplanagem e Construcoes LTDA**, CNPJ 24.946.352/0001-00, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para instalação de **Canteiro de Obras e Exploração de Cascalheiras** a serem utilizados nas obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial da Rodovia MT-206, Trecho: Paranaita - Apiacás, com extensão de 66,70 Km

**JM Terraplanagem e Construcoes LTDA**, CNPJ 24.946.352/0001-00, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para instalação de **Canteiro de Obras e Exploração de Cascalheiras** a serem utilizados nas obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial da Rodovia MT-220 Trecho: Entr. BR 163(Sinop)-Rio dos Peixes ao Entr. MT 328(Tabaporã), com extensão de 39,46 Km

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Segalin & Segalin Ltda**, Cnpj 03.115.606/0001-60 e I.E 13.187.363-6, End.: Av. Natalino João Br-escansin nº 814, Centro, Sorriso/MT, comunica o extravio dos seguintes livros: Termo de ocorrência nº 001, Livro de Registro de Inventário nº 001, Livros de Registro de Entrada, Saída e Ap. de ICMS nºs 001, 002 e 003.

Publicar

**RURAL AGROPECUÁRIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, estabelecida em Peixoto de Azevedo/MT, à Rua Lyons Internacional, nº 75, sala, Centro, Cep 78530-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.113.260/0001-12 e inscrição estadual nº 13.283.782-0, representa por Vinicius Vieira Nunes, **Declara**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 8º e 9º da portaria 304/2012 e vem tomar público que foram destruídos as Notas fiscais correspondentes as AIDF 406 (NF 01 a 250) e AIDF 407 (NF 1 a 125).

A empresa INES VENANCIO FERREIRA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 00.465.524/0001-58 e Inscrição Estadual nº. 131611852 com sede na RUA UIRAPURU, nº878, CENTRO, no município de Nova Lacerda – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos fiscais: BLOCOS DE NOTAS FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR, MOD. 2, AUTORIZADO EM 02/02/2008 CONF. **AIDF 117359**, Nº 4001 A 4250, 250 BLOCOS, NOTA FISCAL, MODELO 1 E 1A AUTORIZADO EM 19/02/2008 CONF. **AIDF 121336**, Nº 502 A 526, 25 BLOCOS, AUTORIZADO EM 06/06/2008 **AIDF 139208**, Nº527 A 601, 75 BLOCOS, AUTORIZADO EM 15/09/2008 **AIDF 154856**, Nº602 A 726, 125 BLOCOS, AUTORIZADO EM 01/10/2008 **AIDF 157210**, Nº727 A 801, 75 BLOCOS, AUTORIZADO EM 02/12/2008 **AIDF 165857**, Nº 802 A 926, 125 BLOCOS, AUTORIZADO EM 20/05/2009 **AIDF 191855**, Nº 927 A 951, 25 BLOCOS, AUTORIZADO EM 10/06/2009 **AIDF 195434**, Nº 952 A 976, 25 BLOCOS, AUTORIZADO EM 29/06/2009 **AIDF 198203**, Nº977 A 1001, 25 BLOCOS, impressoras de ecf cupom fiscal da interventora astemac, com os números de fabricação 05003004 e 05003005, conforme o boletim de ocorrência nº2014.201572, registrado em 23/07/2014 às 19:53.

Nova Lacerda – MT, 23 de Julho de 2014.

**Móveis Sorriso do Lar LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.432.452/0001-78, e inscrição estadual 13.181.097-9 sito à Rua Sete, nº 578 Bairro Jardim Leblon CEP 78015285 Na cidade de Cuiabá-MT, declara para os devidos fins que fora extraviados o Bloco 1 Série D modelo 2 espécie de numeração 00001 a 500, Blocos modelo 1 e 1 A 0001 à 1750.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

**LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, empresa de direito Privado CNPJ 02.722.274/0001-10, e Inscrição Estadual nº 13.183.969-1, representado pelo Titular o Sr. Luiz Carlos Rodrigues da Silva CPF/MF 325.588.992-87, sito na Rua 2300 casa 13 Quadra 34 Jardim Imperial Cuiabá-MT, em cumprimento a Legislação Vigente, **DECLARA QUE FOI EXTRAVIADO OS DOCUMENTOS FISCAIS**: 01 Livro Registro de Entrada, 01 Livro Registro de Saídas, 01 Livro Reg. de Apuração de ICMS, 01 Livro registro de Inventário, 01 Livro Reg. de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências todos de Nº 01, BO nº 2014.200292 registrado dia 22/07/2014.

**DISPLAY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇO EIRELI - ME**, CNPJ: 07.652.004/0001-01 e I.E: 13.311.607-7, declara que foram extraviados os blocos de notas AIDF nº 17390, modelo: Nota Fiscal 1 e 1A, Número do documento fiscal: 1 a 25 e AIDF nº 91902, modelo: Nota Fiscal 1 e 1A, Número do documento Fiscal: 26 a 50. Declara também que foram inutilizadas no período os documentos fiscais de saída de número: 06, 47 e 50. Boletim de Ocorrência nº 2014.200663.

**MARCIA LUCKNER BOGONI ME**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.885.358/0001-96, Insc. Estadual 131362860, estabelecida na Avenida Julio Campos, nº 270, Centro – Água Boa/MT – CEP 78.635-000. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR, MODELO 2 – nºs 1251 ao 1500 – AIDF 33, NOTA FISCAL, MODELO 1 E 1A – nºs 001 ao 75 – AIDF 25, NOTA FISCAL DE VENDA AO COSUMIDOR, MOD 2 – nºs 1501 ao 1750 – AIDF 2, 1751 ao 2250 – AIDF 65, NOTA FISCAL, MODELO 1 E 1A – nºs 76 ao 200 – AIDF 94.

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL

## EDITAL DE CITAÇÃO e PAGAMENTO

(nº 27/2014)

Prazo: 20 DIAS

**PROCESSO** : 22163-24.2010.4.01.3600 – Ação Monitória – Classe 5124

Autora : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Réu : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA  
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Finalidade : **Intimação** de **MIRIAN AMARA DE OLIVIERA CARDOSO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar à Autora valor de **R\$ 31.058,42** (trinta e um mil cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) atualizado até 02/09/2003 no prazo de **quinze dias**.

Advertência : Caso não efetuado o pagamento no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento.

Sede do Juízo : Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.050-910, telefone (65) 3363-9750, 3363-9753.

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

**MARCELO MEIRELES LOBÃO**

Juiz Federal

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 69/2014  
– CIA 0088178-54.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2014, CIA. 0049439-12.2014.8.11.0000.**

EMPRESA: **PRISMA COM. E SERV. LTDA-ME**CNPJ n. **14.674.877/0001-72**

**OBJETO:** "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plotagens - impressão de projetos em diversos formatos (A3, A2, A1 e A0); em preto e branco e colorido - a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso."

VIGÊNCIA 18/07/2014 a 17/07/2015.

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/aces-soa-informacao/](http://www.tjmt.jus.br/aces-soa-informacao/)**

Cuiabá, 25 de julho de 2014.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**

Diretor Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT  
- JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N. 10194-53.2012.811.0003 CI 714944

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -&gt;Processo de Execução-&gt;PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL



## MATO GROSSO

EXECUTADO(A,S): J P COMERCIO DE ARMARINHOS E VARIEDADES LTDA e IRANI DA COSTA SANTANA

CITANDO(A,S): IRANI DA COSTA SANTANA, Cpf: 502.373.061-15, Rg: 0755147-9 SSP/MT e JP COMERCIO DE ARMARINHOS E VARIEDADES LTDA, CNPJ: 11.014.616/0001-38

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/8/2012

VALOR DO DÉBITO: R\$ 119.978,98

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 37.712,45, a partir de 12/10/09, ocorreu o inadimplemento das obrigações, requer assim, a citação dos executados para pagarem a integralidade da dívida acrescidas de honorários advocatícios e custas processuais.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, SÔNIA MARIA BARROS DUARTE – ANALISTA JUDICIÁRIA, digitei. Rondonópolis - MT, 25 de abril de 2014.

Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento/ Juiz de Direito

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CANARANA – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 2073-21.2013.811.0029 CÓDIGO 43176 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: Fábio Costa Biancalana PARTE RÉ: ALENCAR FARIA PEREIRA**

CITANDO(A, S): Requerido(a): Alencar Faria Pereira, Cpf: 269.757.018-73 Filiação: , brasileiro (a) Endereço: Av. Faria Pereira, Nº 3938, Ap. 201, Cidade: Patrocínio-MG DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/10/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 249.480,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela

parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O Requerido adquiriu no leilão via Canal Rural, lotes de gado num total de 84 fêmeas da raça nelore P.O. pelo valor total de R\$ 249.480,00 (duzentos e quarenta e nove reais e quatrocentos e oitenta reais), e, após alguns dias informou a empresa leiloeira que ele havia desistido da compra do gado sem motivo e nem explicações. DESPACHO: Despacho. Vistos etc. Cite-se o Requerido para que, querendo, e no prazo de 15 (quinze) dias, apresente resposta, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, nos termos dos arts. 285 e 319, ambos do CPC. Cumpra-se. Intime-se. Expeça-se o necessário. As providências. Canarana/MT, 15 de outubro de 2013. Caroline Schneider Guanaes Simões Juíza de Direito. Eu, Silene Maria Colombo - Técnica Judiciária, digitei. Canarana - MT, 17 de junho de 2014. Soani Solange Wesolowski Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COLNIZA-MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS AUTOS Nº 1774-15.2010.811.0105 – CÓD. 40332 AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA – CARTAS – OUTROS PROCEDIMENTOS – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): SYLVIO TUMA SALOMÃO EXECUTADO(A,S): MARCÍLIO FERREIRA PINEHIRO GUIMARÃES E OUTROS DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/12/2010**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 710.876,22 – atualizado na data da distribuição da Ação PRIMEIRA PRAÇA: DIA 26/08/2010 ÀS 14:00 HORAS. SEGUNDA PRAÇA: DIA 10/09/2014, ÀS 14:00 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Amapola, Bairro: Centro, Cidade: Colniza-MT CEP: 78335000, Fone: (66) 3571-1890 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Constante na certidão de Auto de Avaliação de fls. 70/71, cuja cópia segue anexa LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O (S) BEM (NS): Colniza-MT VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.937.165,00 (seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais)

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o (s) bem (ns) poderá (ao) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data na segunda data o (s) bem (ns) poderá (ao) ser arrematado(s) pelo maior lance independentemente do valor da avaliação ressalvada a hipótese de preço vil (CPC arts 686. VI e 692). OBSERVAÇÕES: Caso o (s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Lygia Marinho Fontes, Técnica Judiciária, digitei. Colniza-MT 3 de Julho de 2014 Viviane de Fátima S. Agustini Gestor (a) Judiciário (a) Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Piaçuá!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".